

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE
MINAS GERAIS**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Belo Horizonte, 2013

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE
MINAS GERAIS**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU n° 63/2010, da DN TCU n° 119/2012, da DN TCU n° 124/2012, da Portaria TCU n° 150/2012 e da Portaria CGU n° 2546/2010.

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE
MINAS GERAIS**

Belo Horizonte, 2013

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ACS – Área Natural de Coleta Sementes
 ACS-AM – Área Alterada de Coleta de Sementes com Matrizes Marcadas
 ACS-AS – Área Alterada de Coleta de Sementes
 ACS-MS – Área de Coleta de Sementes com Matrizes Seleccionadas
 ACS-NM – Área Natural de Coleta de Sementes com Matrizes Marcadas
 ADMSEDE – Atender Despesas da Administração com Manutenção
 AGE – Assessoria de Gestão Estratégica
 APOIOAGRIC – Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agrícolas
 APOIOPEC – Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias
 APPCC – Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle
 APPRODUTOR – Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário
 APS – Área de Produção de Sementes
 ATIVOS – Remuneração de Pessoal Civil Ativo da União
 BGU – Balanço Geral da União
 CAN – Coordenador de Ação Nacional
 CAPACITA – Cursos Servidores Públicos
 CASEMG – Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais
 CCONT – Coordenação de Contabilidade
 CCPS – Central de Coleta e Processamento de Sêmen
 CEAS – Comitê Estadual de Assessoramento ao SISBOV
 CEASA – Central de Abastecimento
 CERTORGAN – Certificação de Produtos Orgânicos de Alimentos
 CFIC – Coordenação de Fertilizantes, Inoculantes e Corretivos
 CGAA – Coordenação Geral de Agrotóxicos e Afins
 CGAP – Coordenação Geral de Administração de Pessoas
 CGC – Cadastro Geral de Classificação do Ministério da Agricultura
 CGPLAN – Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão
 CGQV – Coordenação Geral de Qualidade Vegetal
 CGSG – Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais
 CGTI – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
 CGU-PAD – Sistema de Gestão de Processos Disciplinares
 CGU/PR – Controladoria Geral da União
 CNPQ – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
 COA – Certificado Oficial de Análise
 CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento
 COPEs – Coordenação de Pessoas
 CPIV – Centro de Fertilização In Vitro de Embriões
 CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária
 CSM – Coordenação de Sementes e Mudas
 CSR – Coordenação de Sistemas de Rastreabilidade
 CTNBio – Comissão Técnica Nacional de Biossegurança
 CTPP – Comissão Tripartite Paritária Permanente
 CGQV – Coordenação Geral de Qualidade Vegetal
 DAC – Divisão de Acompanhamento Contábil
 DAD – Divisão de Apoio Administrativo
 DDA – Divisão de Defesa Agropecuária
 DEFIA – Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas

DESENORG – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica Pró-Orgânico
 DG SANCO – Direção Geral da Saúde e da Proteção do Consumidor (Comissão Europeia)
 DIEL/SDC – Departamento de Infra-Estrutura e Logística
 DIPOV – Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal
 DMP – Divisão de Material e Patrimônio
 DPDAG – Divisão de Política, Produção e desenvolvimento Agropecuário
 DPVAT – Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres
 DSA – Departamento de Saúde Animal
 DSV – Departamento de Sanidade Vegetal
 ED – Elemento de Despesa
 EEB – Encefalopatia Espongiforme Bovina - Doença da Vaca Louca
 EET – Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis
 EMATER MG – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas
 EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
 EPAMIG FEMA – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais / Fazenda Experimental Machado
 EQC-SP – Estação Quarentenária de Cananéia em São Paulo
 ERAS – Estabelecimento Rural Aprovado
 ERPCEANIMAL – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças
 ERPCVEGETAL – Prevenção, Controle e Erradicação de Praga
 ERRADMOSCA – Mosca da Carambola
 ESAF – Escola de Administração Fazendária
 EV-UFGM – Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais
 FAEMG – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais
 FAZU – Faculdades Associadas de Uberaba
 FEBREAFTOS – Erradicação da Febre Aftosa
 FETAEMG – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais
 FFA – Fiscal Federal Agropecuário
 FISAGROTOX – Agrotóxicos
 FISCAGRIC – Fiscalização de Serviços Agrícolas
 FISCALPEC – Fiscalização de Serviços Pecuários
 FISCALSEM – Fiscalização de Sementes e Mudanças
 FISCANIMAL – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos
 FISCGENE – Fiscalização de Material Genético Animal
 FISCINAN – Fiscalizações de Insumos Destinados à Alimentação Animal
 FISCONTRATO – Fiscalização de Contrato de Repasse
 FISCORGEN – Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados
 FISCPLANTA – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos
 FISFECOI – Fiscalização de Fertilizantes Corretivos e Inoculantes
 FISPROVET – Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário
 FIV – Fertilização in Vitro
 FTP – Protocolo de Transferência de Arquivos
 FUNDECITRUS – Fundo de Defesa da Citricultura
 FVO – Food and Veterinary Office

GAPCAFE – Gestão e Administração do Programa de Desenvolvimento da Economia Cafeeira
 GAPSDC – Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio
 GAVEA – Grupo de Atenção Veterinária Especial em Avicultura
 GEOAVES – sinônimo de GEODSA
 GEODSA – Sistema de Georeferenciamento de Dados da Suinocultura e Avicultura para cadastros, emissão e transmissão de dados de Guias de Trânsito Animal de Aves e Suínos utilizado por médicos veterinários habilitados e serviço oficial estadual
 GEOSUÍNOS – sinônimo de GEODSA
 GTA – Guia de Trânsito Animal
 GTQV – Grupo Técnico da Qualidade Vegetal
 IAT – Informe de Avaliação Toxicológica
 ID – Indicador de Desempenho
 IG – Indicações Geográficas
 IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária
 IN – Instrução Normativa
 INATPENS – Pagamento de Aposentadorias e Pensões
 INDGRAF – Fomento à Indicação Geográfica de Produto Agropecuário
 INMET – Instituto Nacional de Meteorologia
 INOVAGRO – Fomento à Inovação no Agronegócio
 INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial
 INSPANIMAL – Inspeção e Fiscalização de Produto Origem Animal
 IPVEGETAL – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal
 LABANIMAL – Laboratório Animal
 LANAGRO MG – Laboratório Nacional Agropecuário em MG
 LAVeGETAL – Laboratório de Apoio Vegetal
 MANUTCRH – Administração da Unidade
 MANUTSFAS – Administração da Sede
 MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 MEC – Ministério da Educação
 MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia
 MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 MI – Ministério da Integração Nacional
 MMA – Ministério do Meio Ambiente
 N/A – Não se aplica
 OCEMG – Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais
 Oecd – Organização Para Cooperação E Desenvolvimento ECONÔMICO
 OEM – Orientação Estratégica do MAPA
 OGM – Organismos Geneticamente Modificados
 OIE – Organização Internacional de Epizootias
 ONG – Organização não Governamental
 PADCLASSIF – Padronização e Classificação de Produtos Vegetais
 PAP – Plano Agrícola e Pecuário
 PCEANIMAL – Prevenção, Controle e Erradicação Doenças Animais
 PCEVEGETAL – Prevenção Controle e Erradicação de Praga dos Vegetais
 PCSt – Pomar de Sementes Testado
 PEQV – Programa Estadual de Qualidade Vegetal
 PI – Plano Interno
 PN – Próprio Nacional

PNCB – Programa Nacional de Controle do Bicudo do Algodoeiro
 PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Tuberculose e Brucelose
 PNCRB – Programa Nacional de Controle e Erradicação das Doenças da Bovideocultura
 PNCRRC – Programa Nacional de Controle de Resíduos Contaminantes
 PNCRH – Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção da Encefalotia Espongiforme Bovina
 PNQV – Programa Nacional De Qualidade Vegetal
 PNSA – Programa Nacional de Controle e Erradicação das Doenças de Aves
 PNSE – Programa Nacional de Controle e Erradicação das Doenças dos Equídeos
 PNSS – Programa Nacional de Controle e Erradicação das Doenças dos Suídeos
 POA – Plano Operativo Anual
 POPs – Procedimentos Operacionais Padronizados
 PPA – Plano Plurianual
 PROMOCOOP – Desenvolvimento do Associativismo Rural e Cooperativismo
 PROTCULTIV – Proteção e Fiscalização de Cultivares
 PSC – Pomar Clonal de Sementes
 PSCH – Pomar Clonal para Produção de Sementes Híbridas
 PSM – Pomar de Sementes por Mudas
 PSMt – Pomar de Sementes Testado
 PSOA – Pesquisa de Subprodutos de Origem Animal
 PTRES – Plano de Trabalho Resumido
 RASTREAB – Desenvolvimento e Monitoramento de Sistema Rastreamento
 REF – Regime Especial de Fiscalização
 REGENAGRO – Fomento e Uso Sustentável de Recursos Genéticos
 RENASEM – Registro Nacional de Sementes e Mudas
 RESÍDUOS – Programa Nacional De Controle De Resíduos Contaminantes Nos Animais E Vegetais
 RT’S – Responsáveis Técnicos
 RTPI – Relatório Técnico de Produto Isento
 RURALMINAS – Fundação Rural Mineira
 SCC – Setor de Compras e Contratos
 SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
 SDA – Secretaria de Defesa Agropecuária
 Sdc – Secretaria De Desenvolvimento Agropecuário E Cooperativismo
 SE – Secretaria Executiva
 SEAP – Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca
 SEAPA – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais
 SEFIA – Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas
 SEFIP – Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários
 SENASA – Serviço Nacional de Sanidade e Qualidade Agroalimentar da Argentina
 SEOF – Serviço de Execução Orçamentária e Financeira
 SESAG – SERVIÇO DE SUPORTE AGROPECUÁRIO
 SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
 SISAC – Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão
 SFA-MG – SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM MINAS GERAIS
 SGP – Serviço de Gestão de Pessoas
 SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade
 SIAFI – Sistema Integrado da Administração Financeira do Governo Federal

SIDAGRO – Sistema de Defesa Agropecuária
SIF – Serviço de Inspeção Federal
SIOR – Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras
SIORG – Sistema de Informação Orçamentária e Gerencial
SIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento
SIPOA – Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal
SIPOV – Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal
SISBOV – Sistema Brasileiro de Identificação e Certificação de Origem Bovina e Bufalina
SMAP – Setor de Manutenção Predial
SMP – Setor de Material e Patrimônio
SMR – Sistema de Mitigação de Risco
SNCR – Sistema Nacional de Crédito Rural
SNSM – Sistema Nacional de Sementes e Mudas
SPA – Secretaria de Política Agrícola
SPAE – Secretaria de Produção e Agroenergia
SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPOA – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
SPU – Secretaria de Patrimônio da União
SRI – Secretaria de Relações Internacionais
SSA – Serviço de Saúde Animal
SSV – Serviço de Sanidade Vegetal
STR – Setor de Transporte
TCU – Tribunal de Contas da União
TE – Transferência de Embrião
TI – Tecnologia da Informação
UF – Unidade Federativa
UFLA – Universidade Federal de Lavras
UFU – Universidade Federal de Uberlândia
UFV – Universidade Federal de Viçosa
UJ – Unidade Jurisdicionada
UP's – Unidades de Produção
UTLA – Unidade Técnica Local de Agricultura
UTRA – Unidade Técnica Regional de Agricultura
VIGIAGRO – Serviço de Gestão de Vigilância Agropecuária
VIGIFITO – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais

LISTA DE QUADROS

QUADRO A.1.1 – Identificação Da UJ – Relatório De Gestão Individual	15
QUADRO A.3.1 – Avaliação Do Sistema De Controles Internos Da UJ	70
QUADRO A.4.1 – Ações Vinculadas A Programa Temático De Responsabilidade Da UJ	78
QUADRO A.4.2 – Movimentação Orçamentária Por Grupo De Despesa	94
QUADRO A.4.3 – Despesas Por Modalidade De Contratação – Créditos De Movimentação	94
QUADRO A.4.4 – Despesas por Grupo e Elementos de Despesa – Créditos de Movimentação	95
QUADRO A.5.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência.....	97
QUADRO A.5.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	97
QUADRO A.5.3 – Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que Vigerão em 2013 e Exercícios seguintes.....	98
QUADRO A.5.4 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências concedidas pela UJ na modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse.....	98
QUADRO A.5.5 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse	98
QUADRO A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12	101
QUADRO A.6.2 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12	101
QUADRO A.6.3 – Detalhamento da estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro).....	102
QUADRO A.6.4 – Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária – Situação apurada em 31/12	102
QUADRO A.6.5 – Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade – Situação apurada em 31/12	103
QUADRO A.6.6 – Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Anos Anteriores em 31/12.....	103
QUADRO A.6.7 – Composição do Quadro de Servidores Inativos – Situação apurada em 31/12.....	104
QUADRO A.6.8 – Instituidores de Pensão – Situação apurada em 31/12	105
QUADRO A.6.9 – Atos sujeitos ao Registro do TCU (Art.º 3 da IN TCU 55/2007)	105
QUADRO A.6.10 – Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC.....	105
QUADRO A.6.11 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva	106
QUADRO A.6.12 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	107
QUADRO A.6.13 – Composição do Quadro de Estagiários.....	107
QUADRO A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	108
QUADRO A.7.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	109
QUADRO A.7.3 – Discriminação de Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ.....	110
QUADRO A.9.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	112
QUADRO A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	115
QUADRO A.10.1 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI.....	115

QUADRO A.10.2 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridade e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR.....	123
QUADRO A.10.3 – Modelo de Declaração De Inserção e Atualização de Dados No SIASG e SICONV	123
QUADRO A.10.4 – Modelo de Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG E SICONV	124
QUADRO A.10.5 – Modelo de Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG E SICONV	125
QUADRO A.11.1 – Declaração de que as Demonstrações Contábeis refletem corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Unidade Jurisdicionada	126

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS.....	2
LISTA DE QUADROS	7
SUMÁRIO.....	9
PARTE A - CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANEXO II À DN TCU Nº 119/2012.....	13
INTRODUÇÃO.....	13
PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	15
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	15
1.1.1 Relatório de Gestão Individual	15
1.2 FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS DA UNIDADE.....	16
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL	24
1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	29
1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO	33
1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS	37
PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	37
2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA	37
2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 38.....	38
2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU AÇÕES.....	39
2.4 INDICADORES	40
PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	70
3.1 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS.....	71
3.2 SISTEMAS DE CORREIÇÃO	72
3.3 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU.....	73
PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	73
4.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	78
4.1.1 Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ.....	78

4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA.....	94
4.2.1 Movimentação de Créditos Interna e Externa	94
4.2.2 Execução Orçamentária da Despesa	94
4.2.2.1 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação.....	94
4.2.2.1.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	94
4.2.2.1.2 Despesas Totais por Grupo de Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	95
4.2.2.1.3 Análise Crítica	96
PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	97
5.1 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.....	97
5.1.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.....	97
5.1.2 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos três últimos exercícios	97
5.1.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferência que permanecerão vigentes no exercício de 2013 e seguintes.....	98
5.1.4 Informações sobre Prestação de Contas relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse	98
5.1.5 Informações sobre Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	99
5.1.6 Análise Crítica	99
PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	101
6.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS	101
6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à disposição da Unidade Jurisdicionada.....	101
6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada.....	101
6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho	102
6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada segundo a Idade	102
6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada segundo a Escolaridade	103
6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	103

6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	104
6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada segundo o Regime de Proventos e Aposentadorias	104
6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões pagas pela Unidade Jurisdicionada	105
6.1.5 Informações sobre os Atos de Pessoal sujeitos a Registros e Comunicação	105
6.1.5.1 Atos de Pessoal sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC	105
6.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	106
6.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	106
6.2.1 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene, e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada	106
6.2.2 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Carg	
6.2.3 Composição do Quadro de Estagiários	107
PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	108
7.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS	108
7.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	108
7.2.1 Distribuição Espacial dos bens Imóveis de Uso Especial	108
7.2.2 Distribuição Espacial dos bens Imóveis Locados de Terceiros	109
7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis sob a Responsabilidade da UJ	110
PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	111
8.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	111
PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	112
9.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	112
9.2 CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	115
PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	115
10.1 DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	115
10.1.1 Recomendações do OCI atendidas do exercício	115
10.2 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI N.º 8.730/93	123
10.2.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93 ...	123
10.2.2 Análise Crítica	123

10.3 MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E NO SINCONV	123
10.3.1 Modelo de Declaração de Atualização de dados no SIASG e no SINCONV 3	
PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	125
11.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO	125
11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	125
11.2.1 Declaração Plena	126
PARTE B – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012	127
RESULTADOS E CONCLUSÕES	131
ANEXOS	132

PARTE A – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANEXO II À DN TCU Nº 119/2012

INTRODUÇÃO

O presente trabalho refere-se ao Relatório de Gestão do exercício de 2012, da Superintendência Federal da Agricultura em Minas Gerais – SFA-MG, unidade descentralizada do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – Mapa.

Sua elaboração foi efetuada de acordo com a Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º/09/2010, a Decisão Normativa TCU nº 119, de 18/01/2012, da Decisão Normativa TCU nº 124/2012, da Portaria TCU nº 150, de 03/07/2012 e da Portaria CGU nº 2546, de 27/12/2010.

No âmbito da Administração Pública, a apresentação deste documento é de significativa importância no sentido de demonstrar, tanto para os órgãos reguladores, quanto para a sociedade, as informações relativas à gestão e desempenho institucional desta unidade jurisdicionada, a apreciação e julgamento dos resultados, de maneira que possa edificar de forma sustentável as ações de monitoramento da Administração Pública e o exercício pleno da cidadania.

Com intuito de facilitar a leitura e acompanhamento das peças e informações inseridas, abaixo são apresentados os itens, da Portaria TCU nº 150, de 03/07/2012 em que não houve necessidade de preenchimento, por não se aplicar à natureza jurídica da UJ, sendo muitas das vezes ações desenvolvidas pelo MAPA, em Brasília:

- 1.1.2 – Relatório de Gestão Consolidado
- 1.1.3 – Relatório de Gestão Agregado
- 1.1.4 – Relatório de Gestão Consolidado e Agregado
- 3.1 – Estrutura de Governança
- 3.3 – Remuneração paga a administradores
 - 3.3.1 – Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal
 - 3.3.2 – Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos
 - 3.3.3 – Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos
 - 3.3.4 – Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores
- 4.1.1 – Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ
- 4.1.2 – Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ
- 4.1.3 – Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ
- 4.1.5 – Informações Sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ
- 4.2 – Informações sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa
 - 4.2.1 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ
 - 4.2.2 – Programação de Despesas
 - 4.2.2.1 – Programação de Despesas Correntes
 - 4.2.2.2 – Programação de Despesas de Capital
 - 4.2.2.3 – Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência
 - 4.2.2.4 – Análise Crítica
 - 4.2.4.1 – Execução da Despesa Com Créditos Originários

- 4.2.4.1.1 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários
- 4.2.4.1.2 – Despesas por Grupo e Elementos de Despesa – Créditos Originários
- 5.1 – Reconhecimento de Passivos
 - 5.1.1 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos
 - 5.1.2 – Análise Crítica
- 5.2 – Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores
 - 5.2.1 – Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores
 - 5.2.2 – Análise Crítica
- 5.4 – Suprimento de Fundos
 - 5.4.1 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos
 - 5.4.1.1 – Suprimento de Fundos – Visão Geral
 - 5.4.1.2 – Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”
 - 5.4.1.3 – Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)
 - 5.4.1.4 – Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão de Crédito Corporativo pela UJ
 - 5.4.1.5 – Prestações de Contas de Suprimento de Fundos
 - 5.4.1.6 – Análise Crítica
- 5.5 – Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ
 - 5.5.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ
 - 5.5.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida
 - 5.5.3 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Jurídica e Física
 - 5.5.4 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária – Pessoas Física e Jurídica
 - 5.5.5 – Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária
 - 5.5.6 – Prestações de Contas de Renúncia de Receitas
 - 5.5.7 – Comunicações à RFB
 - 5.5.8 – Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas
 - 5.5.9 – Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal
 - 5.5.10 – Fiscalizações Realizadas pela RFB
- 5.6 – Gestão de Precatórios
 - 5.6.1 – Requisições e Precatórios da Administração Direta
 - 5.6.2 – Requisições e Precatórios da Administração Indireta
 - 5.6.3 – Análise Crítica
- 6.1.5 – Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos
- 6.1.6 – Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos
 - 6.1.7.2 – Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico
 - 6.1.7.3 – Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos
- 6.2.1 – Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão
 - 6.2.2 – Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público
 - 6.2.3 – Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados
- 8.2 – Análise Crítica
 - 10.1 – Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício
 - 10.1.1 – Deliberações do TCU Atendidas no Exercício
 - 10.1.2 – Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício
 - 10.1.4 – Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício
 - 10.2 – Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

- 11.1.1 – Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos
 11.2.2 – Declaração com Ressalva
 11.3 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008
 11.4 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976
 11.5 – Composição Acionária das Empresas Estatais
 11.5.1 – Composição Acionária do Capital Social como Investida
 11.5.2 – Composição Acionária da UJ como Investidora
 11.6 – Parecer da Auditoria Independente
 12. Parte A, item 12, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/01/2012.
 12.1 Outras Informações consideradas Relevantes pela UJ

1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/01/2012.

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

11.1.1 RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		Código SIORG: 002773	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais			
Denominação abreviada: SFA-MG			
Código SIORG: 002773	Código LOA: 22101		Código SIAFI: 130056
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão da administração direta do Poder Executivo			
Principal Atividade: Fiscalização		Código CNAE: 8413	
Telefones/Fax de contato:	(31) 3250-0300	(31) 3250-0306	(31) 3250-0314
Endereço Eletrônico: gab-mg@agricultura.gov.br			
Página na Internet: www.agricultura.gov.br			
Endereço Postal: Av. Raja Gabaglia, 245 - Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG - CEP: 30380-103			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei Delegada nº 9, de 11/10/1962; Decreto nº 7.127, de 04/03/2010; Portaria nº 428, de 09/06/2010.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria nº 428, de 09/06/2010.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria nº 428, de 09/06/2010.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se aplica.	Não se aplica.		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se aplica.	Não se aplica.		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
Não se aplica.		Não se aplica.	

1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

A Superintendência Federal de Agricultura em Minas Gerais, unidade descentralizada do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, diretamente subordinada ao Ministro de Estado, consoante orientação técnica dos órgãos específicos singulares e setoriais do Ministério compete a execução das atividades e programas de defesa agropecuária e de apoio à produção e à comercialização agropecuária, à infra-estrutura rural, bem como ao cooperativismo e ao associativismo rural. A SFA tem suas atribuições pautadas no Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria nº 428 de 09/06/2010.

Dessa forma, sua missão é: “promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira”. E a visão de futuro prevista para 2015 é: “ser reconhecido pela qualidade e agilidade na implementação de políticas e na prestação de serviços para o desenvolvimento sustentável do agronegócio”.

Para cumprir suas funções finalísticas e atender às demandas da sociedade e do Governo, a SFA-MG está diretamente vinculada aos programas e objetivos estabelecidos no Plano Plurianual – PPA 2012-2015 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, cujo objetivo é servir de elemento pavimentador da trajetória que o MAPA se propôs trilhar, coerentemente com a sua missão.

Algumas das estratégias planejadas pelo Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIPOA/DDA/SFA-MG não puderam ser concretizadas, tais como: treinamento/capacitação de pessoal e aquisição de material permanente, devido a problemas ocorridos no decorrer do ano de 2012, dentre eles, o contingenciamento provocado pelo Decreto nº 7689 de março de 2012 que estabeleceu no âmbito do poder executivo federal, limites e instâncias de governança para contratação de bens de serviços. Foram necessárias adequações nas estruturas de pessoal e tecnológica para buscar o desenvolvimento dos objetivos estratégicos planejados pelo serviço. Como resultado das ações planejadas, concluímos que apesar dos obstáculos, os objetivos gerais traçados foram atingidos, com ações de inspeção e fiscalização de rotina, e ações no combate à fraude em produtos de origem animal tais como: incorporação de soro no leite, adição de água em carcaças de frango, fraude do “glaze” (capa de gelo) no pescado e fraude por adição de coadjuvantes de tecnologia em carnes e derivados. A atuação do Serviço de Inspeção Federal – SIF é importante para assegurar a oferta de alimentos seguros para os mercados interno e externo. A qualidade destes produtos e de seus insumos depende da aplicação de procedimentos que garantam o cumprimento de normas e padrões referentes aos aspectos higiênico-sanitários, tecnológicos e de identificação das características dos produtos, com o objetivo de evitar riscos à saúde do consumidor e fraudes econômicas. É consenso entre os diversos Serviços da SFA-MG que a principal dificuldade encontrada para o pleno atendimento das ações desenvolvidas está relacionada com a deficiência quantitativa do corpo técnico, principalmente de Fiscais Federais Agropecuários. A grande quantidade de servidores que se aposentaram ou estão para se aposentar, juntamente com a insuficiência na reposição dos mesmos, e o pequeno aporte de contratações mediante a realização de concursos públicos, permite induzir que este quadro não será normalizado em curto prazo, causando reflexos indesejáveis nesta gestão e para os próximos anos. Vale destacar que, ao contabilizar as conquistas do agronegócio brasileiro, com os seus sucessivos aumentos na produtividade, não se pode deixar de afirmar que, nada disto seria alcançado e não teria a sustentabilidade que possuem hoje, sem a fiscalização da produção, da pesquisa e a execução destas ações, pelo MAPA. O Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal possui a responsabilidade de prevenir e controlar doenças animais de interesse econômico

e de saúde pública, assim como de assegurar a origem e a conformidade dos produtos de origem animal. A atuação do Serviço de Inspeção Federal – SIF assegura a oferta de alimentos seguros para os mercados interno e externo.

As atividades desenvolvidas pelo Serviço de Saúde Animal – SSA/DDA/SFA-MG visam à manutenção da condição sanitária do Estado de Minas Gerais por meio dos programas sanitários nacionais já instituídos como, por exemplo, o Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa, Programa Nacional de Sanidade Avícola, Programa Nacional de Sanidade Suína, Programa Nacional de Sanidade Equina, Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose, Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros e outras Encefalopatias. O Sistema de Identificação e Certificação de Bovinos e Bubalinos – Sisbov também faz parte das atividades desenvolvidas pela SSA. A esse serviço compete, a promoção, orientação e controle da execução das atividades de vigilância sanitária e epidemiológica, prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais, emissão de certificados sanitários internacionais para exportação de animais vivos e material genético de animais, anuência de importação de animais, material genético e produtos de origem animal, auditorias técnico-fiscais e operacionais de campanhas sanitárias, habilitação e capacitação de médicos veterinários para execução de atividades de saúde animal, inquéritos sorológicos e rastreabilidade animal. Também é competência do SSA orientar e acompanhar aplicação de normas sanitárias que disciplinam o trânsito interestadual e internacional de animais, controlar e proceder as supervisões das atividades de defesa sanitária animal, propor e acompanhar realização da quarentena de animais entre outras. No ano de 2012 destacou-se o comprometimento de todos os técnicos do SSA no acompanhamento do convênio celebrado entre o MAPA e o IMA para o desenvolvimento de ações de defesa sanitária animal. O SSA realizou 20 vistorias em 20 coordenadorias do IMA, podendo ter uma visão detalhada do andamento do convênio e aumentando a integração de seus técnicos com o órgão de defesa sanitária animal do Estado de Minas Gerais, IMA. Tal integração foi fundamental para o bom andamento dos trabalhos de defesa animal em nosso estado. Outra ação de destaque no ano de 2012 foi a atuação do SSA nos casos de Mormo. Houve a ocorrência de 05 casos de mormo nos municípios de Montes Claros, Varzelândia (2), Araguari e Governador Valadares e técnicos do SSA participaram ativamente realizando testes de maleinização em animais positivos ao teste de triagem fixação de complemento, bem como realizando dois treinamentos para veterinários do IMA que visaram a capacitação de fiscais estaduais para o diagnóstico desta doença. Para 2013 o SSA espera continuar atuando com uma equipe motivada em benefício da defesa sanitária animal do estado de Minas Gerais, mantendo uma boa relação com o IMA.

As ações de Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, Vegetais, seus Produtos e Insumos, executada nas Unidades de Vigilância Agropecuária localizadas em Minas Gerais, cujo objetivo principal é o de impedir a entrada, e disseminação de pragas dos vegetais e doenças dos animais, visando à proteção da Agropecuária Brasileira bem como certificação da qualidade dos produtos agropecuários exportados, gerando divisas para o país. O atendimento das demandas dos importadores e exportadores que utilizam as Unidades de Vigilância no ano de 2012, transcorreu dentro das expectativas esperadas tanto na área Vegetal como na área Animal, contribuindo com a agilização e desoneração dos processos de entrada e saída de produtos agropecuários importados e exportados pelo Estado de Minas Gerais, promovendo impacto positivo aos usuários dos serviços, ficando a escassez de Fiscais Federais Agropecuários em algumas Unidades como fator de caráter negativo ao bom desempenho das atividades.

O Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – SIPOV/DDA/SFA-MG, como Unidade Central de Execução finalística da SFA, dentre outras incumbências, tem por objetivo assegurar a qualidade dos produtos de origem vegetal, através de inspeção e

fiscalização higiênico-sanitária e tecnológica nos estabelecimentos que produzem, fabricam, padronizam, acondicionam, engarrafam, importam e exportam vinhos, derivados da uva e do vinho, bebidas e fermentado acético, assim como o controle higiênico-sanitário dos produtos vegetais oriundos da produção interna, da importação e destinados à exportação, o monitoramento e investigação de violações referentes ao controle de resíduos e contaminantes, o controle qualitativo de produtos, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico de origem vegetal e de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, envolvidas na classificação vegetal. Como metas prioritárias, o SIPOV elege as ações de inspeção/fiscalização em estabelecimentos e colheita de amostra de fiscalização. Essas metas são estipuladas não em função do número de estabelecimentos existentes, mas sim da capacidade de atuação do Fiscal, uma vez que nosso efetivo é muito aquém do universo a ser fiscalizado. Desta forma, trabalha-se por prioridade, levando em consideração a atividade desenvolvida pelo estabelecimento e o seu histórico cadastral de infrator. No exercício de 2012 o SIPOV atingiu 90% das ações programadas, com emissão de 831 Termos de Fiscalização/Inspeção, verificando-se um incremento substancial na Atividade de Vinhos e Bebidas, em função do número de apuração de denúncias de consumidores e do Programa Nacional da Qualidade da Cachaça. Destacamos que em 2011 foram inspecionados 667 estabelecimentos sendo 262 com aplicação da Lista de Verificação e o restante em vistorias, apuração de denúncias, execução de julgamento, etc. Os estabelecimentos inspecionados em 2012 foram 575, sendo executadas 334 inspeções com lavratura de Lista de Verificação. Somados aos esforços para atendimento às metas estabelecidas, acrescentam-se também os aqueles voltados para atender às solicitações da Coordenação Geral de Qualidade Vegetal/CGQV/DIPOV/SDA-MAPA, como o cumprimento do Programa Nacional de Qualidade Vegetal e Programa Estadual de Qualidade Vegetal, resultando na realização de 256 fiscalizações em 2012. A redução no total de fiscalizações em relação a 2011 se deu pela diminuição da força de trabalho no Estado de Minas Gerais: três Fiscais Federais Agropecuários e dois Agentes Administrativos na sede aposentaram. Esta redução, bem como a previsão de aposentadoria de mais servidores no ano de 2013, sobrecarregará os demais servidores e pode até mesmo prejudicar a qualidade da execução do serviço, sendo então urgente a necessidade de realização de Concurso Público e lotação no SIPOV-MG.

O Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas – SEFIA/DDA/SFA-MG, trabalha com as ações de Fiscalização da Produção e do Comércio de Fertilizantes, Corretivos, Inoculantes e Biofertilizantes (FISFECOI); Fiscalização de Agrotóxicos e Afins (FISAGROTOX) e Fiscalização de Sementes e Mudanças (FISCALSEM). A Ação FISFECOI tem como objetivo assegurar níveis satisfatórios de conformidade e qualidade aos fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes disponibilizados para a agricultura nacional. Os resultados alcançados através das ações desenvolvidas ao longo do ano de 2012 apontam para níveis de conformidade e qualidade nos Fertilizantes Sólidos da ordem de 95% em fertilizantes minerais simples; 97% para fertilizantes minerais complexos; e 86% para fertilizantes minerais mistos. Para fertilizantes minerais fluidos os indicadores alcançados para os níveis de conformidade apresentaram expressiva elevação comparativamente àqueles alcançados em 2011, retornando à casa dos 89%. Acompanhando a mesma tendência, os fertilizantes orgânicos/organominerais fluidos também apresentaram incremento de 30 pontos percentuais, passando de 34% para 64% em 2012. Por fim, cabe ainda ressaltar os índices de conformidade apurados para corretivos e condicionadores de solo, de 94% e 100%, respectivamente, bem como os resultados alcançados para os fertilizantes orgânicos e organominerais sólidos, que apresentaram novo incremento de 23 pontos percentuais em sua conformidade, passando de 63% para 86% em 2012. Com relação aos fertilizantes minerais simples, observou-se

uma significativa melhoria na sua conformidade, quando comparada ao exercício anterior, passando de 91% para 95%. Tal fato propicia impacto positivo na qualidade final de formulações e misturas de fertilizantes minerais mistos, que se utilizam desses produtos como matérias primas para sua fabricação. Em relação aos fertilizantes minerais complexos, verificou-se expressiva elevação nos índices de conformidade, comparativamente ao exercício anterior, passando de 77% para 97% e sugerindo que a intensificação das ações fiscais destinadas à aferição de suas garantias obtiveram o êxito inicialmente planejado. Permanece, entretanto a necessidade de dispensar maior atenção aos substratos para plantas, visto terem estes apresentado novo declínio na sua conformidade, resultado que aponta para a continuidade na adoção de ações mais intensas na sua fiscalização. Diversos foram os fatores que contribuíram para o alcance dos resultados ora enunciados no decorrer do exercício de 2012, quer seja de modo favorável ou não, conforme adiante relacionado. A implantação do novo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, no decorrer do mês de fevereiro, em muito contribuiu para a momentânea paralisação na emissão de novas ordens de serviço em virtude de se tratar de procedimento inédito e, como tal, sujeito a ajustes o que motivou a primeira interferência negativa sobre a programação originalmente concebida para a Ação. Na seqüência imediata a esse fato novo, um entrave foi diagnosticado através da publicação do Decreto nº 7.689/2012, no decorrer do mês de março. Trata-se de uma re-edição do Decreto nº 7446/2011, através do qual fica novamente estabelecido que não se podem ser emitidas mais do que 40 (quarenta) diárias anuais por servidor, contabilizadas de forma individualizada. Em contrapartida, a constante preocupação sempre manifestada pela Coordenação do PI FISFECOI em relação ao aprimoramento profissional possibilitou a realização dos seguintes eventos: Curso de Boas Práticas de Fabricação e Controle - BPF&C; Reunião Técnica da Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes; Reunião para a Revisão da Legislação; Reunião Anual de Insumos Agrícolas. Para a Ação FISAGROTOX, as principais linhas de ação executadas encontram-se relacionadas à: fiscalização dos estabelecimentos produtores de agrotóxicos e afins, com foco em produtos e processos produtivos; coleta de produtos agrotóxicos para fins de aferição de suas garantias através de análise laboratorial, contando com a participação de laboratórios credenciados junto ao MAPA para essa finalidade; e credenciamento e fiscalização de entidades para a realização de pesquisas e ensaios experimentais com agrotóxicos, sendo também efetuada vistoria prévia nesses estabelecimentos como parte do processo de credenciamento. Os resultados alcançados através das ações desenvolvidas ao longo do ano de 2012, relativamente à programação originalmente concebida para o PI, apontam para o atendimento de: 62,96% da fiscalização programada para estabelecimentos produtores de agrotóxicos; 100% da fiscalização programada para produtos agrotóxicos; 3,70% da fiscalização programada para a coleta de amostras de produtos agrotóxicos; 62,50% da fiscalização programada para estabelecimentos de pesquisa e experimentação com agrotóxicos; e 81,25% da fiscalização programada para pesquisas e experimentações com agrotóxicos. Os resultados apresentados traduzem o efetivo atendimento a 70,83% das ações originalmente programadas para o PI FISAGROTOX no exercício de 2012. Dois fatores que contribuíram de modo decisivo para o alcance desses resultados, quais sejam: a implantação do novo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, causando a momentânea paralisação na emissão de novas ordens de serviço; e a subsequente publicação do Decreto nº 7.689/2012, através do qual ficava novamente estabelecido que não poderiam ser emitidas mais do que 40 (quarenta) diárias anuais por servidor. Há que se fazer uma ressalva em relação à fiscalização programada para a coleta de amostras de produtos agrotóxicos, visto ter sido a mesma contemplada em somente 3,70% da programação original, devido ao fato do convênio com o respectivo laboratório para a

realização de análises químicas não ter sido celebrado no decorrer de 2012 impossibilitando, assim a realização de coletas de amostras. As atividades desenvolvidas na Ação FISCALSEM envolvem a fiscalização da produção e a utilização de sementes e mudas. Estas ações têm um impacto determinante na produção agrícola, pois o produtor rural terá à disposição insumos de qualidade, possibilitando maior produtividade e rentabilidade e conseqüentemente melhoria de sua renda e a sociedade produtos agrícolas seguros e a custos menores decorrentes da maior oferta, segurança ambiental, saúde humana, animal e das plantas, e os benefícios decorrentes do incremento das exportações agrícolas brasileiras. No ano de 2012, a fiscalização de estabelecimentos que trabalham com sementes e mudas ficou prejudicada, em razão da publicação do Decreto nº 7.689, em 02 de março de 2012. As programações previstas para este mês foram canceladas até a publicação da Portaria nº 28 de 19 de março de 2012 que subdelegou ao Superintendente a competência para autorizar a concessão de diárias e passagens para deslocamento da equipe de fiscalização. A fiscalização da produção de mudas contribuiu para a inserção de novos produtores no SNSM – Sistema Nacional de Sementes e Mudas verificando o cumprimento das normas básicas. Entretanto, a aferição da qualidade das mesmas não pode ser verificada por falta de convênio com laboratório credenciado e porque o padrão oficial de café, cultura de grande importância para o país foi publicado somente no 2º semestre de 2012. A fiscalização avançou nas ações contra a produção clandestina de sementes de forrageiras nas principais regiões produtoras, entretanto vários fatores contribuem para esta prática irregular, porque a própria legislação permite um índice de pureza muito baixo (menor que 60% nas principais cultivares) e a realização de teste para avaliar a viabilidade das sementes, cujo resultado em poucas horas, faz com que não existam lotes prontos nas unidades de beneficiamento, dificultando a amostragem pela fiscalização. Nestas espécies de sementes, 32% dos lotes estavam em desacordo com os padrões oficiais e, em comparação com o ano de 2011, verificou-se uma pequena melhoria na qualidade. Com relação aos lotes de sementes analisados verificou-se que nas grandes culturas (soja, milho, feijão) 99,94% estão em conformidade com padrões oficiais. Dessa forma o SEFIA acredita que o foco principal da fiscalização devem ser os produtores, reembaladores e comerciantes de sementes de forrageiras e a estratégia de coletar amostras nos usuários deve continuar. Além disso, parcerias com o Instituto Mineiro de Agropecuária e Secretaria Estadual da Fazenda em Minas Gerais na fiscalização do comércio de sementes e mudas podem contribuir para a melhorar a fiscalização do segmento.

Dentro do âmbito das atividades do Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários – SEFIP/DDA/SFA-MG, existem três grandes áreas de atuação, compreendendo: Ação 2140 – Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário – FISPROVET; Ação 2019 - Fiscalização de Material Genético Animal – FISCGENE e Ação 2124 - Fiscalização de Insumos destinados à Alimentação Animal – FISCINAN. As atividades relacionadas ao FISPROVET são: o registro e fiscalização de indústrias de produtos de uso veterinário, a colheita de vacinas para testes oficiais, as Autorizações de Transporte de vacinas contra raiva e febre aftosa pra a Central de Selagem localizada em Vinhedo/SP, as análises para autorizações de fabricação de vacinas autógenas, e os julgamentos de infrações decorrentes da comercialização de produtos veterinários. A fiscalização dos estabelecimentos fabricantes de produtos de uso veterinário contribui para melhoria da qualidade dos medicamentos, vacinas e soros destinados aos animais, o que é de grande importância para a saúde animal, e contribui ainda com a melhoria da saúde da população que convive com animais domésticos e que consome produtos de origem animal, visto que os insumos em questão representam um elo relevante entre a saúde humana e animal. A Ação FISCGENE consiste, basicamente, no registro e na fiscalização dos estabelecimentos produtores, comerciantes e prestadores de serviços de material genético de multiplicação animal,

Centrais de Produção Sêmen CCPS; e de Embriões: Centro de Fertilização In Vitro de Embriões, CPIV; Transferência de Embriões In Vivo, TE; Clonagens, incluindo as granjas avícolas: Bisavoseiras, Avoseiras, Matriseiras e SPF (granjas livres de patógenos específicos) em todo Estado de Minas Gerais. O setor de Material Genético e de Multiplicação Animal contribui para a qualidade genética do material de multiplicação animal comercializado no Brasil (rastreadabilidade) fiscalizando e controlando a qualidade dos produtos e dos serviços de multiplicação animal ofertados aos produtores, com vistas ao aumento da produção e produtividade da pecuária nacional. Ao controlar o registro dos animais doadores de material genético, contribui para melhorar o desempenho da pecuária, da avicultura e da suinocultura. A Ação do FISCINAN tem a fiscalização de insumos destinados à alimentação animal e compreende o registro e fiscalização das condições higiênico-sanitária dos estabelecimentos produtores, fabricantes, importadores, fracionadores com a verificação e acompanhamento da tecnologia de fabricação e condições higiênico sanitárias de produção e o registro e fiscalização da conformidade e inocuidade de produtos destinados à alimentação animal. Para tanto, são realizadas fiscalizações e auditorias dos estabelecimentos fabricantes de alimentos para animais, e realizadas colheitas de amostras para verificação da conformidade, da presença de ingredientes, substâncias ou contaminantes proibidos ou microrganismos patogênicos em produtos destinados à alimentação animal. Destaca-se o programa de pesquisa de subprodutos de origem animal (PSOA) em alimentos para ruminantes, que é uma ferramenta essencial no programa para a redução dos riscos de ocorrência da Encefalopatia Espongiforme Bovina. No Estado de Minas Gerais existem 328 estabelecimentos registrados com fabricantes de produtos destinados à alimentação animal, com cerca de 8.000 produtos fabricados, considerando os que são registrados e aqueles que são isentos de registro com Relatório Técnico de Produto Isento (RTPI), constituindo-se desta forma, em um dos maiores parques industriais do país relativos a este segmento da economia, sendo a sua fiscalização responsabilidade do SEFIP. É importante mencionar ainda alguns fatores que limitaram a execução das atividades do Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários, como: um quadro reduzido de Fiscais Federais Agropecuários atuando na atividade específica do Serviço, sendo que os fiscais lotados nas Unidades Regionais da SFA-MG, muitas vezes, atendem a diversos Programas/Ações, comprometendo assim a disponibilidade de tempo dedicado às fiscalizações afetas ao Serviço. Outro fator limitante, à execução das atividades de fiscalização de Insumos Pecuários, foi a publicação do Decreto nº 7.689/2012 que limitou em 40 o número máximo de diárias a serem concedidas por fiscal/ano. Apesar disso, os números foram bastante favoráveis, destacando-se, sobretudo, a arrecadação resultante da aplicação da penalidade multa da ordem de R\$ 1.321.408,56 do SEFIP no exercício de 2012, dos quais R\$ 1.087.408,56 pelo PI FISCINAN e R\$ 234.000,00 pelo PI FISPROVET.

No âmbito da Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG, da SFA-MG, em conformidade à Portaria nº 428, de 9 de junho de 2010, compete a execução de ações relacionadas à promoção, orientação e ao acompanhamento de atividades relativas ao desenvolvimento rural, em especial, àquelas referentes à preservação, conservação e proteção do patrimônio genético e melhoramento das espécies vegetais e animais, intercâmbio, conservação e uso sustentável de recursos genéticos; desenvolvimento da agricultura de baixa emissão de carbono (ABC) visando a mitigação dos gases do efeito estufa e das mudanças climáticas; segurança alimentar; cooperativismo e associativismo rural, ratificando a importância dos trabalhos voltados à promoção do resgate da multiplicação, conservação e consumo de espécies de hortaliças não-convencionais junto às comunidades tradicionais e de agricultores familiares, o que proporcionará ganhos culturais, biológicos, econômicos, entre outros, para as comunidades

envolvidas. Assim, como responsável pela importante atividade de fomento, o DPDAG/SFA-MG estabeleceu, revitalizou e concretizou destacadas parcerias interinstitucionais para a consecução dos objetivos e metas propostas, mesmo com as dificuldades decorrentes do baixo efetivo de fiscais e colaboradores e das limitações impostas para deslocamentos (diárias e passagens).

O Serviço de Sanidade Vegetal – SSV/DDA/SFA-MG tem como missão a promoção da Sanidade Vegetal no Estado de Minas Gerais com ações de vigilância fitossanitária e de prevenção e controle de pragas, coordenação e integração dos trabalhos de todos os segmentos envolvidos no processo, visando ao desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira. As atividades realizadas no âmbito da Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos – VIGIFITO incluíram: certificação fitossanitária; controle do trânsito de vegetais, pareceres fitossanitários para importação e exportação, fiscalização de material em depósito e/ou quarentena, além da fiscalização de empresas de tratamento fitossanitário com fins quarentenários. As atividades realizadas no âmbito da Prevenção, Controle e Erradicação de pragas dos Vegetais – PCEVEGETAL incluíram: supervisão das atividades de prevenção e controle de pragas regulamentadas e de outras pragas que demandaram atenção por parte dos órgãos de Defesa Agropecuária; fiscalização de convênio com o Instituto Mineiro de Agropecuária; supervisão do processo de certificação fitossanitária e controle do trânsito de vegetais. As sub-ações relacionadas foram as seguintes:

- Sistema Nacional de Alertas Fitossanitários (Estações de Avisos) na Cultura do Cafeeiro
 - Prevenção e Controle de Sigatoka Negra
 - Prevenção e Controle de pragas da Madeira
 - Prevenção e Controle da Ferrugem Asiática da Soja
 - Prevenção e Controle de pragas do Algodoeiro
 - Prevenção e Controle de pragas dos Citros (cancro cítrico, Huanglongbing, pinta preta, morte súbita dos citros)
 - Prevenção e Controle de pragas da Videira
 - Educação Sanitária

Os impactos positivos foram:

- Controle eficiente das pragas quarentenárias presentes no Estado (Mosca negra dos citros, vespa da madeira, pinta preta dos citros, sigatoka-negra, HLB, cancro cítrico).
 - Prevenção da introdução de pragas quarentenárias presentes em outros estados brasileiros, mas ausentes no Estado de Minas Gerais (mosca da carambola, *Cydia pomonella*, moko da bananeira, cancro da videira).
 - Prevenção da introdução de pragas quarentenárias ausentes no Brasil, que devido ao incremento do mercado internacional, principalmente de material de multiplicação, representam grande risco para a agricultura brasileira.
 - Atendimento às exigências fitossanitárias no Comércio Internacional de Produtos Vegetais, possibilitando acesso a novos mercados, a exemplo do Programa de Exportação de citros para a Europa.
 - Aprimoramento do manejo das pragas do cafeeiro e conseqüente redução do custo da produção, com ganhos sócio-econômico e ambiental, em consequência da emissão mensal de Boletins de Avisos Fitossanitários nas estações de Varginha, Carmo de Minas, Boa Esperança, Patrocínio e Araxá, Muzambinho e Araguari, abrangendo mais de 60% da área cultivada.

- Manutenção das áreas livres e aplicação do Sistema de Mitigação de Risco de Sigatoka Negra, bem como a aplicação de demais medidas fitossanitárias, possibilitando o comércio de banana para locais onde não ocorre a praga. Em 2012 não houve detecção de nenhum foco da praga no Estado de Minas, tendo sido mantidas 65 Unidades de Produção cadastradas no Sistema de mitigação de Risco de Sigatoka-negra.
- Repasse de recursos ao Instituto Mineiro de Agropecuária, por meio de convênio, objetivando a vigilância e a fiscalização do trânsito interestadual de vegetais, seus *produtos* e insumos, bem como a prevenção e controle de pragas quarentenárias presentes e pragas de importância para a UF.
- Controle de pragas de grande importância econômica, como a Ferrugem Asiática da Soja, Bicudo do Algodoeiro e pragas do cafeeiro, o que foi fundamental para o resultado econômico das lavouras cultivadas.

Os principais problemas foram:

- Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal – Decreto 24.114 de 12/04/1934 – desatualizado.
- Necessidade de melhoria da estrutura da Organização Estadual de Defesa Sanitária Vegetal- IMA para a fiscalização e controle do trânsito interestadual de vegetais, principalmente quanto ao quadro de pessoal técnico de nível superior.
- Necessidade de melhoria da estrutura de laboratórios de diagnóstico fitossanitário visando atender toda demanda de análise de pragas quarentenárias ausentes (A1).
- Falta de Fiscais Federais Agropecuários em algumas Unidades Técnicas Regionais da SFA-MG, dificultando e/ou onerando as ações do SSV/DDA/SFA-MG.
- Falta de programação de capacitação e atualização técnica dos Fiscais objetivando a melhor condição para a realização das ações de sanidade vegetal.
- Necessidade de harmonização e manualização das atividades de fiscalização, supervisão e auditoria atribuídas aos SSVs.
- Ausência de pesquisas, principalmente referente à epidemiologia, objetivando analisar o comportamento do fungo (*Mycosphaerella fijiensis*) nas condições ambientais do Estado, nas quais não foram identificados focos da praga nos últimos 04 (quatro) anos.
- Falta de harmonização de procedimentos para supervisão e auditoria dos processos de manutenção de áreas livres e aplicação do Sistema de Mitigação de Risco da praga.
- Os trabalhos de levantamento e erradicação do Cancro Cítrico deveriam ter sido feitos através de “pente fino”, principalmente no Triângulo Mineiro, principal região produtora de citros do Estado, o que não ocorreu.
- Houve um aumento da disseminação do HLB, de dez municípios contaminados em 2011 para quinze em 2012, já que nem todos os produtores estão aplicando as medidas de controle preconizadas pela IN 53. O controle efetivo da praga somente pode ser conseguido se realizado regionalmente e com a rigorosa aplicação das normas vigentes, tanto pelos produtores, como pelos RTs, pela fiscalização do IMA e supervisões do SSV/DDA/SFA-MG, incluindo os trabalhos de educação sanitária específicos para a praga em todos os municípios contaminados.
- Faltou agilidade nos trâmites de informações e harmonização de procedimentos pelos Estados exportadores quanto ao controle da pinta preta dos citros.
- A Instrução Normativa 16/2006, que regulamenta a implantação e manutenção de Sistema de Mitigação de Risco (SMR) de *Anastrepha grandis* em cultivos de cucurbitáceas, está desatualizada, inexistente um programa informatizado para controle do

SMR e permanece a exigência, por parte do SENASA Argentina, da emissão de CFs na origem, o que tem causado grandes dificuldades operacionais.

- Inexistência de uma estrutura formal no MAPA para coordenar o Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária, instituído pela Instrução Normativa Ministerial nº 28, de 15 de maio de 2008. De acordo com o inciso II do artigo 5º da IN 28 “Compete às três Instâncias do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária... em seus respectivos âmbitos de atuação: II - dispor de estrutura organizada para conduzir atividades de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária em seu âmbito de ação”. Esse vácuo institucional e a conseqüente ausência de orientações e suporte por parte da SDA fragilizam nossa atuação perante o OEDSV, especialmente na eventualidade da constatação de algum desvio na realização das atividades.

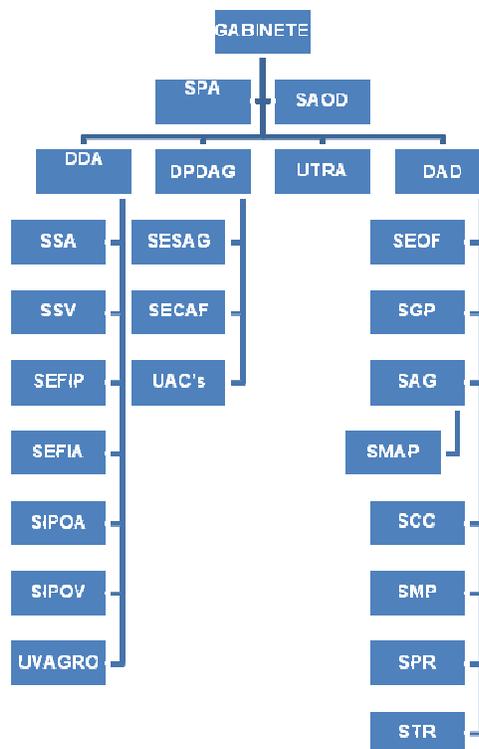
Na ação Erradicação da Mosca da Carambola – ERRADMOSCA, a mosca da carambola é uma das principais pragas de importância quarentenária para o país. Destaca-se pelos danos diretos causados nos frutos das diversas espécies e indiretamente pelas exigências quarentenárias dos principais mercados consumidores mundiais de frutas. No Brasil a mosca-da-carambola está caracterizada como praga quarentenária presente sob controle, sendo desenvolvido o programa de erradicação dessa praga no Estado do Amapá. Nos demais estados são realizadas ações de prevenção, sendo o monitoramento da praga a principal medida para garantir a condição em Minas Gerais de Unidade da Federação sem ocorrência. As atividades realizadas no âmbito do ERRADMOSCA incluíram: levantamento de detecção da praga por meio de dez armadilhas instaladas em locais de maior risco de introdução da praga; fiscalização e controle de trânsito de material potencialmente veiculador da praga oriundo da região de ocorrência. Como impacto positivo, a ação alcançou o objetivo proposto, contribuindo para evitar a disseminação da mosca da carambola no País, mantendo o Estado de Minas Gerais na condição de Unidade da Federação sem ocorrência da praga, favorecendo o desenvolvimento da fruticultura pela abertura de novos mercados que tem restrição fitossanitária quanto à mosca da carambola. Na ação de Fiscalização de Atividades com Organismos Geneticamente Modificados – FISCORGEN, os impactos positivos foram:

- Foram realizadas no total 159 fiscalizações, superando em 6% a meta programada para o ano. Isso ocorreu em função da adequação nos procedimentos de fiscalização, conforme determinações para harmonização de procedimentos, discutidas em reuniões técnicas.

- Foram realizadas 89 fiscalizações em experimentos de plantas transgênicas liberadas em campo e mais 70 em lavouras comerciais plantadas com milho geneticamente modificado para verificação do cumprimento da norma de coexistência determinada pela Resolução Normativa CTNBio 04/07. Essas fiscalizações foram realizadas em cinco regiões distintas do Estado: Uberaba, Uberlândia, Patos de Minas, Sul de Minas e Unai.

1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL

No âmbito da Superintendência Federal da Agricultura no Estado de Minas Gerais – SFA-MG são desenvolvidas atividades institucionais por meio de sua estrutura organizacional como mostra o organograma.



As responsabilidades e competências dos componentes da SFA-MG foram institucionalizadas por meio da Portaria 428 de 09/06/2010.

Abaixo, de forma sucinta são descritas as principais competências das unidades da SFA.

Ao Gabinete compete realizar a gestão da Unidade, do ponto de vista técnico, operacional e político, considerando as orientações emanadas do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e de acordo com o Regimento Interno.

O Serviço de Planejamento e Acompanhamento – SPA, unidade de assistência direta ao Gabinete, se responsabiliza pela promoção do processo de gestão estratégica, gestão operacional, execução dos projetos e atividades constantes do Plano Plurianual, e da elaboração e consolidação do plano operativo anual, da programação físico-orçamentária, além de outras atividades previstas na Portaria 428.

A Seção de Apoio Operacional e Divulgação – SAOD compete apoiar o titular da SFA-MG nas atividades de: relacionamento com imprensa e promoção institucional; promover atividades de comunicação visual; auxiliar na divulgação de notícias e informações, bem como distribuir publicações e material audiovisual para os parceiros do agronegócio; manter atualizado cadastro de autoridades do setor público, em todas as esferas, e de instituições relacionadas às competências da SFA e coordenar e executar as atividades inerentes à tecnologia da informática no âmbito da SFA-MAPA.

A Divisão de Defesa Agropecuária – DDA, Unidade Central de Execução Finalística, tem como competências, entre outras, coordenar, acompanhar, orientar e avaliar a execução das atividades relativas à vigilância zoossanitária e fitossanitária; implementar a operacionalização de ações demandadas pelo Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e pelos Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos de Origem Animal, de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, de Insumos Agrícolas e de Insumos Pecuários.

Assim, sob a coordenação técnica, hierárquica e institucional dessa Divisão, atuam as seguintes unidades:

Serviço de Saúde Animal – SSA, que tem como competências programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de vigilância sanitária e epidemiológica; prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais. Outras competências visam orientar e acompanhar a aplicação das normas sanitárias que disciplinam o trânsito interestadual e internacional de animais e a realização de exposições, feiras, leilões, e outras aglomerações de animais.

Serviço de Sanidade Vegetal – SSV, ao qual compete programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de vigilância fitossanitária; prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais, aplicação das medidas de defesa fitossanitária, com vistas a evitar a disseminação de pragas dos vegetais e educação fitossanitária. Outras competências envolvem o acompanhamento das atividades e realização de auditorias técnico-fiscais e operacionais relacionadas com centros colaboradores e estações quarentenárias.

Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIPOA, que tem como competências programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de inspeção *ante-mortem* e *post-mortem* de animais de açougue, inspeção higiênico-sanitária e tecnológica dos estabelecimentos que procedem ao abate de animais de açougue e que industrializam, beneficiam, manipulam, fracionam e embalam matérias primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, destinados ao comércio interestadual e internacional. O Serviço realiza também a fiscalização da classificação de matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, bem como da tipificação de carcaças, inspeção higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos, subprodutos e derivados de origem animal, inclusive resíduos de valor econômico, destinados ao comércio interestadual e internacional. Outras competências do SIPOA envolvem o acompanhamento e orientação, quando necessário, das atividades da inspeção sanitária de produtos de origem animal desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência.

Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – SIPOV, ao qual compete programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de fiscalização e supervisão técnica da classificação de matérias-primas, produtos e subprodutos e derivados de origem vegetal, inspeção e fiscalização higiênico-sanitária e tecnológica dos estabelecimentos que produzem, fabricam, padronizam, acondicionam, engarrafam, importam e exportam vinhos, derivados da uva e do vinho, bebidas e vinagres, inclusive os estabelecimentos cadastrados como importadores de vinhos estrangeiros e derivados da uva e do vinho para o mercado nacional. Executa também atividades de controle higiênico-sanitário dos produtos vegetais oriundos da produção interna, da importação e destinados à exportação. Na área de bebidas, orienta, acompanha e audita as atividades de inspeção e fiscalização de vinhos, de derivados da uva e do vinho, bebidas, vinagres e de classificação de produtos de origem vegetal, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico, de competência estadual outorgada pela legislação específica, bem como os acordos e convênios firmados com os governos estaduais e municipais, quanto à execução da inspeção de produtos e derivados de origem vegetal e da classificação de produtos de origem vegetal, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico.

Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas – SEFIA tem como competências: a programação, promoção, orientação, controle e execução das atividades de fiscalização e inspeção de insumos agrícolas, relativas à produção, importação e exportação de agrotóxicos e afins; da produção, comercialização, importação e exportação de fertilizantes, corretivos e inoculantes e biofertilizantes, produção, certificação, comercialização, utilização, importação e exportação de sementes e mudas, bem como a

pesquisa, produção, utilização, comercialização e importação de organismo geneticamente modificado, em articulação com as demais unidades administrativas da SFA.

Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários – SEFIP, suas competências estão direcionadas para a programação, promoção, orientação e controle da execução das atividades de fiscalização e inspeção de insumos pecuários, relativas à produção, importação e exportação de produtos de uso veterinário; à produção, importação e exportação de produtos destinados à alimentação animal; à produção, comércio, importação e exportação de material genético animal e à prestação de serviços de reprodução animal e de inseminação artificial. Além de outras competências o Serviço acompanha e orienta, quando necessário, as atividades de fiscalização de insumos pecuários desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência.

Unidade de Vigilância Agropecuária – UVAGRO tem como competências executar as atividades de fiscalização agropecuária em aeroportos internacionais e aduanas especiais, examinar, em articulação com as autoridades aduaneiras, bagagens de passageiros, acompanhadas ou não, com vistas a detectar produtos de origem animal ou vegetal e produtos biológicos que possam veicular agentes de doenças animais ou de pragas vegetais, que constituem ameaça à agropecuária nacional.

A Divisão de Política Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG tem competências que visam promover, orientar, acompanhar e fiscalizar a execução das atividades de desenvolvimento agropecuário; orientar a elaboração de propostas, analisar, acompanhar e proceder à fiscalização da execução do plano de trabalho de convênios, contratos e demais instrumentos de parceria, por órgãos e entidades públicas e privadas voltados ao desenvolvimento agropecuário e ao cooperativismo e associativismo rural, inclusive de repasses financeiros e, ainda, orientar a prestação de contas. Orientar, acompanhar, controlar, fiscalizar e auditar as atividades relacionadas com registro genealógico, competições e demais atividades turfísticas e hípcas; credenciamento de Organismos de Avaliação da Conformidade – OAC; cadastramento de Organismos de Controle Social – OCS, na venda direta de produtos orgânicos sem certificação; atividades do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica – SISORG; dados e estatísticas das atividades relacionadas aos sistemas de produção orgânica; mecanização e aviação agrícola.

A Divisão busca também estimular a organização do setor agropecuário, em especial, na implantação de cooperativas e instituições associativas rurais; cadeias produtivas do agronegócio; empresas e produtores de sementes e mudas; empresas, organizações e iniciativas voltadas à assistência técnica, extensão rural e transferência de tecnologia, inclusive o credenciamento de profissionais, autônomos ou não; empresas prestadoras de serviços agrícolas e pecuários; e certificação relacionada à produção e comercialização agropecuária. Na sua estrutura, a Divisão é segmentada no Serviço de Suporte Agropecuário – SESAG e na Seção do Café – SECAF, que são responsáveis pelas seguintes atividades/ações: O SESAG coleta, processa e mantém os dados dos sistemas de informações relacionados ao desenvolvimento agropecuário, além de prestar apoio a chefia do DPDAG na elaboração do Plano Operativo Anual de Desenvolvimento Agropecuário, na promoção e organização dos fóruns consultivos às cadeias de produção e no planejamento e acompanhamento das atividades desempenhadas pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A SECAF coordena e acompanha as atividades executadas pelas Unidades Armazenadoras de Café, além de apoiar e subsidiar a participação da SFA em comissões relacionadas às atividades de suas competências.

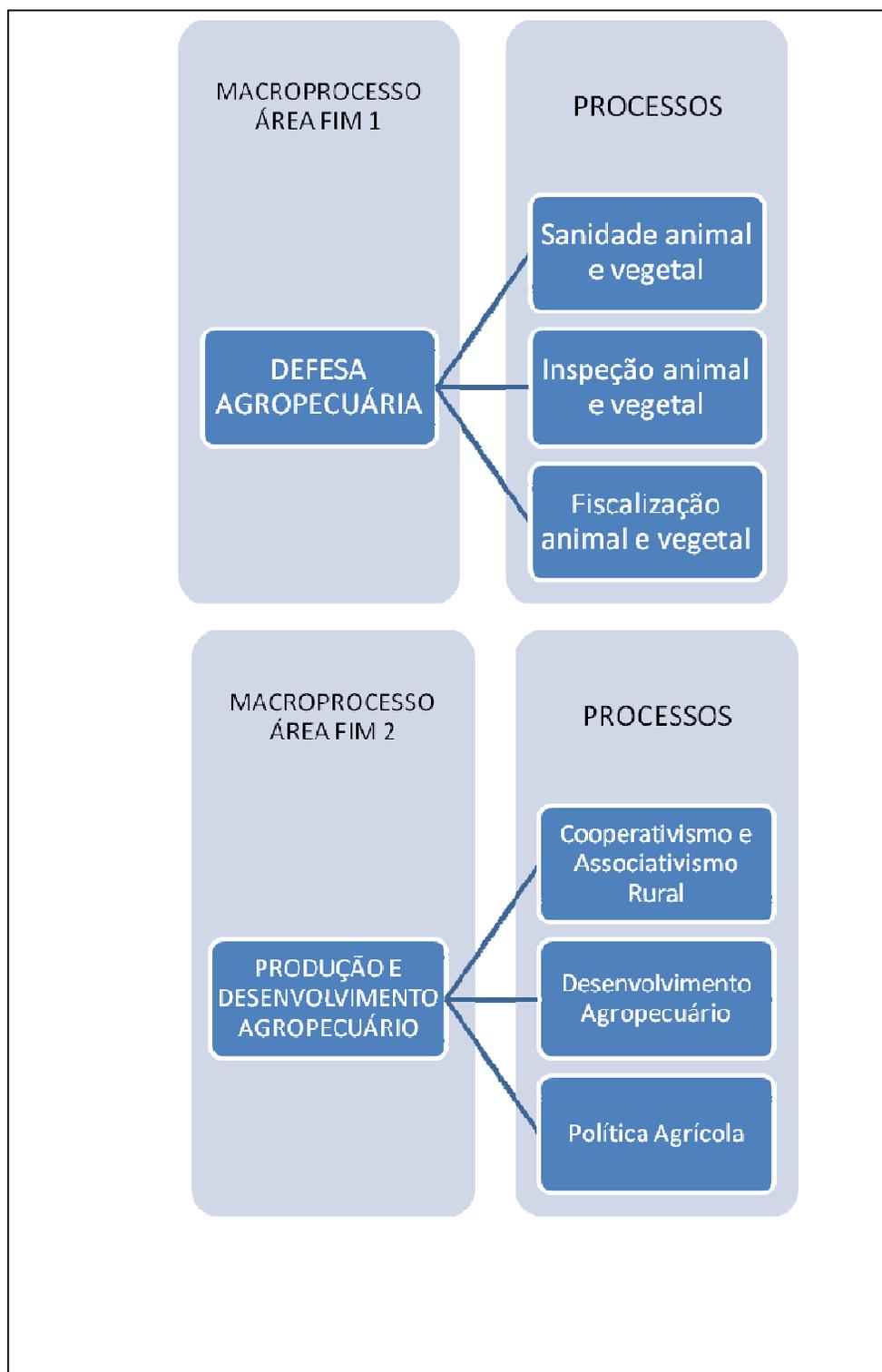
Às Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – UTRA's competem executar as atividades de defesa agropecuária, no âmbito da respectiva jurisdição, em cumprimento às instruções técnico-normativas oriundas da Secretaria de Defesa Agropecuária, sob coordenação, orientação e programação específicas da Divisão de Defesa Agropecuária bem como executar as atividades de desenvolvimento agropecuário, no âmbito da respectiva jurisdição, em cumprimento às instruções técnico-normativas oriundas da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo, sob coordenação, orientação e programação específicas da Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário.

A estrutura da SFA-MG conta com uma Unidade de Apoio Administrativo constituída por meio da Divisão de Apoio Administrativo – DAD cujas competências, entre outras, envolvem a coordenação e execução das atividades de administração geral e de execução orçamentária e financeira dos recursos alocados à SFA-MG, consoante orientações dos órgãos setoriais.

Para consecução de suas atividades, essa Divisão tem em sua estrutura os seguintes serviços/setores:

- Serviço de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF
- Serviço de Gestão de Pessoas – SGP
- Seção de Atividades Gerais – SAG
- Setor de Manutenção Predial – SMAP
- Setor de Compras e Contratos – SCC
- Setor de Material e Patrimônio – SMP
- Setor de Protocolo – SPR
- Setor de Transporte – STR.

1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS



A Defesa Agropecuária realizou em 2012, conforme as competências do Regimento Interno:

I - coordenar, acompanhar, orientar e avaliar a execução das atividades de:

- a) vigilância zoossanitária e fitossanitária;
- b) prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais e de pragas dos vegetais;
- c) fiscalização do trânsito internacional de animais vivos, de vegetais e partes de vegetais, de produtos de origem animal e vegetal, de insumos agropecuários e de materiais biológicos de uso na agropecuária;
- d) educação sanitária para defesa agropecuária;
- e) fiscalização da produção, importação, exportação e comercialização de corretivos, fertilizantes, inoculantes e biofertilizantes, de agrotóxicos, seus componentes e afins, de sementes e mudas, de produtos de uso veterinário, de alimentos para animais, de sêmen animal e de embriões de animais, bem como dos respectivos estabelecimentos produtores, fabricantes, fracionadores, processadores, manipuladores ou beneficiadores;
- f) fiscalização de estabelecimentos rurais em que tenham sido constatadas violações ao uso de produtos e ou substâncias controladas e monitoradas, em produtos de origem animal ou vegetal;
- g) fiscalização e controle da classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico;
- h) fiscalização de produtos e atividades com organismos geneticamente modificados de uso na agricultura e pecuária;
- i) controle das execuções dos convênios, ajustes, acordos e contratos relativos à defesa agropecuária e das auditorias técnico-fiscais e operacionais realizadas;
- j) cadastro, registro e certificação dos produtos relacionados à defesa agropecuária e dos estabelecimentos que os fabricam, processam, fracionam, manipulam ou importam;
- k) habilitação de profissionais sem vínculo com a administração pública federal para a emissão de certificados sanitários e fitossanitários;

II - implementar a operacionalização de:

- a) ações demandadas pelo Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e pelos Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos de Origem Animal, de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, de Insumos Agrícolas e de Insumos Pecuários;
- b) coleta e transmissão das informações e dados sobre defesa agropecuária;
- c) mecanismos para liberação de autorizações prévias para importação e exportação de animais e produtos de origem animal e vegetal; e
- d) mecanismo alimentador do sistema integrado de cobrança de multas e taxas;

III - manter articulações com órgãos públicos que exercem atividades de defesa agropecuária, respeitada a subordinação hierárquico-administrativa;

IV - participar da elaboração de indicadores de desempenho institucional e operacional;

V - programar e promover auditorias técnicas e operacionais das atividades desempenhadas pelas unidades administrativas hierarquicamente subordinadas;

VI - coordenar e acompanhar os detalhamentos e execuções dos Planos Operativos Anuais, consoante diretrizes específicas da Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA;

VII - implementar mecanismos de articulação técnico-administrativa com as demais unidades técnico-administrativas da SFA/MAPA, com vistas a assegurar o cumprimento das programações das ações de defesa agropecuária;

VIII - promover e propor a organização, bem assim coordenar, apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em eventos e colegiados, inclusive fóruns e comissões regionais, estaduais e municipais, relacionados às atividades de competência;

IX - consolidar dados específicos e emitir relatórios das atividades de defesa agropecuária desempenhadas, e subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal;

X - planejar, orientar e acompanhar as atividades desempenhadas pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de interesse da defesa agropecuária; e

XI - propor, em articulação com os Serviços de Planejamento e Acompanhamento ou as Seções de Planejamento e Acompanhamento, os indicadores de desempenho operacional da defesa agropecuária.

As atividades de Produção e Desenvolvimento Agropecuário foram:

I - promover, orientar, acompanhar e fiscalizar a execução das atividades de desenvolvimento agropecuário, em especial:

a) inovação e uso da propriedade intelectual no agronegócio, especialmente em:

1. indicação geográfica de produtos de origem agropecuária; e

2. marcas coletivas e marcas de certificação no agronegócio;

b) proteção de cultivares;

c) intercâmbio, conservação e uso sustentável de recursos genéticos;

d) agroecologia e sistemas orgânicos de produção agropecuária;

e) sistemas agropecuários de produção integrada;

f) proteção, manejo e conservação do solo e da água;

g) cooperativismo e associativismo rural;

h) assistência técnica, extensão rural e iniciativas ou processos inovadores de transferência de tecnologia;

i) infraestrutura rural e logística da produção e comercialização agropecuária;

j) fomento agropecuário sustentável, inclusive da heveicultura;

k) novos produtos e estímulo aos processos de agregação de valor e de agroindustrialização;

l) agricultura irrigada;

m) recuperação de áreas de agricultura e de pastagens degradadas;

n) preservação, conservação e proteção do patrimônio genético e melhoramento das espécies vegetais e animais;

o) boas práticas agropecuárias, bem-estar animal e manejo zootécnico;

p) sistemas de integração de lavoura, pecuária e floresta;

q) apoio às iniciativas, projetos e ações voltadas ao fomento da agricultura de precisão e da biotecnologia agropecuária;

r) florestas plantadas;

s) exposições, leilões, feiras agropecuárias; e

t) agricultura de precisão;

II - orientar a elaboração de propostas, analisar, acompanhar e proceder à fiscalização da execução do plano de trabalho de convênios, contratos e demais instrumentos de parceria, por órgãos e entidades públicas e privadas voltados ao desenvolvimento agropecuário e ao cooperativismo e associativismo rural, inclusive de repasses financeiros e, ainda, orientar a prestação de contas;

III - orientar, acompanhar, controlar, fiscalizar e auditar as atividades relacionadas com:

a) registro genealógico, incluindo provas zootécnicas e avaliações genéticas;

b) competições e demais atividades turfísticas e hípicas;

c) credenciamento de Organismos de Avaliação da Conformidade - OAC;

d) cadastramento de Organismos de Controle Social - OCS, na venda direta de produtos orgânicos sem certificação;

e) atividades do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica - SISORG;

f) dados e estatísticas das atividades relacionadas aos sistemas de produção orgânica;

g) mecanização e aviação agrícola;

IV - estimular a organização do setor agropecuário, em especial, a implantação de:

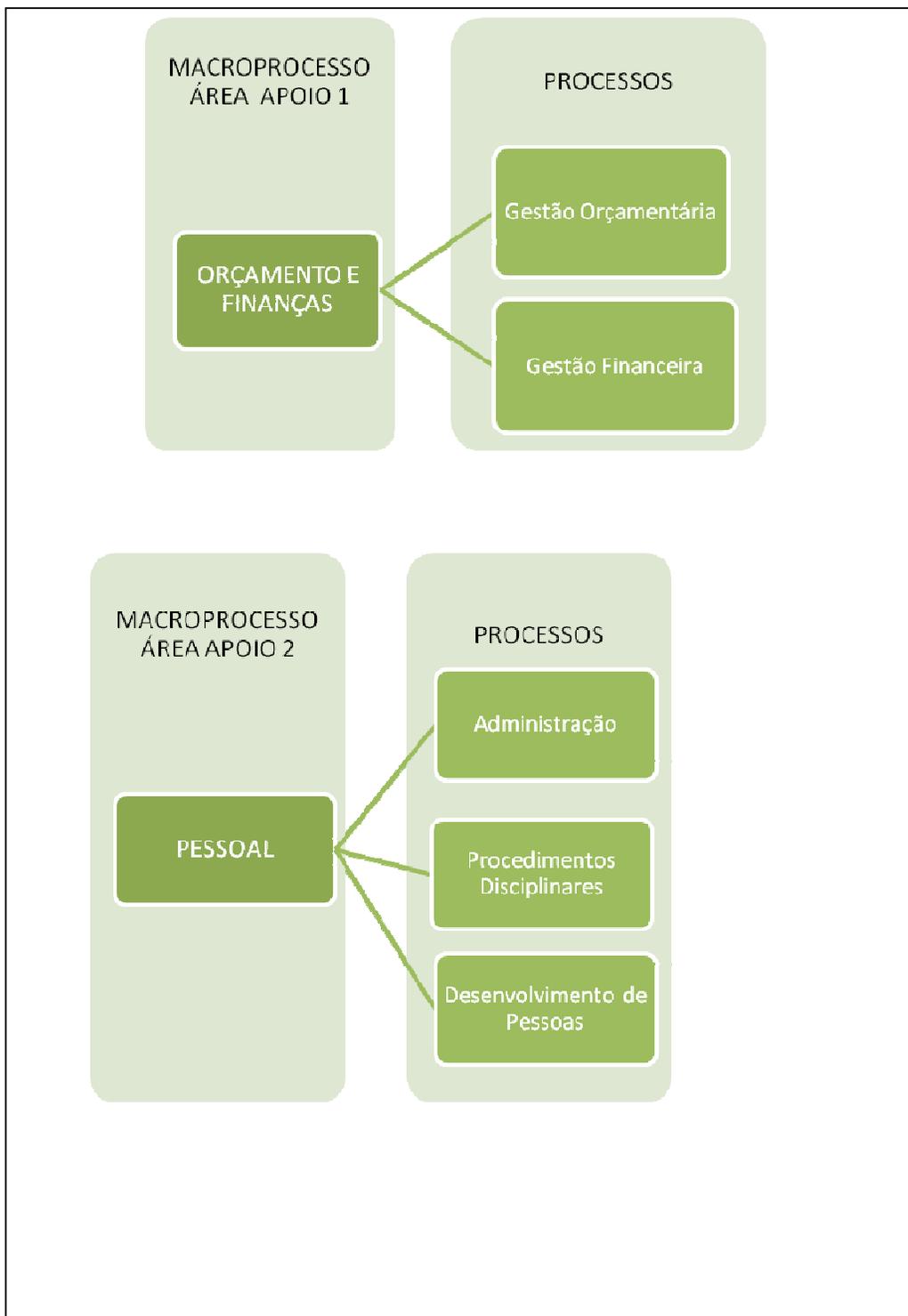
a) cooperativas e instituições associativas rurais;

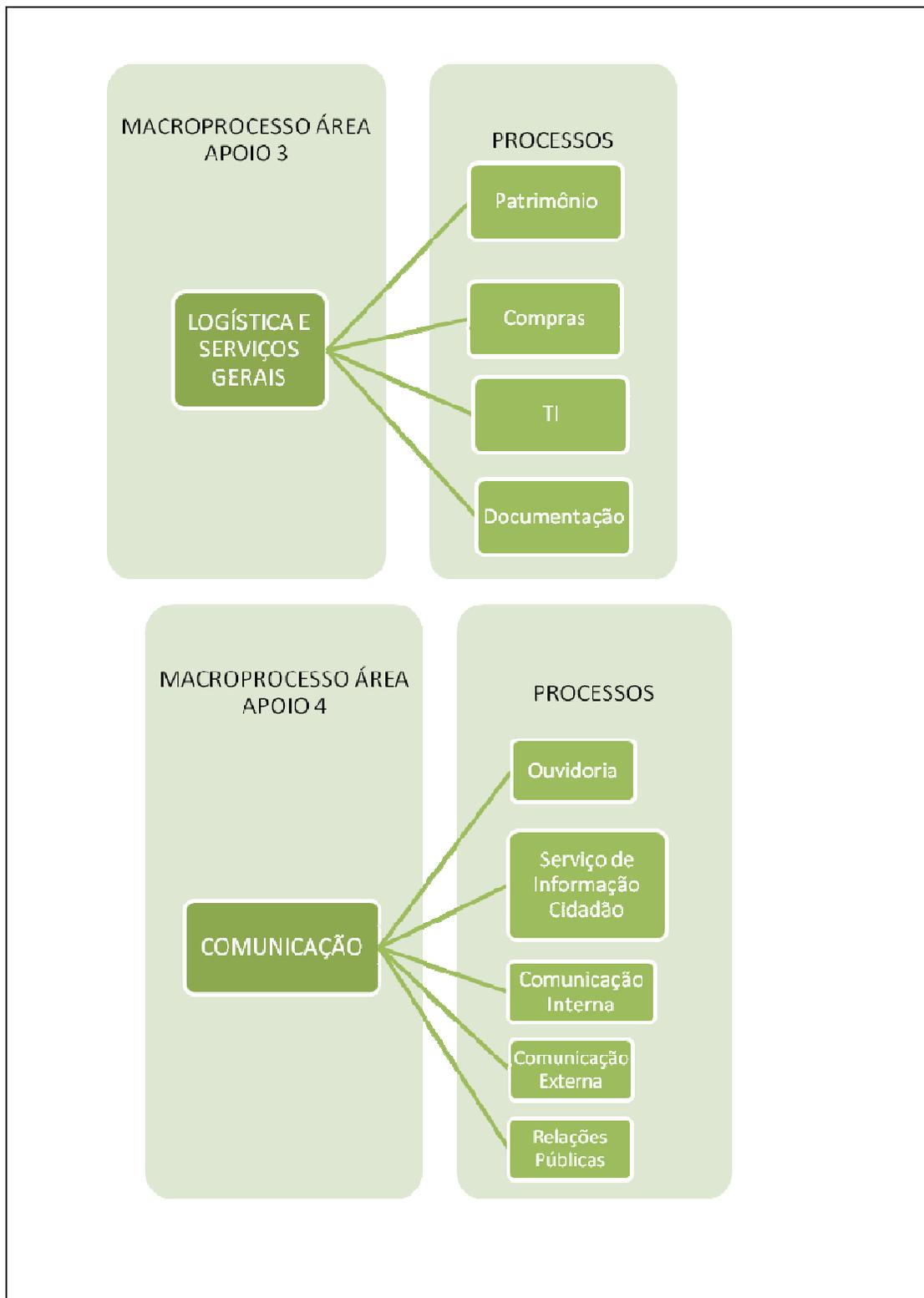
- b) cadeias produtivas do agronegócio;
 - c) empresas e produtores de sementes e mudas;
 - d) empresas, organizações e iniciativas voltadas à assistência técnica, extensão rural e transferência de tecnologia, inclusive o credenciamento de profissionais, autônomos ou não;
 - e) empresas prestadoras de serviços agrícolas e pecuários; e
 - f) certificação relacionada à produção e comercialização agropecuária;
- V - promover, em articulação com as cadeias produtivas, propostas de alterações de padrões e especificações de produtos agropecuários;
- VI - executar, bem como orientar, acompanhar e fiscalizar a execução quando for o caso, das atividades de:
- a) implementação dos mecanismos de garantia da qualidade orgânica e do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica; e
 - b) desenvolvimento dos sistemas orgânicos de produção agropecuária;
- VII - implementar e coordenar a Comissão da Produção Orgânica, na Unidade da Federação;
- VIII - implementar, orientar e acompanhar a execução de atividades relativas às políticas de crédito e investimentos públicos e à produção e comercialização agropecuária, especialmente voltadas para:
- a) cafés, inclusive gestão dos armazéns e estoques sob guarda do MAPA;
 - b) cana-de-açúcar, açúcar, álcool e demais produtos da agroenergia;
 - c) monitoramento das informações de produção, comercialização e estoques de açúcar e etanol, para subsidiar as respectivas políticas;
 - d) crédito rural;
 - e) zoneamento agropecuário, e seguro rural, inclusive o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO;
 - f) estoques públicos;
 - g) segurança alimentar; e
 - h) promoção do agronegócio brasileiro com vistas à divulgação internacional;
- IX - promover levantamentos, prognósticos, diagnósticos e estudos relativos ao setor agropecuário, na Unidade da Federação, visando apoiar as ações do desenvolvimento agropecuário;
- X - participar das comissões regionais, estaduais e municipais de conservação do solo e da água, bem como de sementes e mudas;
- XI - instruir processos administrativos decorrentes de infração aos dispositivos legais;
- XII - elaborar Plano Operativo Anual de Desenvolvimento Agropecuário, conforme diretrizes da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo e orientações técnicas da SDC/MAPA;
- XIII - executar, bem como orientar e acompanhar a execução, quando for o caso, em articulação com as cadeias produtivas e conforme diretrizes específicas, atividades de promoção do agronegócio brasileiro com vistas à divulgação internacional;
- XIV - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções físicas das ações específicas;
- XV - promover e propor a organização, bem como coordenar, apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em eventos e colegiados, inclusive fóruns e comissões regionais, estaduais e municipais relacionados às atividades de competência;
- XVI - consolidar dados específicos e emitir relatórios das atividades de política, produção e desenvolvimento agropecuários desempenhadas e subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal;
- XVII - planejar, orientar e acompanhar as atividades desempenhadas pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no que diz respeito às atividades de competência; e

XVIII - propor, em articulação com o Serviço de Planejamento e Acompanhamento os indicadores de desempenho operacional da produção, política e desenvolvimento agropecuários.

XIX - Executar as atividades de fiscalização em empresas da agroindústria canavieira e da agroenergia, produtoras de açúcar e biocombustíveis, para obter informações de produção e comercialização quando demandadas pela Secretaria de Produção e Agroenergia.

1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO





As ações desenvolvidas pelo Apoio Administrativo foram:

I - coordenar a execução das atividades de administração geral e de execução orçamentária e financeira dos recursos alocados à SFA/MAPA, consoante orientações dos órgãos setoriais;

II - orientar e acompanhar:

- a) procedimentos licitatórios;
 - b) preparação e formatação de contrato, ajuste e demais instrumentos de parcerias;
 - c) alienação de bens móveis;
 - d) execução físico-financeira de convênio, ajuste, contrato, e demais instrumentos de parceria, emitino parecer técnico; e
 - e) atividade-meio e de execução orçamentária e financeira, junto às Unidades de Execução Finalística integrantes da SFA/MAPA;
- III - propor, em articulação com o Serviço de Planejamento e Acompanhamento, os indicadores de desempenho operacional da área administrativa;
- IV - programar e promover auditorias das atividades exercidas pelas unidades administrativas hierarquicamente subordinadas ou sob orientação;
- V - coordenar os apoios operacionais e administrativos à Comissão Permanente de Licitação - CPL e ao Pregoeiro no âmbito da SFA/MAPA, especialmente de:
- a) providências para publicação de avisos de licitações e de outros eventos previstos em lei;
 - b) realização de pesquisas de preços e composição dos respectivos mapas comparativos;
 - c) elaboração de minuta de edital de licitação ou equivalente; e
 - d) prestação de informações às empresas licitantes sobre andamento de processos;
- VI - elaborar atestados de capacidade técnica, solicitados por fornecedores ou prestadores de serviços;
- VII - acompanhar:
- a) cadastramento e atualização dos dados cadastrais dos fornecedores no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
 - b) compra; e
 - c) formalização, acompanhamento e controle de contratos, convênios ajustes e demais instrumentos de parceria, inclusive das programações físico-financeiras;
- VIII - manter os catálogos e as especificações técnicas dos materiais de consumo e permanente, bem como dos serviços prestados;
- IX - promover coleta, processamento e manutenção dos dados dos sistemas de informações administrativas e de gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- X - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais;
- XI - prestar apoio administrativo requerido pela participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais; e
- XII - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

Para a Comunicação foram desempenhas as ações:

- I - promover o processo de gestão estratégica, alinhado à estratégia corporativa do MAPA, quanto a apoiar o titular da SFA/MAPA nas atividades de:
- a) agenda de trabalho, cerimonial, despachos e representação institucional; e
 - b) relacionamento com imprensa e promoção institucional;
- II - promover atividades de comunicação visual;
- III - auxiliar na divulgação de notícias e informações, bem como distribuir publicações e material audiovisual para os parceiros do agronegócio;
- IV - receber e adequar as informações das demais unidades administrativas e encaminhá-las ao órgão setorial de comunicação de governo para divulgação;
- V - manter atualizado cadastro de autoridades do setor público, em todas as esferas, e de instituições relacionadas às competências da SFA/MAPA;

VI - providenciar a publicação de portarias, instruções, ordens de serviço e outros atos administrativos, observadas as instâncias de competências e orientações normativas dos órgãos específicos singulares e setoriais do MAPA;

VII - consolidar dados e compor o Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

VIII - atuar na implementação da lei de acesso, articulação com o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC;

IX - responder as demandas da Ouvidoria, relativas à SFA-MG, encaminhadas pela Ouvidoria do MAPA.

As atividades de Pessoal incluem:

I - promover aplicação da legislação de pessoal no que tange aos direitos e deveres dos servidores públicos e dos empregados lotados na SFA/MAPA;

II - orientar a execução das atividades de:

a) registros funcionais;

b) preparo de pagamento de pessoal;

c) concessões de:

1. férias, licenças e aposentadorias;

2. benefícios sociais e assistenciais; e

3. exames médicos periódicos.

III - providenciar a realização de perícia médica;

IV - controlar as atividades dos estagiários;

V - identificar as necessidades de desenvolvimento de competências e de realização de programações e projetos de educação continuada, em articulação com as demais unidades administrativas da SFA/MAPA,

VI - cadastrar e manter atualizados os dados e informações sobre agentes de desenvolvimento de pessoas, consultores, educadores e empresas especializadas;

VII - providenciar inscrição e analisar os processos de participação de servidores em cursos externos e em outros eventos similares;

VIII - prover apoio técnico e operacional na execução do Plano Anual de Desenvolvimento de Pessoas;

IX - coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas;

X - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e

XI - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal;

As ações desempenhadas para Orçamento e Finanças foram:

I - processar a execução orçamentária e financeira dos créditos e recursos alocados à Superintendência Federal;

II - efetuar pagamentos de suprimentos de fundos e demais despesas, mediante prévia autorização do Superintendente Federal ou Superintendente e controlar a respectiva prestação de contas;

III - executar inclusões, alterações e exclusões de informações no Sistema SIAFI;

IV - manter documentos e registros financeiros para fins de auditoria;

V - analisar e emitir parecer sobre a execução financeira, processamento contábil e prestação de contas correspondentes aos contratos, convênios, ajustes, acordos e demais instrumentos de parcerias;

VI - coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas;

VII - verificar e registrar a conformidade de gestão;

- VIII - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- IX - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal;

1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS

Os principais parceiros são:

- Poder Legislativo: Comissões de Agricultura e de Meio Ambiente, entre outros, da Assembléia Legislativa.
- Governo Federal: Embrapa, CASEMG, CONAB, Ceasa, INMET, Lanagro, Universidades Federais.
- Esferas Públicas Estaduais, como SEAPA e inclui: IMA, Ruralminas, Epamig, Emater, Secretaria da Agricultura.
- Esferas Públicas Municipais: Secretarias de Abastecimento.
- Prefeituras.
- Agentes e Representantes do Agronegócio, em que estão contempladas as Entidades de Classe: CREA, CRMV, Conselho de Farmácia, Química, Zootecnista, Farmacêutico; as Cooperativas: OCEMG; as Federações da Agricultura: FAEMG, FETAEMG; os Sindicatos Rurais; as Fundações: Fundação Zoobotânica.

2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/01/2012

2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA

O processo de gestão estratégica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento foi institucionalizado por meio do decreto 5351/2005, revogado posteriormente, estando em vigência no momento, o decreto 7127 de 04/03/2010.

Nesses dois normativos foi instituída, em seu artigo 5º, a Assessoria de Gestão Estratégica – AGE, órgão de assistência direta ao Ministro de Estado, tendo como competências a promoção da gestão estratégica, coordenação e elaboração do planejamento estratégico do Ministério.

Nesse sentido, a partir de sua instituição em 2005, a AGE passou a atuar de acordo com suas prerrogativas institucionais na implantação do Gestão Estratégica.

Portanto, a implantação da AGE foi o marco que delineou o futuro do Mapa, no sentido do estabelecimento de sua missão, valores organizacionais, visão de futuro, no contexto de um ambiente mundial em constante mutação. Destaca-se ainda, a representatividade do agronegócio brasileiro como um dos elementos propulsores da economia nacional. Entretanto, há necessidade de que o poder público proporcione ao setor produtivo políticas e estruturas de serviços mais eficientes e eficazes, em tempo oportuno.

Assim, a Missão do Mapa foi delineada no sentido de “Promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira”, ou seja, a missão do Ministério, em última análise, representa a razão de ser de sua existência, mas de suma importância para que ele possa cumprir suas responsabilidades institucionais perante a sociedade brasileira.

Na busca de atendimento de sua missão é imprescindível que o MAPA estabeleça sua visão de futuro no intuito de demonstrar “aquilo que ele quer ser”, sua idealização de um futuro desejado. Essa visão, para o período de 2006-2015 foi definida como “Ser reconhecido pela qualidade e agilidade na implementação de políticas e na prestação de serviços para o desenvolvimento sustentável do agronegócio”.

Para materialização e implementação da Gestão Estratégica em qualquer organização há necessidade de se estabelecer um Plano Estratégico que, no caso do MAPA, abrange quatro importantes perspectivas: da sociedade, do agronegócio e parceiros envolvidos, dos processos internos e das pessoas, com seus aprendizados e conhecimentos. Em cada uma dessas perspectivas, foram identificados desafios que devem ser superados até o ano de 2015.

O Plano Estratégico está alinhado com dois tradicionais instrumentos de gestão do Governo Federal: o Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual – LDO, por meio dos quais são programados recursos financeiros a serem liberados para atendimento dos programas e ações dos entes públicos para atendimento de seus objetivos estratégicos, traçados por meio de seu Plano Estratégico.

O PPA do MAPA dispõe de Programas com Participação Intensiva como: Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização; Defesa Agropecuária e Inovações para a Agropecuária. Possui os Programas com Participação Pontual: Agricultura Irrigada; Segurança Alimentar e Nutricional; Agricultura Familiar; Agricultura Familiar e o Programa de Gestão e Manutenção Setorial: Gestão e Manutenção do Mapa. Em cada Programa tem-se os Indicadores e os Objetivos do Programa, as Metas e as Iniciativas relacionadas ao Objetivo e a Ação Orçamentária vinculada à Iniciativa.

2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O setor agropecuário permanece contribuindo decisivamente para que o Brasil se consolide como um dos principais produtores mundiais de alimentos, garantindo o abastecimento interno e aumentando a participação no comércio internacional. Esse resultado revela a robustez da agricultura brasileira e sua capacidade de enfrentar adversidades e responder aos seus desafios.

Dessa forma, objetivando assegurar aos produtores rurais as condições necessárias à contínua expansão de suas atividades, com maior eficiência e competitividade, o Plano Agrícola e Pecuário 2012/2013 readequa e intensifica as medidas de apoio ao setor agropecuário.

Os objetivos estão em harmonia com as políticas sociais do Governo Federal, buscando ampliar o acesso, dos consumidores de baixa renda, aos alimentos básicos, contribuindo para o almejado aumento da segurança alimentar e nutricional.

Na SFA-MG, as ações desenvolvidas pelos técnicos e equipe de apoio garantem à sociedade, qualidade nos alimentos e nos insumos utilizados pela cadeia produtiva do agronegócio. Por sua vocação agrícola, o Estado de Minas Gerais contribui sobremaneira, para o crescimento desse setor que, nos últimos anos bate recorde de exportação e é o maior responsável pelo superávit da balança comercial.

Dentro do contexto econômico podemos citar que houve grande contingenciamento de recursos, o que representou cortes significativos em algumas ações, como pode ser visto no corpo desse Relatório. Ainda assim, as metas previstas foram atingidas, a custo de esforço e desdobramento da equipe de fiscais envolvidos. Outra grande limitação se deve ao fato de se ter um quadro reduzido de FFA's atuando na atividade específica do Serviço, sendo que alguns não possuem qualificação necessária, principalmente os médicos veterinários lotados

nas Unidades Regionais da SFA-MG, atuando em diversos Programas/Ações comprometendo assim, a disponibilidade de tempo dedicado às fiscalizações afetas ao Serviço.

Quanto ao atendimento das demandas dos serviços da Tecnologia da Informação, a Unidade tem como gargalo a não disponibilização por parte do Ministério, de servidores da área, mas sim a terceirização da mão de obra, o que tem causado dificuldade em virtude da rotatividade dos trabalhadores gerando descontinuidade do serviço prestado.

A atuação dos serviços que integram a estrutura da SFA-MG, no ano de 2012 foi diretamente influenciada por eventos externos – nos âmbitos nacional e internacional – e internos – inerentes à Administração Pública – ocorridos nos últimos anos, impulsionando, de um lado, o aumento considerável da demanda por serviços prestados pelo MAPA e, por outro lado, levando a um maior controle dos gastos públicos por parte do Governo.

No âmbito externo, ocorreu o crescimento da economia mundial em 20% nos últimos quatro anos, aumentando o consumo de alimentos em países emergentes como China, Índia e Brasil, onde vive uma parcela de mais de 30% da população mundial, levando a uma mudança de padrão de consumo alimentar, tornando necessário que se produzam mais alimentos em larga escala para atender a essa demanda cada vez mais crescente.

Outro aspecto é o comportamental, uma vez que a globalização de mercados, consolidada a partir da década passada, aliada às correntes e demandas de uma população mundial cada vez mais conscientizada e ativa na busca de seus direitos, faz com que o consumidor passe a cobrar mais das empresas, e até do setor, no que se refere à segurança dos alimentos (para a saúde e para o meio ambiente), no controle da sua produção, certificação de sua qualidade, garantia de sua origem (rastreado-se a sua produção), rotulagem, entre outros. Nesse contexto, os Serviços de Inspeção, Fiscalização e Defesa Agropecuária – atividades fim do MAPA – ganham destaque e importância cada vez maior em sua contribuição no desenvolvimento da economia brasileira. Acrescenta-se ainda que no ano de 2012 teve-se o contingenciamento de recursos destinados ao Ministério, como parte do plano de ajuste fiscal do Governo Federal através do Decreto Presencial 7446/2011. Assim a diminuição da disponibilidade financeira levou à readequação de estratégias para a execução dos Planos Operativos por parte das atividades meio e fim.

2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES

Para a consecução dos objetivos estratégicos do MAPA é preciso que estejam alinhados à visão de futuro e ao cumprimento da missão. Tais objetivos focam os desafios do Ministério e são distribuídos em quatro perspectivas.

Perspectiva da sociedade, retrata que o MAPA pretende atingir mediante o olhar do Poder Executivo e da sociedade com um todo. Os objetivos são: Aumentar a produção de produtos agropecuários não-alimentares e não-energéticos; Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio; Ampliar a participação da agroenergia na matriz energética e Garantir a segurança alimentar.

Perspectiva do agronegócio e parceiros, para ter o reconhecimento dos parceiros e do agronegócio brasileiro. Os objetivos são: Ser referência em informações estratégicas para o agronegócio; Ser excelente na implementação de políticas e na prestação de serviços para o agronegócios e Ser agente de fortalecimento e harmonização do agronegócio.

Perspectiva de processos internos, foca os desafios relativos aos processos da organização em que terá de ter excelência para garantir a satisfação dos públicos de interesse e, conseqüentemente seu reconhecimento. Os objetivos são: Melhorar a qualidade e o acesso às informações para o agronegócio; Aprofundar o conhecimento sobre o agronegócio; Ampliar a oferta de estudos de prospecção e avaliação; Garantir a inocuidade e a qualidade dos

alimentos; Desenvolver e garantir o acesso a tecnologias; Estimular a agregação de valor na produção agropecuária; Aprimorar a articulação do agronegócio e sua participação nas ações do MAPA; Promover o agronegócio e a imagem do MAPA; Promover a organização e a integração das cadeias produtivas; Fortalecer o processo de gestão estratégica no MAPA; Ter eficiência e transparência na execução orçamentária e financeira; Melhorar continuamente a infra-estrutura e os processos de trabalho.

Perspectiva de pessoas, aprendizado e crescimento, focando o desenvolvimento das pessoas, a estruturação da instituição, assim como suas tecnologias que servem de base à execução dos processos organizacionais. Os objetivos são: Melhorar a gestão da informação e do conhecimento; Valorizar e motivar as pessoas e fortalecer o trabalho em equipes interdisciplinares; Desenvolver cultura orientada a resultados; Desenvolver comunicação interna ágil e eficaz e Desenvolver e reter competências do corpo funcional.

O impacto dos resultados das ações da SFA-MG, nos objetivos estratégicos estão explicitados neste Relatório, bem como os objetivos alcançados com os produtos e serviços prestados à sociedade.

2.4 INDICADORES

- **Ação 2134: Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos**

Eficácia

Metas	Unidade	Programado 2012	Executado 2012	Eficácia (%)
Supervisão do processo CFO/CFOC	nº	40	30	75,00
Supervisão dos trabalhos de fiscalização e controle de trânsito interestadual	nº	16	14	87,50
Fiscalização de Material em depósito e/ou quarentena	nº	78	41	52,56
Certificação fitossanitária na origem	nº	96	35 *	36,40
Parecer fitossanitário nas autorizações de importação	nº	100	91	91,00
Parecer fitossanitário nas autorizações de exportação	nº	120	123	102,50
Fiscalização de Empresas de Tratamento Fitosanitário	nº	43	44	102,30
Partida inspecionada no trânsito interestadual	nº	85.000	82.046	96,52

* A Programação de Certificação Fitosanitária na Origem foi prejudicada pela não exportação de cucurbitáceas para à Argentina no período devido a falta de mercado.

Eficiência

Valor Aplicado (R\$)	Nº de Ações	Atividade	Custo Individualizado da Ação (R\$)
254.305,62	82.046	Fiscalização Realizada	3,09

Efetividade

A fiscalização e controle de trânsito internacional e interestadual de vegetais e produtos vegetais são as principais medidas de prevenção e controle de pragas regulamentadas visando garantir a sanidade das populações vegetais. Destacamos o trabalho como uma das principais medidas fitossanitárias na prevenção e controle das pragas Sigatoka-Negra, Cancro Cítrico, Greening, Cancro da videira, Moko da Bananeira, Vespa da Madeira, Mosca da Carambola e outras pragas regulamentadas. O trabalho também foi muito importante na prevenção das pragas quarentenárias ausentes, que devido o incremento do mercado internacional, principalmente de material de multiplicação, representam grande risco para a agricultura brasileira. Destacamos também a importância da atividade no atendimento as exigências fitossanitárias no Comércio Internacional de Produtos Vegetais, possibilitando acesso a novos mercados, a exemplo do Programa de Exportação de Cucurbitáceas para a Argentina e de citros para a Europa. Foi alcançado o objetivo do Plano de Ação de garantir a Sanidade Vegetal no Estado evitando a entrada de novas pragas, controlando as pragas regulamentadas presentes e contribuindo dessa forma para a expansão do Agronegócio Brasileiro.

Análise qualitativa/indicador de desempenho

Indicador de Desempenho na Fiscalização do Trânsito Interestadual de Produtos de Origem Vegetal

$$\text{Indicador de Desempenho} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de partidas fiscalizadas}}{\text{N}^\circ \text{ de partidas programadas}} \times 100$$

$$\text{Indicador de Desempenho} = \frac{82.046}{85.000} \times 100 = 96,52\%$$

- **Ação 8572: Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais**

Eficácia

Meta	Unidade	Programado 2012	Executado 2012	Eficácia %
Supervisão realizada	nº	201	159	79,10
Levantamento fitossanitário	nº	36	57	158,33
Área controlada	ha	609.436	609.436	100,00

Eficiência

Valor Executado (R\$)	Nº de Ações	Atividade	Custo Individualizado da Ação (R\$)
1.695.415,66	609.436	Área Controlada (ha)	2,78

Efetividade

Na ação de Prevenção, controle e erradicação de pragas dos Vegetais, foram realizadas as sub-ações de prevenção e controle das seguintes pragas: Sigatoka-Negra, Cancro Cítrico, Huanglongbing (Greening), Mancha Negra dos citros, Morte Súbita dos Citrus, Ferrugem Asiática da Soja, Bicudo do Algodoeiro, Cancro da Videira, Vespa da Madeira, Mosca-das-frutas e pragas do cafeeiro no Sistema de Avisos Fitossanitários. Foram realizados trabalhos de Educação Sanitária com o objetivo de conscientizar e educar a todos os envolvidos no processo de controle e prevenção ao Greening. Os resultados da ação são demonstrados no detalhamento das sub-ações. Destacamos a manutenção do Estado na condição de Unidade da Federação sem ocorrência das pragas Moko-da-bananeira, Mosca da Carambola e Cancro da Videira e manutenção de áreas livres de Sigatoka-Negra. A praga Cancro Cítrico ocorre em apenas um município, está em processo de erradicação, o que possibilitará o reconhecimento do Estado como área livre. Os trabalhos realizados permitiram o controle de pragas de grande importância econômica, como a Ferrugem Asiática da Soja, Bicudo do Algodoeiro e pragas do cafeeiro, o que foi fundamental para o resultado econômico das lavouras cultivadas.

Sub-Ação: Sistema Nacional De Alertas Fitossanitários (Estação De Avisos)

Efetividade

Emissão mensal de Boletins de Avisos Fitossanitários nas estações de Varginha, Carmo de Minas, Boa Esperança, Patrocínio e Araxá, Muzambinho e Araguari. Os dados disponibilizados mensalmente aos técnicos responsáveis pela assistência técnica e cafeicultores abrangem mais de 60% da área cultivada contribuindo para o manejo adequado das pragas do cafeeiro e conseqüente redução do custo da produção, com ganhos sócio-econômico e ambiental.

SUB-AÇÃO: PREVENÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS DA BANANA – SIGATOKA NEGRA

Efetividade

A Sigatoka Negra, causada pelo fungo *Mycosphaerella fijiensis*, representa uma das principais pragas da bananeira, onde ocorrem condições climáticas favoráveis e cultivo de variedades susceptíveis. Em regiões quentes e úmidas a praga reduz em até 100% a produção de variedades susceptíveis, se nenhuma medida de controle é realizada. Trabalhos de vigilância fitossanitária em Minas Gerais foram intensificados, tendo sido realizados levantamentos fitossanitários que resultaram na detecção dos primeiros focos da doença em 2004 nos municípios de Piranguçu, Cristina e São José do Alegre, na região Sul de Minas. Atualmente, de acordo com relatórios do IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária, a praga ocorre em 16 municípios (Barão de Cocais, Bom Jesus do Amparo, Caeté, Cristina, Coronel Pacheco, Gonçalves, Igarapé, Juiz de Fora, Maria da Fé, Nova União, Piau, Piranguçu, Rio Pomba, Sabará, São José do Alegre e Taquaraçu de Minas). As macro-regiões: Noroeste de Minas, Norte de Minas, Triângulo Mineiro / Alto Paranaíba e Vale do Jequitinhonha encontram-se livres de Sigatoka Negra, com base nos levantamentos fitossanitários realizados pelo IMA desde 2004, de acordo com a Instrução Normativa nº 17 de 31 de maio de 2005. Essas áreas foram reconhecidas como livres pelo MAPA, de acordo com as instruções Normativas nº 59 de 20 de outubro de 2006 e nº 71 de 29 de dezembro de 2006, perfazendo

uma totalidade de 62 municípios. A partir da detecção do primeiro foco da praga em Minas Gerais em junho de 2004, foram intensificados os trabalhos de prevenção e controle de acordo com a Instrução Normativa nº 17/2005. O Serviço de Sanidade Vegetal acompanha e supervisiona todo o processo de manutenção das áreas livres e aplicação do Sistema de Mitigação de Risco, bem como a aplicação de demais medidas fitossanitárias objetivando a prevenção e controle da praga. Em 2012 não houve detecção de nenhum foco da praga no Estado de Minas Gerais. Foram mantidas 65 Unidades de Produção cadastradas no Sistema de mitigação de Risco de Sigatoka-negra possibilitando o comércio de banana para locais onde não ocorre a praga. O objetivo do Estado é a mudança da situação da praga com o reconhecimento do Status de “Unidade da Federação sem ocorrência da praga”.

Sub-ação - Prevenção e Controle de Pragas da Madeira

Efetividade

Em 2012 os trabalhos de monitoramento da praga com a instalação de árvores armadilhas foram realizados nas regiões produtoras de Pinus no Estado visando à prevenção da praga (áreas indenens). Foi detectada a presença da praga no município de Uberlândia/MG no Triângulo Mineiro. Assim, oficialmente, a praga encontra-se presente nos municípios de Camanducaia, Lavras e Uberlândia no Estado de Minas Gerais.

Análise qualitativa/indicador de desempenho

O objetivo da ação foi alcançado evitando a disseminação da praga no Estado.

Indicador de Desempenho (ID) = $\frac{\text{Nº de municípios com registro de focos}}{\text{Nº de municípios do Estado}} \times 100$

$$\text{I.D}(\%) = \frac{03}{863} \times 100 = 0,35$$

Resultado: 0,35% dos municípios do Estado estão contaminados. Em relação a 2011 houve um aumento de 0,23% para 0,35%.

Sub-ação - Prevenção e controle da ferrugem asiática da soja

Efetividade

De acordo com a Instrução Normativa Nº 02 de 29/01/2007 foi criado, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja (PNCFS). Como medida deste programa, o Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, instituiu no Estado o Vazio Sanitário para a cultura da soja, conforme Portaria nº 854 de 19/06/2007, determinando a obrigatoriedade do cumprimento deste vazio sanitário, no período de 01 de julho a 30 de setembro de cada ano. Essa medida de manejo tem por objetivo retardar o surgimento da praga na safra seguinte com a quebra do seu ciclo e redução na fonte de inoculo. Nesse período, o IMA fiscalizou o cumprimento do vazio sanitário nas principais regiões produtoras de soja no Estado. Foram realizadas 452 fiscalizações, abrangendo uma área total de 157.050 ha, sendo emitidas 64 notificações e 02 autos de infração.

Análise qualitativa/indicador de desempenho

A aplicação das medidas de prevenção e controle estabelecidas pelo Plano Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja, tendo como destaque o cumprimento do vazio sanitário para a cultura da soja, resultou na manutenção da Ferrugem sob controle, com a redução das perdas provocadas pela praga.

$$\text{Indicador de Desempenho (ID)} = \frac{\text{Propriedades em conformidade}}{\text{Propriedades fiscalizadas}} \times 100$$

$$\text{I.D (\%)} = \frac{386}{452} \times 100 = 85,40 \%$$

Sub-ação – Prevenção e controle de pragas do algodoeiro

Efetividade

O Programa Nacional de Controle do Bicudo do Algodoeiro – PNCB, foi instituído pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, por meio da Portaria Nº 44 de 29/07/2008. O programa visa ao fortalecimento do sistema de produção agrícola do algodão, congregando ações estratégicas de defesa sanitária vegetal com suporte da pesquisa agrícola e da assistência técnica na prevenção e controle da praga. A Portaria Nº 1019, de 13 de outubro de 2009, alterada pela Portaria nº 1136, de 10 de maio de 2011, estabelece procedimentos para o vazio sanitário do algodão no Estado de Minas Gerais, obrigatório no período de 20 de setembro a 20 de novembro de cada ano. O vazio sanitário para a cultura do algodão é a principal medida fitossanitária para o controle da praga. Tem por objetivo retardar o surgimento da praga na safra seguinte, com a descontinuidade do seu ciclo. Visando a garantir o cumprimento dessa medida, o IMA, sob supervisão do SSV, realizou 91 fiscalizações em uma área total de 31.184 hectares, tendo sido emitidas 18 notificações e nenhum auto de infração.

Análise qualitativa/indicador de desempenho

O resultado da ação é a manutenção da praga sob controle, viabilizando o cultivo de algodão no Estado, tendo como principal medida o cumprimento do vazio sanitário para o algodão.

$$\text{Indicador de Desempenho} = \frac{\text{Propriedades em conformidade}}{\text{Propriedades fiscalizadas}} \times 100$$

$$\text{ID (\%)} = \frac{73}{91} \times 100 = 80,21$$

Sub-ação: Prevenção e controle de pragas dos citros cancro cítrico

Efetividade

Em 2012, em Planura/MG, foram realizados levantamentos da praga e reinspeções nas propriedades contaminadas. Houve um aumento da disseminação da praga neste município. A praga também foi identificada em uma propriedade comercial do município de Frutal/MG. Foram realizados os trabalhos de erradicação. Oficialmente a praga encontra-se presente nos municípios de Planura e Frutal, no Estado de Minas Gerais.

Análise qualitativa/indicador de desempenho

$$\text{Indicador de desempenho} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de municípios contaminados}}{\text{N}^\circ \text{ de municípios do estado}} \times 100$$

$$\text{Indicador de desempenho} = \frac{02}{863} \times 100 = 0,23$$

Resultado: 0,23% dos municípios do Estado estão contaminados. Em relação a 2011 houve um aumento de 0,12% para 0,23%.

HUANGLONGBING (“GREENING”)

Efetividade

Para o atendimento dos objetivos dessa atividade foram realizadas supervisões dos trabalhos executados pelo IMA, em atendimento a Instrução Normativa nº 53/2008 nas áreas de ocorrência da praga. Houve um aumento da disseminação da praga. Em 2011 a praga estava presente em dez municípios do Estado: Monte Santo de Minas, Guaxupé, São Sebastião do Paraíso, Carmo do Rio Claro, Fortaleza de Minas, Campanha e Alterosa, no Sul de Minas, e em Frutal, Uberaba e Conceição das Alagoas no Triângulo Mineiro. Em 2012 a praga foi detectada em São Pedro da União, Andradas, São Gonçalo do Sapucaí, Nepomuceno, Perdões, e Cambuquira, totalizando 15 municípios contaminados. O controle efetivo da praga somente pode ser conseguido se realizado regionalmente e com a rigorosa aplicação das normas vigentes, tanto pelo produtores como pelos RTs, pela fiscalização do IMA e supervisões do SSV/DDA/SFA-MG, incluindo os trabalhos de educação sanitária específica para a praga em todos os municípios contaminados.

Análise qualitativa/indicador de desempenho

$$\text{Indicador de desempenho} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de municípios contaminados}}{\text{N}^\circ \text{ de municípios do estado}} \times 100$$

$$\text{Indicador de desempenho} = \frac{15}{863} \times 100 = 1,74$$

Resultado: 1,74% dos municípios do Estado estão contaminados. Em relação a 2011 houve um aumento de 1,16% para 1,74%.

PINTA PRETA OU MANCHA NEGRA DOS CITROS

Efetividade

Para o atendimento dos objetivos dessa atividade foram realizadas supervisões dos trabalhos executados pelo IMA, em atendimento às Instruções Normativas nºs 03/2008 e 01/2009 nas Unidades de Produção – UP’s cadastradas visando a exportação de frutos “in natura”. As inspeções foram realizadas nos municípios de Comendador Gomes, Prata e Frutal no Triângulo Mineiro. Foram habilitadas 38 UPs para exportação em duas fazendas da

CUTRALE (Rio Verde e Vale Verde) no município de Comendador Gomes/MG, no ano de 2012. Foram exportadas 165.430 caixas de laranja “in natura”. Quatro UPs foram desabilitadas para exportação, sendo duas desabilitadas pela inspeção final do IMA pela presença da praga no campo, uma no teste de indução e uma na fiscalização do Packing House da empresa CUTRALE em Araraquara/SP. Em 2012 todas as UPs cadastradas e com resultado do teste de indução negativo foram inspecionadas pelo IMA.

MORTE SÚBITA DOS CITROS

Efetividade

Para o atendimento dos objetivos dessa atividade foram realizadas supervisões e verificou-se o fiel cumprimento da IN nº 16/2003. A praga continua restrita ao Triângulo Mineiro e sob controle por parte dos produtores.

Sub-ação - prevenção e controle de pragas da videira

Efetividade

Nas supervisões foi verificado que o órgão de defesa estadual (Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA) tem inspecionado não somente as áreas onde ocorreram os focos em 2005, mas também lavouras comerciais nos municípios circunvizinhos. Durante a ação também foram realizadas inspeções fitossanitárias nas áreas onde anteriormente ocorreram os focos, não sendo observado ressurgimento da praga naqueles locais, nem notificação de novas ocorrências.

Sub-ação: prevenção e controle de pragas das cucurbitáceas

Efetividade

O SMR tem sido efetivo no atendimento do nível de segurança fitossanitária exigido pelos países importadores. Prova disso é que nunca houve notificação de interceptação de *Anastrepha grandis* em partidas de cucurbitáceas. Em 2012 não foram inscritas UPs no SMR, ao que parece como resultado de questões de mercado – tem sido mais vantajoso para o produtor comercializar cucurbitáceas no mercado interno, que está remunerando melhor os produtores. Conseqüentemente não houve exportação de cucurbitáceas para a Argentina e Uruguai em 2012.

Análise qualitativa/indicador de desempenho

O SSV supervisionou todo o processo de cadastramento de produtores e unidades de produção, monitoramento da praga e certificação de origem, além da fiscalização efetuada pelo IMA, não tendo sido constatadas irregularidades. Não houve rechaços por parte dos países importadores.

Indicador: conformidade fitossanitária nas exportações

$$CF = 1 - \frac{(PC - PR)}{PC}$$

onde CF = conformidade fitossanitária nas exportações; PR = partidas internalizadas; PC = nº partidas certificadas. (melhor: mais próximo de 1)

Não houve partidas certificadas, portanto não há como mensurar este indicador.

- **Ação 2180: Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos – FISCPLANTA2**

Eficácia

Número de partidas inspecionadas em relação à meta física programada.

Fórmula de cálculo: $(30.118 : 23.014) \times 100 = 130,87\%$

Responsável pelo cálculo: DDA/SFA-MG

Eficiência

Custo de uma inspeção de partida em relação ao recurso financeiro aplicado.

Fórmula de cálculo: $R\$ 10.604,98 : 30.118 = R\$ 0,35$ por inspeção.

Responsável pelo cálculo: DDA/SFA-MG

Efetividade

Os objetivos finalísticos da vigilância agropecuária do PI FISPLANTA2 executada pelas Unidades de Vigilância Agropecuária localizadas em Minas Gerais foram alcançados, uma vez que não houve notificações de surgimento de novas pragas, tampouco recebemos notificações dos países importadores de interceptação de pragas em produtos expedidos pelas unidades de Minas Gerais, confirmando desta maneira a efetividade das ações propostas e executadas.

- **Ação 2181: Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos – FISCANIMAL2**

Eficácia

Número de partidas inspecionadas em relação à meta física programada.

Fórmula de cálculo: $(5.813 : 7.030) \times 100 = 83\%$

Responsável pelo cálculo: DDA/SFA-MG

Eficiência

Custo de uma inspeção de partida em relação ao recurso financeiro aplicado.

Fórmula de cálculo: $R\$ 6.248,96 : 5.813 = R\$ 1,07$ por inspeção.

Responsável pelo cálculo: DDA/SFA-MG

Efetividade

A ausência de notificação de novas doenças demonstra que os objetivos finalísticos da vigilância agropecuária do PI FISCANIMAL2 foram atingidos, pois todas as demandas foram devidamente atendidas e não houve qualquer surto de doenças que ameçam o patrimônio pecuário brasileiro, comprovando a efetividade das ações propostas e executadas.

- **Ação: Inspeção e Fiscalização de Produto Origem Animal - INSPANIMAL**

Eficácia

(alcance das metas) por ação

Fórmula utilizada: n° realizado/ n° programado x 100 = eficácia em %

Atividade	Executado 2011	Programado 2012	Executado 2012	Eficácia % 2012	Programado 2013
Ações de Fiscalização em estabelecimentos com e sem ônus (Auditorias, Supervisões, Fiscalizações, Laudos etc.)	704	750	1182	157,6 %	1200

Comentários:

No ano de 2012, o SIPOA/MG atingiu 157,6 % das metas traçadas para suas ações finalísticas de fiscalização, mesmo com a limitação financeira imposta pelo Decreto 7689 de março de 2012. Ocorre que conseguimos neste ano, por conta do sistema SCDP, contabilizar ações fiscais ocorridas sem ônus, que antes não era possível contabilizar, melhorando a eficácia.

Eficiência

(Custo/benefício)

Fórmula utilizada: recurso executado / metas executadas = custo em R\$

Atividade	Valor Executado 2012	Nº Ações Executadas 2012	Custo Individualizado da Ação R\$
Fiscalizações, auditorias, supervisões, inspeções, laudos e vistorias técnicas em estabelecimentos	412.957,19	1182	R\$ 349,37

Comentários:

O custo individual da ação Inspanimal 3 foi reduzido neste ano de 2012 se comparado com 2011. Neste ano conseguimos aumentar o número de ações fiscais realizadas, fazendo com que a eficiência aumentasse.

Efetividade

Execução financeira (Impacto social dos Programas do Governo)

Fórmula utilizada: $(\text{recurso executado 2012}/\text{executado 2011} \times 100) - 100 = \text{execução em \%}$

Atividade	Executado 2011	Executado 2012	Varição %
Fiscalizações, auditorias, supervisões inspeções, laudos e vistorias técnicas em estabelecimentos	517.634,54	412.957,19	- 20,22

• **Ação 8939: Inspeção de Vinagres e Bebidas de Origem Vegetal – IPVEGETAL2**

Eficácia

(alcance das metas) por ação

Fórmula utilizada: n° realizado / n° programado x 100 = eficácia em %

Atividade	Executado 2011	Programado 2012 (SIPLAN)	Executado 2012	Eficácia % 2012	Programado 2013
Inspeção/fiscalização de estabelecimentos de vinhos e bebidas (com aplicação da Lista de Verificação)	262	250	334	133,6%	575*

Eficiência

(Custo/benefício)

Fórmula utilizada: recurso executado / metas executadas = custo em R\$

Atividade	Valor Executado 2012	Nº Ações Executadas 2012	Custo Ind. da Ação (em Reais)
Inspeção/fiscalização de estabelecimentos de vinhos e bebidas (montante total).	218.498,20	575	380,00

Efetividade

Execução financeira (Impacto social dos Programas do Governo)

Fórmula utilizada: $\frac{\text{recurso executado 2012}}{\text{executado 2011}} \times 100 = \text{execução em \%}$

Atividade	Executado 2011	Executado 2012	Variação%
Inspeção/fiscalização de estabelecimentos de vinhos e bebidas	214.005,83	218.498,20	(102,09)

Destacamos que em 2011, o número de estabelecimentos inspecionados (667) constitui o montante total (262 com aplicação da Lista de Verificação e o restante em Vistorias, apuração de denúncias, execução de julgamento, etc.). Os estabelecimentos inspecionados em 2012 foram 575, sendo executadas 334 inspeções com lavratura de Lista de Verificação. A redução no total de fiscalizações se dá a este fato e pela diminuição da força de trabalho no Estado de Minas Gerais. Em 2012, 02 (dois) Fiscais Federais Agropecuários que trabalhavam na atividade de Vinhos e Bebidas em Unidades Técnicas Regionais (UTRA) se aposentaram, e 01 (um) FFA, lotado na SFA-MG está em licença para tratamento de saúde. A redução de 03 (três) FFA's, bem como a previsão de aposentadoria de mais servidores no ano de 2013, sobrecarrega os demais servidores e pode até mesmo prejudicar a qualidade da execução do serviço, sendo então urgente a necessidade de realização de concurso público e lotação de FFA's no SIPOV/MG. Também houve a participação no evento BH ExpoBier, onde foi ministrada palestra para produtores de Cerveja, com foco em MicroCervejarias, versando sobre "Aspectos Legais para produção de Cerveja no âmbito de competência do MAPA", Treinamento de Fiscais em Tecnologia e Boas Práticas de Fabricação de Cervejas Especiais e Curso de Auditoria Interna (ISO 9001:2008).

- **Ação 4746: Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais – PADCLASSIF**

Eficácia

(alcance das metas) por ação

Fórmula utilizada: nº realizado / nº programado x 100 = eficácia em %

Atividade	Programado 2012	Executado 2012	Eficácia % 2012	Programado 2013
Fiscalização da qualidade dos vegetais	400	256	64,0	200

Eficiência

(Custo/benefício)

Fórmula utilizada: recurso executado / metas executadas = custo em R\$

Atividade	Valor Executado 2012	Nº Ações Executadas 2012	Custo Ind. da Ação (em Reais)
Fiscalização da qualidade dos vegetais	90.731,33	256	354,41

Efetividade

Execução financeira (Impacto social dos Programas do Governo)

Fórmula utilizada: recurso executado 2012 / executado 2011 x 100 = execução em %

Atividade	Executado 2011	Executado 2012	Varição%
Fiscalização da qualidade dos vegetais	67.847,99	90.731,33	(133,72)

Somados aos esforços para atendimento à meta estabelecida, acrescentam-se também os aqueles voltados para atender às solicitações da Coordenação Geral de Qualidade Vegetal/CGQV/DIPOV/SDA-MAPA, como o cumprimento do PNQV e PEQV, resultando na realização de 256 fiscalizações em 2012. Houve redução do número de fiscalizações comparando-se com 2011 em razão da redução do quadro de servidores na atividade. Torna-se então necessária a urgente realização de concurso público para FFA's. Durante 2012 houve participação e atuação junto aos setores competentes do agronegócio nacional na realização de estudos e pesquisa para elaboração ou revisão de Padrão Oficial de Classificação de manga, milho, milho de pipoca e trigo, além de treinamentos de classificadores habilitados.

- **Ação 2140: Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário – FISPROVET**

Eficácia

98,16% assim obtida:

Fiscalização de estabelecimentos fabricantes programada em 2012: 109

Fiscalização de estabelecimentos fabricantes executada em 2012: 107

Eficiência

custo de R\$ 276,82 por ação, assim obtido:

Valor descentralizado: R\$ 29.619,42

Ações: 107

Efetividade

A fiscalização dos estabelecimentos fabricantes de produtos de uso veterinário contribui para melhoria da qualidade dos medicamentos, vacinas e soros destinados aos animais, o que é de grande importância para a saúde animal, e contribui ainda com a melhoria da saúde da população que convive com animais domésticos e que consome produtos de origem animal, visto que os insumos em questão são indubitavelmente relevantes tanto para a saúde animal como humana, sob o ponto de vista da saúde pública.

- **Ação 2019 - Fiscalização de Material Genético Animal – FISCGENE**

Eficácia

113% assim obtida:

Fiscalização de estabelecimentos programada em 2012: 60

Fiscalização de estabelecimentos executada em 2012: 68

Eficiência

custo de R\$97,52 por ação, assim obtido:

Valor descentralizado: R\$ 6.631,06

Ações: 68

Efetividade

O Brasil é atualmente exportador de leite e carne. A melhoria da produtividade e aumento da produção de leite, carne, ovos, com a diminuição dos custos de produção dependem muito do ganho genético do material utilizado, além dos aspectos sanitários, de manejo e nutrição. A demanda de genética de alta qualidade, na área bovina, suína, ovina e de outras espécies domésticas advém dos Testes de Progênie, dos Programas Nacionais de Melhoramento das raças no Brasil e do controle da importação de material genético de alta *performance* sob responsabilidade da Fiscalização Federal Agropecuária.

- **Ação 2124: Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal – FISCINAN**

Sub-ação I: Fiscalizações de estabelecimentos fabricantes de produtos para alimentação animal

Eficácia

100,58% assim obtida:

Fiscalização de estabelecimentos programada em 2012: 521

Fiscalização de estabelecimentos executada em 2012: 524

Eficiência

custo de R\$ 219,55 por ação, assim obtido:

Valor descentralizado: R\$115.046,14
 Ações: 524

Sub-ação II: Colheitas de amostras de produtos para alimentação animal para análises fiscais

Eficácia

86,02% assim obtida:
 Colheita de amostras programadas em 2012: 372
 Colheita de amostras executadas em 2012: 320

Eficiência

custo de R\$ 359,52 por ação, assim obtido:
 Valor descentralizado: R\$ 115.046,14
 Ações: 320

OBS: O valor de R\$ 115.046,14 foi distribuído entre as sub-ações. Assim, o cálculo de eficiência do plano interno mais fidedigno seria:

Valor descentralizado: R\$115.046,14
 Ações (somatório I e II): 844
 custo de R\$ 136,31 por ação

Efetividade – SUB-AÇÃO I

A fiscalização dos estabelecimentos fabricantes de produtos para alimentação animal contribui para aumento da produtividade e saúde animal, e para a inocuidade desses insumos e melhoria da sua qualidade, o que é de grande importância para o aumento da produção pecuária e a segurança alimentar dos consumidores de produtos de origem animal, visto que, os insumos em questão, representam um elo relevante na cadeia produtiva dos alimentos para consumo humano.

Efetividade – SUB-AÇÃO II

A colheita de amostras possibilita a verificação da conformidade dos níveis de garantia, da presença de microrganismos patogênicos, contaminantes ou ingredientes proibidos. Desta forma, contribui para a melhoria da qualidade e para a inocuidade dos produtos destinados à alimentação animal, o que é de grande importância para os animais de produção e dos animais de companhia e dos consumidores de produtos de origem animal. O programa de pesquisa de subprodutos de origem animal (PSOA) em alimentos para ruminantes auxilia na redução dos riscos de ocorrência da Encefalopatia Espongiforme Bovina (Doença da Vaca Louca), no país, mantendo-o com status de “livre da doença”, o que é essencial para a manutenção e o crescimento das exportações de carne bovina brasileira.

- **Ação 4842: Erradicação da Febre Aftosa - FEBREAFTOSA**

Indicador: Área reconhecida pela Organização Mundial da Saúde Animal (OIE) como livre de febre aftosa com vacinação.

Eficácia

Atividade Produto	Programado 2012	Executado 2012	Eficácia (%)	Programado 2013
Área Livre (Km ²)	586.528	586.528	100	586.528

Eficiência

Valor Executado (R\$)	Nº de Ações	Atividade	Custo Individualizado da Ação (R\$)
51.495,44	586.528	Km ² de Área Livre	0,0088

Efetividade

A manutenção da condição de zona livre de febre aftosa com vacinação é de fundamental importância na manutenção e para a conquista de novos mercados consumidores de produtos de origem animal e vegetal, tanto para o Estado de Minas Gerais como também para todo o país. A ocorrência de focos de Febre Aftosa em qualquer Estado do País afeta as relações comerciais de toda a Zona considerada Livre.

- **Ação 8658: Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais – PCEANIMAL**

Eficácia

Produto Propriedades Atendidas	Programado 2012	Executado 2012	Eficácia (%)	Programado 2013
TOTAL	40.000*	45210	113	50.000

* Meta programada de acordo com o relatório de gestão anterior. No SIPLAN a coordenação corrigiu esta meta para 50.000.

Eficiência

Valor Executado (R\$)	Nº de Ações	Atividade	Custo Individualizado da Ação (R\$)
201.569,41	45.210	Propriedade Atendida	4,46

Efetividade

Para atingir o produto da ação “Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Animais”, as atividades de campo são executadas em sua maior parte pelo órgão executor estadual

de defesa animal, acompanhadas pela equipe do SSA. Na sede, 13 FFAs atuaram neste trabalho e nas Unidades Técnicas Regionais da SFA-MG localizadas no interior, 11 FFAs médicos veterinários. Assim, os valores financeiros correspondem apenas aos custos da execução realizada pelo SSA, o que justifica o custo encontrado.

- **Ação 8592: Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar Nacional**

Eficácia

Número de certificadoras auditadas:

Nº programado: 2

Nº realizado: 2

Eficácia: 100%

Número de Estabelecimentos Rurais Aprovados no SISBOV – ERAS - auditados de janeiro a dezembro de 2012

Nº programado: 130 (Meta corrigida pela CSR no POA 2012)

Nº realizado: 162

Eficácia: 108%

Número de treinamentos realizados pela SFA-MG

Nº programado: 1

Nº realizado: 0

Eficácia: 0 %

Acompanhamento de Missão Européia

Nº programado: 1

Nº realizado: 1

Eficácia: 100%

Eficiência

Recurso executado: R\$ 1.870,69

Nº de ações executadas: 05 (excluiu-se desse item as ações realizadas com recurso e pessoal do IMA). Porém, para o cálculo do custo unitário, considerou-se apenas duas ações, tendo em vista que as demais foram pagas com recurso da CSR e não com recurso descentralizado para a SFA-MG: 1 acompanhamento de Missão Européia, 1 reunião do grupo de trabalho para revisão da IN 17.

Custo unitário: R\$ 935,35

Efetividade

A atuação do Estado, por meio do órgão executor de defesa sanitária no estado, continua sendo imprescindível para o êxito do SISBOV, tendo em vista a continuidade da obrigatoriedade da auditoria oficial para inclusão de um ERAS na lista de aptos a exportar para a União Européia. O comprometimento dos fiscais estaduais do IMA e dos fiscais federais da SFA-MG com o programa de rastreabilidade refletiu no resultado obtido pelo Estado, que conseguiu atender às demandas por novas auditorias em tempo hábil como

também cumpriu a meta de reauditorias por certificadora estabelecida pela CSR por meio do Ofício Circular nº 06/2012/CSR/SDA.

Para garantir o êxito do SISBOV em Minas Gerais, pretende-se para o ano de 2013 manter o número de auditores do órgão estadual para realizar auditoria em ERAS, bem como garantir a participação do MAPA nos processos de auditoragem de certificadoras e acompanhamento das ações de campo realizadas pelo IMA.

- **Ação: RASTREAB**

Eficácia

Atividade	Programado 2012	Programado corrigido 2012	Executado 2012	Eficácia (%)	Programado 2013
Número de certificadoras auditadas	2	2	2	100	1
Número de ERAS auditados pela SFA ou pelo IMA com acompanhamento da SFA-MG *	300	130	162	124,61	150
Número de treinamentos realizados pela SFA-MG	1	1	0	0	1
Acompanhar Missão Européia	1	1	1	100	1
Atender demandas da CSR	0	0	3	0	0
TOTAL	304	154	168	109,1	153

* A meta programada de auditoria em ERAS foi corrigida no SIPLAN pela CSR para 100, pois só levou em conta as reauditorias realizadas. Neste caso a meta foi 118% atingida, pois das 162 auditorias realizadas no Estado de Minas Gerais, 118 se referem a reauditorias, conforme devidamente lançado no SIPLAN mensalmente. As metas planejadas para 2013 partem do princípio de que ainda será necessária a auditoria oficial em 100% dos ERAS para que possam ser incluídos na lista de aptos a exportação para a EU. Caso esse requisito deixe de ser necessário, haverá mudança nas atividades executadas em 2013.

Eficiência

PI	Valor Executado R\$	Nº de Ações	Atividade	Custo Individualizado da Ação
Rastreab	R\$ 1.870,69	02	Acompanhar missão européia e participar e reunião de grupo de trabalho	R\$ 935,35

*Excluiu-se desse item as ações realizadas com recurso e pessoal do órgão executor de Sanidade Animal do Estado de Minas Gerais e as pagas pela CSR. Para este cálculo considerou-se apenas as duas atividades para as quais foi descentralizado recurso para a SFA-MG: Acompanhamento de Missão Européia e participação em uma reunião do grupo de trabalho para revisão da IN 17.

Metas e resultados da ação exercício 2012

META	Previsão*	Execução	Execução/Previsão
Financeira	6.323,74	1.870,69	0,60
Física	154	168	1,09

* Não houve previsão de recurso pelo CAN. A previsão foi feita de acordo com solicitação de cada Estado, conforme demanda surgida ao longo do ano.

• **Ação 2179: Fiscalização de Sementes e Mudanças – FISCALSEM 1**

Eficácia

Atividades Desenvolvidas Metas	Unid.	Exec. 2010	Exec. 2011	Prog. 2012	Exec. 2012	Eficiência (%)	Prog. 2013
INSCRIÇÃO / CREDENCIAMENTO NO RENASEM							
Produtor de Sementes	Nº	88	77	-	133	-	-
Armazenador de Sementes	Nº	30	25	-	44	-	-
Beneficiador de Sementes	Nº	19	24	-	42	-	-
Reembalador de Sementes	Nº	26	28	-	38	-	-
Produtor de Mudanças	Nº	447	451	-	576	-	-
Reembalador de Mudanças	Nº	0	01	-	0	-	-
Responsável técnico	Nº	193	209	-	250	-	-
Comerciante de Sementes	Nº	20	17	-	33	-	-
Comerciante de Mudanças	Nº	4	2	-	2	-	-
Entidade de Certificação	Nº	2	1	-	2	-	-
Certificador da Própria Produção	Nº	4	3	-	7	-	-
Laboratório de Análise de Sementes	Nº	3	15	-	10	-	-
Laboratório de Análise de Mudanças	Nº	0	0	-	1	-	-
Amostrador	Nº	6	5	-	7	-	-
Vistoria Prévia - RENASEM	Nº	9	11	-	11	-	-
FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO / ENTIDADE							
Produtor de Sementes	Nº	246	239	328	224	93,72	232
Produtor de Mudanças	Nº	514	425	468	671	143,37	685
Armazenador de Sementes	Nº	25	5	39	8	20,51	26
Beneficiador de Sementes	Nº	10	7	25	5	20,00	12
Reembalador de Sementes	Nº	36	24	16	32	200,00	27
Reembalador de Mudanças	Nº	0	0	0	0	0	0
Comerciante de Sementes	Nº	20	8	0	7	-	0
Comerciante de Mudanças	Nº	1	0	0	0	0	0
Usuário de Sementes	Nº	92	60	4	46	1.150,00	32
Usuário de Mudanças	Nº	44	36	65	53	81,53	45
Entidade Certificadora de Sementes	Nº	1	2	2	0	(100)	4
Entidade Certificadora de Mudanças	Nº	6	0	0	0	0	0
Certificadora da Própria Produção de Sementes	Nº	0	1	8	3	37,50	10
Certificadora da Própria Produção de Mudanças	Nº	0	0	0	0	0	0
Laboratório de Análise de Sementes	Nº	1	0	0	0	0	0
Laboratório de Análise de Mudanças	Nº	0	0	0	3	-	0
Responsável Técnico	Nº	29	18	0	30	-	14
Amostrador	Nº	0	0	0	6	-	0
Coletor	Nº	-	-	0	0	0	0
FISCALIZAÇÃO DE CAMPOS DE SEMENTES							
Semente Genética	Nº	0	0	0	0	0	0
	ha	0	0	0	0	0	0
Semente Básica	Nº	2	3	9	6	66,66	7
	ha	126	77	100	315,1	315,10	63
Semente Certificada – C1	Nº	22	27	24	17	70,83	7
	ha	1.294	1360,06	1380	412,5	29,89	310
Semente Certificada – C2	Nº	4	10	8	11	137,50	9
	ha	529,15	289	270	484,58	179,47	375
Semente S1	ha	79	147	217	74	34,10	195

	Nº	3.808,026	6002,12	13.175	5.424,84	41,17	11.865
Semente S2	Nº	255	319	193	330	170,98	231
	ha	14.068,43	17584,35	12.135	17.373,22	143,16	11001
OECD	Nº	0	0	0	0	0	0
	ha	0	-	0	0	0	0
TOTAL DE CAMPOS	Nº	362	506	451	438	97,11	449
	ha	19.825,61	25312,35	27.060	24.010,24	88,72	23.614
FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS (Cap. XII Dec. 5.153/04), VIVEIROS, E UNIDADES DE PROPAGAÇÃO <i>IN VITRO</i>							
Planta Básica	Nº	4	0	3	0	(100)	0
	Und	321.000	0	138.000	0	(100)	0
Planta Matriz	Nº	0	0	0	0	0	0
	Und	0	0	0	0	0	0
Jardim Clonal	Nº	14	15	6	27	450,00	3
	Und	1.317.000	730.348	210.000	700.463	333,55	15.000
Borbulheira	Nº	1	0	0	26	-	0
	Und	27	0	0	13.712	-	0
Planta Sem Origem Genética Comprovada	Nº	10	7	5	7	140,00	24
	Und (x 1000)	188.500	656	80	835	1043,75	800
Campo de Planta Sem Origem Genética Comprovada	Nº	21	17	8	6	75,00	0
	Und	1.551.02	1084019	410.500	170.013	41,41	0
Área Natural de Coleta Sementes (ACS – NS)	Nº	0	0	0	0	0	0
	Und	0	0	0	0	0	0
Área Natural de Coleta de Sementes com Matrizes Marcadas (ACS – NM)	Nº	0	0	0	0	0	0
	Und	0	0	0	0	0	0
Área Alterada de Coleta de Sementes (ACS – AS)	Nº	0	0	0	0	0	0
	Und	0	0	0	0	0	0
Área Alterada de Coleta de Sementes com Matrizes Marcadas (ACS – AM)	Nº	0	0	0	0	0	0
	Und	0	0	0	0	0	0
Área de Coleta de Sementes com Matrizes Selecionadas (ACS – MS)	Nº	0	0	0	0	0	0
	Und	0	0	0	0	0	0
Área de Produção de Sementes (APS)	Nº	0	0	0	0	0	0
	Und	0	0	0	0	0	0
Pomar de Sementes por Mudras (PSM)	Nº	0	0	0	0	0	0
	Und	0	0	0	0	0	0
Pomar Clonal de Sementes (PSC)	Nº	0	0	0	0	0	0
	Und	0	0	0	0	0	0
Pomar Clonal para Produção de Sementes Híbridas (PSCH)	Nº	0	0	0	0	0	0
	Und	0	0	0	0	0	0
Pomar de Sementes Testado (PSMt)	Nº	0	0	0	0	0	0
	Und	0	0	0	0	0	0
Pomar de Sementes Testado (PCSt)	Nº	0	0	0	0	0	0
	Und	0	0	0	0	0	0
Matrizes Marcadas de Espécies Nativas nas ACS – NM	Nº	0	0	0	0	0	0
	Und	0	0	0	0	0	0
Matrizes Marcadas de Espécies Nativas nas ACS – AM	Nº	0	0	0	0	0	0
	Und	0	0	0	0	0	0
Matrizes Marcadas de Espécies Nativas nas ACS – MS	Nº	0	0	0	0	0	0
	Und	0	0	0	0	0	0
Muda Certificada	Nº	0	0	0	0	0	0
	Und	0	0	0	0	0	0
Viveiros	Nº	362	511	468	457	97,64	599
Mudas	Und (x1000)	4.873.795,72	72251320	70.526.000	35.674.659	121,47	34.160.000
Unidade de Propagação <i>in vitro</i>	Nº	1	0	1	2	200,00	1
	Und	10.000	0	5.000.000	0	(100)	100.000
Total	Nº	413	550	491	523	106,51	627

	Und	8.261.348 72	74066343	76.284.580	86.559.682	113,46	84.275.800
INSCRIÇÃO							
DE CAMPOS DE SEMENTES / VIVEIROS E MUDAS / PLANTA BÁSICA, MATRIZ, JARDIM CLONAL, BORBULHEIRA							
Campos de Sementes	Nº	-	2280	-	4.057	-	-
	ha	-	102580,97	-	215.392,67	-	-
Viveiro	Nº	4	744	-	857	-	-
Mudas	Nº (x1000)	670.000	494314117, 9	-	223.319.90 3	-	-
PLANTA BÁSICA, MATRIZ, JARDIM CLONAL, BORBULHEIRA	Nº	-	153	-	185	-	-
	Nº (x1000)	-	1519536	-	608.803	-	-
Total de Homologações	Nº	-	-	-	5.099	-	-
Total de Homologações / Área	ha	-	-	-	215.392,67	-	-
Total de Homologações de Mudas	Nº	-	-	-	223.928.70 6	-	-
COLETA DE AMOSTRA DE SEMENTES							
De Fiscalização da Produção	Nº	256	433	395	373	94,43	340
	t	2.046,5	4685,1541	3.400	4.476,79	131,67	4.340
De Fiscalização do Comércio	Nº	4	0	0	21	-	-
	t	6,305	0	0	64,46	-	-
De importação	Nº	153	180	160	77	48,12	60
	t	3,652	249,3256	160	9,52	5,95	16,925
Para Fins de Certificação pelo MAPA	Nº	3	2	0	13	-	0
	t	10,74	0,76	0	8,30	-	0
Total de Sementes Amostradas	Nº	413	613	555	484	87,20	400
	t	2.056,53	4.934,4797	3.560	4.559,07	128,06	4.356,925
COLETA DE AMOSTRAS DE MUDAS							
De Fiscalização da Produção	Nº	4	0	-	-	-	-
	Nº de Mudas	670.000	0	-	-	-	-
De Fiscalização do Comércio	Nº	0	0	-	-	-	-
	Nº de Mudas	0	0	-	-	-	-
De importação	Nº	0	0	-	-	-	-
	Nº de Mudas	0	0	-	-	-	-
Para Fins de Certificação Pelo MAPA	Nº	0	0	-	-	-	-
	Nº de Mudas	0	0	-	-	-	-
Total de Mudas Amostradas	Nº	4	0	-	-	-	-
	Nº de Mudas	670.000	0	-	-	-	-
	ha	74,58	64,3	-	-	-	-
CERTIFICAÇÃO DE SEMENTES POR CERTIFICADORA							
Inscrição de Campo	nº	521	433	-	556	-	-
	ha	20.900	16592,05	-	24.253,11	-	-
FISCALIZAÇÃO DE CULTURAS COM ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS							
Fiscalização	Nº	8	32	-	-	-	-
	ha	1.781	4402	-	-	-	-
Amostras Coletadas	Nº	0	0	-	-	-	-

	Representatividade (t)	0	0	-	-	-	-
PRODUÇÃO DE BATATA SEMENTE							
Estabelecimento Produtor	Nº	14	7	13	12	92,3	12
Inscrição de Campo	ha	497,49	35,26	400	318,71	79,6	300
CERTIFICAÇÃO DE BATATA SEMENTE							
Estabelecimento Produtor	Nº	14	25	12	11	91,6	11
Inscrição de Campo	ha	485,29	314,40	325	294,91	90,7	250
Vistoria de Campo	ha	98	5,6	20	12,7	63,5	15
Coleta de Amostras	Nº	60	4	20	19	95	15
	Representatividade Área (ha)	305,17	5,6	100	63,7	63,7	80
FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE BATATA SEMENTE							
Estabelecimento Produtor	Nº	0	4	8	4	50	8
Certificação da Própria Produção	Nº	-	2	3	3	100	3
Estabelecimento Armazenador	Nº	-	1	10	8	80	10
Fiscalização de Campo	ha	-	0	78	0	0	78
Coleta de Amostras de Fiscalização	Nº	0	0	20	0	0	2
	Representatividade Área (ha)	0	0	100	0	0	50
FISCALIZAÇÃO DO USO DE BATATA SEMENTE							
USUÁRIO	Nº	-	2	4	0	0	4
Fiscalização de Área	ha	-	40,6	50	0	0	40
<p>Justifica-se o fato de as metas programadas para o ano de 2012, relativas à produção e certificação de batata semente, não terem sido atingidas tendo em vista que a área de campos de produção de batata semente inscrita pelos produtores foi menor que o programado pela equipe. Com relação à fiscalização da produção e do uso de batata-semente, justificamos a não realização do programado devido ao fato de que a equipe de fiscalização desse segmento estava no aguardo da publicação das normas e padrões de batata semente durante o ano, o que não ocorreu, impossibilitando assim a realização dos trabalhos.</p>							
EVENTOS							
Reunião	Nº	36	-	0	12	-	30
Reunião Nacional	Nº	12	12	2	6	-	20
Curso/Treinamento: Nacional	Nº	11	2	20	1	-	8
Reunião Estadual*	Nº	25	4	2	4	-	3
Curso/Treinamento: Estadual	Nº	3	0	2	1	-	0
Congresso	Nº	0	2	1	2	-	3
Seminário	Nº	2	1	2	0	-	1
Curso	Nº	-	0	1	0	-	0
Workshop	Nº	1	1	2	0	-	0
Outros	Nº	-	0	0	-	-	0

OBIS.: 1. No Campo INSCRIÇÃO/CREDENCIAMENTO NO RENASEM, não é feito o indicador eficácia devido ao fato as atividades não serem programadas, haja vista tratar-se de atividades eventuais, servindo como dados comparativos de inscrições durante os exercícios anteriores.

. Programações de parâmetros por estimativa são passivas de lançamento, considerando variação nos valores a programar levando em conta exercícios anteriores, fatores como comportamento do mercado sementeiro quanto a sementes certificadas e, ou, não certificadas, o consecutivo aumento ou redução de área para produção de sementes, lançamento de ovas cultivares no mercado, produtividade, aumento de certificadora da própria produção e,ou, entidade de certificação, condições climáticas.

. No campo FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO / ENTIDADE, nos parâmetros produtor, armazenador, embalador e certificador da própria produção de sementes a limitação das diárias devido à publicação do Decreto 446/2011 contribuiu para o não cumprimento desta programação, no parâmetro Usuários de Sementes estão incluídas as ações de fiscalização para coleta de amostras de sementes de forrageiras e no parâmetro produtor de mudas, o esforço da equipe conseguiu superar a limitação das diárias e o cumprimento desta programação.

. No parâmetro FISCALIZAÇÃO DE CAMPOS DE SEMENTES houve variação entre o programado e realizado em cada categoria, mas no somatório de todas as categorias houve o cumprimento da programação

. No campo FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS (Cap. XII Dec. 5.153/04), VIVEIROS, JARDINS CLONAIIS e Planta e Campo de Planta Sem Origem Genética Comprovada. Os Números e Unidades no segmento de mudas são de grande variação. A demanda por mudas é crescente na atualidade, haja vista programas para atendimento aos setores energéticos, celulose, madeira e recuperação ambiental daí a corrida para a conformidade e o incremento na fiscalização de jardins clonais e mudas para atendimento à esses setores.

. No campo COLETA DE AMOSTRA DE SEMENTES, estão contabilizados os dados de coleta da produção e alguns pontos coletados no comércio junto dom servidores do Instituto Mineiro de Agropecuária. Com relação ao número de Amostras Coletadas, permanece a dificuldade de encontrar lotes acabados em espécies de forrageiras, por isto repetiu-se e a estratégia do ano anterior de recolher Notas Fiscais nos produtores de sementes para identificar os usuários e realizar as mostragens nas propriedades rurais.

. No campo COLETA DE AMOSTRA DE MUDAS, a não programação, deve-se ao fato de não existir ainda Laboratório e Análise de Mudas Credenciado e ainda Falta de Padrão de Identidade e Qualidade.

. Quanto a organismos geneticamente modificados, na atualidade, dentro do regimento da SFA-MG, as atividades de fiscalização são conjuntas com o SSV, sob aquela coordenação, logo não se programa essa atividade no PI, sendo que em 2011 as fiscalizações realizadas ocorreram às custas daquele serviço .

. Justifica-se o não atingimento das metas programadas para o ano de 2011 relativas à fiscalização da produção e do uso de batata-semente tendo em vista a redução nas atividades programadas para o 1º semestre devido à publicação do Decreto 446/2011 que restringiu o número de diárias por servidor. Esclareça-se que a programação relativa à fiscalização da produção e do uso de batata-semente foi concentrada no primeiro semestre por ter neste período maior concentração de campos plantados e para que no segundo semestre os Fiscais envolvidos nesta atividade estivessem disponíveis para fiscalizar as outras espécies conforme programação. Acrescente-se a isto o fato de que o coordenador desta atividade foi muito demandado pela Coordenação de Sementes e Mudanças participando do grupo que elaborou as normas e padrões para produção e comercialização de batata semente de grupo de trabalho instituído pela Portaria nº136/2011 para propor as alterações no Decreto nº 5.153/2004.

0. Não foram realizadas todas as reuniões programadas para o plenário e para as subcomissões da Comissão de Sementes e Mudanças em Minas Gerais devido às limitações orçamentárias impostas ao Ministério da Agricultura no primeiro semestre e as conseqüentes dificuldades para se realizar as reuniões ordinárias das subcomissões e à falta de pautas consistentes que justificassem as reuniões programadas.

1. Embora tenha havido uma redução nas atividades programadas para o 1º semestre devido à publicação do Decreto 446/2011 que restringiu o número de diárias por servidor, no 2º semestre, após devida autorização, foram emitidas diárias com objetivo de alcançar a meta de fiscalização inicialmente programada.

2. No presente quadro o Índice de Eficácia foi dimensionado sobre as atividades desenvolvidas de acordo com a programação do Plano Operativo Anual 2012 e sua interface com as ações estabelecida no Plano Plurianual – PPA 2008-2011.

Eficiência

<i>Valor</i> <i>Executado (R\$)</i>	Nº. de Ações	Atividades	<i>Custo</i> <i>Individualizado</i> <i>da Ação (R\$)</i>	
436.369,02	2.543	Fiscalização em Estabelecimentos Produtores de Sementes e de Mudas e de Certificação para Obtenção de Inscrição e Credenciamento no RENASEM	171,60	
		Fiscalização de Estabelecimentos Produtores de:		Sementes (2.069)
				Mudas (474)
		Vistoria de Campo de Produção de Sementes para Certificação		
		Vistoria de Campo de Produção de Sementes Não Certificadas		
		Vistoria de Campo de Produção de Sementes no esquema OECD		
		Fiscalização de Sementes Geneticamente Modificadas		

Obs.: Para o cálculo do Custo Individualizado de uma Unidade de Fiscalização, Eficiência, foram utilizados valores utilizados (gastos) dentro de Elementos de Despesa que refletem diretamente em despesas com custeio das atividades de fiscalização de sementes e mudas no âmbito do Estado de Minas Gerais, área da jurisdição dessa Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Fonte dos Recursos: 150013038 (Elemento Despesa = ED)

1. Recursos destinados ao SEFIA/DDA/SFA-MG para atender despesas para custeio para execução das atividades de fiscalização de sementes e mudas, com pagamento de diárias, aquisição bens de consumo/expediente, passagens, serviços e ressarcimento; ainda para pagamento de despesas com colaborador eventual, dentre outras compatíveis à finalidade, sendo que valores de equivalência serão utilizados nos cálculos do Indicador de Desempenho, Eficiência.

1.1. Gastos no ED 339014.14 – Diárias no País: Diárias para Fiscalização, para participação em Cursos, Treinamentos, Reuniões Técnicas, outros eventos: R\$ 239.802,08 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos e dois reais e oito centavos).

1.2. Gastos no ED 3390.30 (Material de Consumo): Valor Total: R\$ 31.227,90 (trinta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos), com pagamento de:

1.2.1. Gastos com Material Elétrico-Eletrônico: Valor R\$ 2.778,70 (dois mil e setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

1.2.2. Gastos com Material de Processamento de Dados. Valor: R\$ 15.670,40 (quinze mil e seiscentos e setenta reais e quarenta centavos).

1.2.3. Gastos com Material de Expediente. Valor R\$ 6.516,70 (seis mil e quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos).

1.2.4. Manutenção de Veículos - Valor R\$ 6.262,10 (seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

1.3. Despesas no ED 3390.33 (Passagens/deslocamento): Valor R\$ 27.046,88 (vinte e sete mil, quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

1.4. Gastos no ED 3390.39 (Serviços de Terceiros).): Valor Total: R\$ 135.541,00 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e vinte e oito reais), com pagamento de:

1.4.1. Manutenção de Veículos. Valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

1.4.2. Serviços de Comunicação em Geral. Valor R\$ 12.520,00 (doze mil e quinhentos e vinte reais).

1.4.3. Serviço de Seleção e Treinamento: Valor R\$ 3.407,00 (três mil e cento e quatrocentos e sete reais).

1.4.4. Serviços de Telecomunicações. Valor R\$ 22.368,16 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

1.4.5. Combustíveis. Valor R\$ 92.847,84 (noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

1.4.6. Serviços Gráficos e Editoriais. Valor R\$ 4.248,00 (quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais).

1.6. Gastos no ED 3390.93 (Ressarcimento para despesas de pronto pagamento. Valor R\$ 2.751,16 (dois mil e setecentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos).

Valor de Custeio para Cálculo do Indicador Eficiência:

ED: 339014	R\$	239.802,08
ED: 3390.30	R\$	31.227,90
ED: 3390.33	R\$	27.046,88
ED: 3390.39	R\$	135.541,00
ED: 3390.93	R\$	2.751,16
TOTAL:	R\$	436.369,02

2. Outros tipos de despesas necessárias ao regular andamento das atividades do Serviço foram compartilhadas com a SFA/MG, nos Elementos Despesas 3390.30 e 3390.39.

3. **Serviços Terceirizados (Recepcionista, Publicidade, Vigilância, Limpeza e Conservação, Tecnologia da Informação, Energia Elétrica, Água e Esgoto, dentre outros), não incorrem em despesas de custeio para a atividade de fiscalização.**

Efetividade

A atividade de Fiscalização de Sementes e Mudanças vem sofrendo modificações estruturais desde o exercício 2005, com reflexo imediato nas ações das SFA's nos Estados, em detrimento da edição das normas vigentes e complementos, agindo especificamente nas atividades de produção e uso de sementes e mudas, atuando parcialmente na certificação, em inscrições e respectivas fiscalizações de campos e viveiros, seu devido rito da parte burocrática, assim como inscrições de produtores e credenciamento de responsáveis técnicos, entidades de certificação e certificadoras de produção própria, no Registro Nacional de Sementes e Mudanças – RENASEM, culminando com as coletas de amostras de sementes prontas para a comercialização. Em 2012, constatou-se novamente a baixa qualidade das sementes de forrageiras. A área inscrita para produção destas sementes em Minas Gerais é muito representativa (47.264 ha), com produção de 65.195 t, sendo que uma quantidade significativa é comercializada para vários Estados do Brasil, o que pode de certa forma estar contribuindo para a degradação das pastagens e baixo rendimento da pecuária nacional. Assim, torna-se crucial encontrar novas estratégias junto à Coordenação e Secretaria de Defesa Agropecuária visando minimizar a comercialização destes produtos para os produtores rurais. No desenvolvimento das atividades inerentes ao Plano Interno – FISCALSEM 1, existem dificuldades de Infraestrutura Técnico Operacional e Logística como: necessidade de equipamentos e programas de informática suficientes e atualizados e mais fiscais lotados nas diversas regiões produtoras destes insumos. Informamos que muitas vezes, os Fiscais da equipe da atividade de sementes e mudas são solicitados a prestarem serviços externos ao SEFIA/DDA/SFA-MG, junto às Coordenações do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas da Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA, dessa forma diminuindo a capacidade de ações de fiscalização, em contrapartida às necessidades demandadas de fiscalização no Estado, além de participarem ativamente da Comissão Estadual de Sementes e Mudanças/MG e suas respectivas Subcomissões e participação relevante em eventos ligados ao segmento. Além disso, vários Fiscais Federais Agropecuários atuam em um ou mais Planos Internos em Unidades Descentralizadas da SFA-MG. Com relação aos recursos financeiros programados para o exercício de 2012, estes estão dispostos no Plano Operativo Anual - Exercício 2012 para atender as demandas básicas do PI no Estado de Minas Gerais.

• **Ação 2141: Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes – FISFECOI**

Eficácia – Sub-ação I e II

Ação / Sub-ação	Unidade	Exec. 2010	Exec. 2011	Prog. 2012	Exec. 2012	Eficácia (%)	Prog. 2013
I Fiscalizações realizadas (Fiscalização + Coleta de Amostras)	Fiscalização	1.185	1.019	1.100	1.042	94,72	1.100
II Amostras coletadas	Amostra	793	815	750	811	108,13	750

Eficiência

Valor Executado (R\$)	Nº. de Ações	Atividade	Custo Individualizado da Ação (R\$)
Sub-ação I			

Obs.: Conforme disposto no Plano Operativo Anual - POA 2012 encontra-se programada a realização de 1.100 fiscalizações, sendo 350 fiscalizações em estabelecimentos e 750 fiscalizações em produtos (coleta de amostras), número de Unidades de Fiscalização justificado através da opção em se adotar um modelo de fiscalização que se caracterize pela adoção de ações mais pontuais, mais eficientes e de maior alcance regulatório. A essa estratégia denominou-se fiscalização inteligente, e estima-se que seus resultados venham a se traduzir no alcance de maior eficiência, juntamente com significativa melhoria nos índices de conformidade dos produtos fiscalizados.

Obs.: Para o cálculo do Custo Individualizado de uma Unidade de Fiscalização, Eficiência, foram utilizados valores utilizados (gastos) dentro de Elementos de Despesa que refletem diretamente em despesas com custeio das atividades de fiscalização de sementes e mudas no âmbito do Estado de Minas Gerais, área da jurisdição dessa Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Fonte dos Recursos: 150013038 (Elemento Despesa = ED)

1. Recursos destinados ao SEFIA/DDA/SFA-MG para atender despesas para custeio para execução das atividades de fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes, com pagamento de diárias, aquisição bens de consumo/expediente, passagens, serviços e ressarcimento; ainda para pagamento de despesas com investimento, dentre outras compatíveis à finalidade, sendo que valores de equivalência serão utilizados nos cálculos do **Indicador de Desempenho, Eficiência.**

1.1. Gastos no **ED 3390.14**, para pagamento de diárias para Fiscalização, Cursos, Treinamentos, Reuniões Técnicas, Força Tarefa em outras UF, outros eventos ligados à atividade de fiscalização. Valor: R\$ 156.473,37 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos).

1.2. Gastos no **ED 3390.30** (Material de Consumo). Valor R\$ 19.982,45 (dezenove mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), com pagamento de:

1.2.1. Material de Processamento de Dados. Valor R\$ 8.648,00 (oito mil e seiscentos e quarenta e oito reais).

1.2.2. Material para Manutenção de Veículos. Valor: R\$ 4.156,78 (quatro mil e cento e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos).

1.2.3. Material de Expediente. Valor R\$ 7.177,67 (sete mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

1.3. Despesas no **ED 3390.33** Passagens para deslocamento com fins de participação em Fiscalização, Cursos, Treinamentos, Reuniões Técnicas, Forças Tarefas. Valor R\$ 32.654,30 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

1.4. Gastos no **ED 3390.39** (Serviços de Terceiros). Valor R\$ 69.258,00 (sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais), com pagamento de:

1.5.1. Serviços de Comunicação em Geral: Valor R\$ 5.000,00 (cinco reais).

1.5.2. Combustíveis. Valor R\$ 52.056,48 (cinquenta e dois mil, cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

1.5.3 Manutenção e Conservação de Veículos. Valor R\$ 1.001,52 (mil e um reais e cinquenta e dois centavos).

1.5.4. Serviços de Telecomunicações. Valor R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

1.6. Gastos no **ED 3390.93** (Ressarcimento com despesas de pronto pagamento. Valor R\$ 1.440,93 (mil e quatrocentos e quarenta reais e noventa e três centavos).

***Valor de Custeio para Cálculo do Indicador Eficiência:**

ED: 3390.14 R\$ 156.473,37

ED: 3390.30 R\$ 19.982,45

ED: 3390.33 R\$ 32.654,30

ED: 3390.39 R\$ 69.258,00

ED: 3390.93 R\$ 1.440,93

TOTAL: R\$ 279.809,05

2. Outros tipos de despesas necessárias ao regular andamento das atividades do Serviço foram compartilhadas com a SFA-MG, nos Elementos Despesas 3390.30 e 3390.39.

3. Serviços Terceirizados (Recepcionista, Publicidade, Vigilância, Limpeza e Conservação, Tecnologia da Informação, Energia Elétrica, Água e Esgoto, outros), não incorrem em despesas de custeio para a atividade de fiscalização. Unidades Descentralizadas.

Efetividade

Sub-ação I e II

Ação / Sub-ação	Unid	Eficácia (%) 2010	Eficácia (%) 2011	Eficácia (%) 2012	Exec. 2010	Exec. 2011	Exec. 2012	Prog. 2013
I Fiscalizações realizadas	Fiscalizações	103,04	78,38	102,25	1.185	1.019	1.042	1.100
II Amostras coletadas	Amostras	113,28	116,42	99,50	793	815	811	750

De todo o exposto é possível afirmar que através das ações desenvolvidas verificou-se o alcance de resultados que expressam a melhoria dos níveis de conformidade e qualidade dos produtos disponibilizados para o mercado agrícola nacional, relativamente à produção e ao comércio de fertilizantes, corretivos e inoculantes. É oportuno frisar que mesmo diante das restrições impostas ao PI FISFECOI no decorrer do exercício para o desenvolvimento das ações de fiscalização, os quantitativos alcançados apresentam-se em patamares altamente satisfatórios, fato esse que corrobora para o entendimento de que, não havendo restrições ao pleno desenvolvimento da atividade, saberá esta ofertar os resultados almejados para o alcance de indicadores ainda mais favoráveis à melhoria dos níveis de conformidade e qualidade dos produtos disponibilizados para o mercado agrícola nacional. De modo suplementar, o alcance de maiores produtividades agrícolas e a contribuição para a sustentabilidade e competitividade do agronegócio brasileiro também estarão assegurados. Salienta-se que os indicadores de desempenho alcançados ao longo de 2012 traduzem com confiabilidade o ganho de qualidade representado pelos insumos fiscalizados, em virtude não da intensidade, mas da qualidade da fiscalização sobre os estabelecimentos produtores e importadores, conforme programação originalmente concebida, resultado da implementação de ações destinadas a promover o comércio responsável desses insumos agrícolas, coibindo de forma sistemática toda atividade que resulte em dano ou que possa vir a lesar o consumidor final. Por fim, é importante salientar a necessidade de se manter a atual condução no planejamento fiscal, bem como na disponibilização tempestiva de recursos orçamentários

destinados a execução dessas ações, com o objetivo de tornar a sua realização célere, eficaz e oportuna.

- **Ação 2909: Fiscalização de Agrotóxicos e Afins – FISAGROTOX**

Eficácia

PI	Atividade	Exec. 2009	Exec. 2010	Exec. 2011	Prog. 2012	Exec. 2012	Eficácia 2011	Prog. 2013
	Estabelecimento Produtor Fiscalizado	10	23	16	27	21	77,77	19
F I S A G R O T O X	Produtos Fiscalizados /Lote*	127	122	43	66	96	145,45	36
	<i>Amostras de agrotóxicos coletadas</i>	3	18	27	27	1	3,70	18
	<i>Empresas de Pesquisa Fiscalizadas</i>	49	34	5	16	10	62,25	11
	Pesquisas Fiscalizadas	4	8	3	32	26	78,12	11
* Número de diferentes produtos (agrotóxicos) fiscalizados, sem amostragem sendo conferidos os componentes utilizados na formulação, comparando o mapa de produção com o I.A.T.(Anvisa).								

Eficiência

Valor Executado (R\$)	Nº. de Ações	Atividade		Custo individualizado da ação (R\$)
		Descrição	Quantidade	
6.894,45	154	Estabelecimento Produtor Fiscalizado	21	369,44
		Produtos Fiscalizados /Lote	96	
		Amostras de agrotóxicos coletadas	1	
		Empresas de Pesquisa Fiscalizadas	10	
		Pesquisas Fiscalizadas	26	

No SIPLAN, foram lançados: Dados de Produtos Fiscalizados (96), Amostras Coletadas (1) + Fiscalizações em Estabelecimento Produtor (21) + Fiscalizações em Empresas de Pesquisa com Agrotóxicos (10) + Fiscalização em Experimentos (26) conforme possível realizar em detrimento da programação do POA 2012, dentro das metas fornecidas pela CGAA/DFIA/SDA/MAPA, o que resultou num custo individualizado de fiscalização de R\$ 369,44 (trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Obs.: Para o cálculo do Custo Individualizado de uma Unidade de Fiscalização, Eficiência, foram utilizados valores utilizados (gastos) dentro de Elementos de Despesa que refletem diretamente em despesas com custeio das atividades de fiscalização de sementes e mudas no âmbito do Estado de Minas Gerais, área da jurisdição dessa Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Fonte dos Recursos: 100000000 / 150013038 (Elemento Despesa = ED) (Indicador de Desempenho = ID)

Recursos destinados ao SEFIA/DDA/SFA-MG para atender despesas para custeio para execução das atividades de fiscalização de agrotóxicos e afins, com pagamento de diárias, aquisição bens de consumo/expediente, passagens, serviços e ressarcimento e outras compatíveis à finalidade, sendo que valores equivalentes serão utilizados nos cálculos do Indicador de Desempenho / EFICIÊNCIA.

1. Gastos no ED 3390.14, para pagamento de Diárias para Fiscalização, para participação de Cursos, Treinamentos, Reuniões Técnicas, outros eventos, tudo com finalidade da atividade de fiscalização: R\$ 19.811,25 (dezenove mil, oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

2. Gastos no ED 3390.30 (Material de Consumo). Valor R\$ 2.995,30 (dois mil e novecentos e noventa e cinco centavos).

2.1. Material de Expediente. Valor R\$ 1.443,60 (mil e quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

2.2. Peças de Processamento de Dados. Valor R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

2.3. Material para Manutenção de Veículos. Valor R\$ 1.071,70 (mil e setenta e um reais e setenta centavos).

3. Despesas no ED 3390.33 Passagens/Deslocamento, para Fiscalização, participação em Cursos, Treinamentos, Reuniões Técnicas, outros eventos). Valor R\$ 8.387,90 (oito mil e trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).

5. Gastos no ED 3390.39 (Serviços de Terceiros) Valor R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), com pagamento de:

5.1. Aquisição de Combustíveis. Valor R\$ 23.827,00 (vinte e três mil e oitocentos e vinte e sete reais).

5.2. Manutenção e Conservação de Veículos: Valor R\$ 863,00 (oitocentos e sessenta e três reais).

5.3. Serviços de Comunicação Social. Valor R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

6. Gastos no ED 3390.93 Ressarcimento de despesas de pronto pagamento. Valor R\$ 200,00 (duzentos reais).

Valor de Custeio para Cálculo do Indicador Eficiência:

ED: 3390.14 R\$ 19.811,25

ED: 3390.30 R\$ 2.995,30

ED: 3390.33 R\$ 8.387,90

ED: 3390.39 R\$ 25.500,00

ED: 3390.93 R\$ 200,00

TOTAL: R\$ 56.894,45

2. Outros tipos de despesas necessárias ao regular andamento das atividades do Serviço foram compartilhadas com a SFA-MG, nos Elementos Despesas 3390.30 e 3390.39.

Serviços Terceirizados (Recepcionista, Publicidade, Vigilância, Limpeza e Conservação, Tecnologia da Informação, Energia Elétrica, Água e Esgoto, outros), não incorrem em despesas de custeio para a atividade de fiscalização.

Efetividade

As ações desenvolvidas através do PI FISAGROTOX relacionam-se a fiscalização de empresas produtoras de agrotóxicos e seus produtos, bem como de entidades credenciadas para efetuar pesquisas e ensaios experimentais com agrotóxicos. Essas ações se revestem de especial importância tendo em vista apresentarem impacto na saúde humana e animal, e em especial na atividade agrícola, em decorrência da necessidade de disponibilizar insumos de qualidade, com maior eficiência produtiva e melhor custo-benefício. Ressalta-se que se tratam também de ações de elevada importância no cenário internacional, pois se encontram diretamente relacionadas à possibilidade de rechaço de partidas exportadas em virtude da eventual ocorrência de resíduos de agrotóxicos. É de todo conveniente lembrar que barreiras fitossanitárias, bem como rechaços decorrentes da constatação de limites de resíduos de agrotóxicos acima dos permitidos, são os

argumentos mais comumente utilizados como impeditivos (protecionismo) ao comércio internacional bilateral. Da análise dos resultados apresentados não se pode afirmar que através das ações desenvolvidas verificou-se o alcance de melhoria nos níveis de conformidade e qualidade nos agrotóxicos. Porém, é oportuno frisar que mesmo diante das restrições a que o PI FISAGROTOX foi submetido no decorrer de 2012, os quantitativos alcançados apresentam-se em patamares satisfatórios, corroborando para o entendimento de que, não havendo restrições ao pleno desenvolvimento da atividade, saberá esta ofertar os resultados almejados para o alcance de indicadores que efetivamente traduzam a melhoria dos níveis de conformidade e qualidade dos produtos disponibilizados para o mercado agrícola nacional. Para essa finalidade, esforços deverão ser envidados para o alcance de indicadores que traduzam com confiabilidade o ganho de qualidade dos insumos fiscalizados em decorrência não da intensidade, mas da qualidade da fiscalização realizada (fiscalização inteligente). Tal fato resultará na implementação de ações destinadas a promover a produção responsável desses insumos agrícolas, coibindo de forma sistemática toda atividade que resulte em dano ou que possa vir a lesar o consumidor final. Por fim, salienta-se a necessidade de manutenção na condução no planejamento fiscal, bem como na disponibilização tempestiva de recursos orçamentários destinados a execução dessas ações, objetivando tornar a sua realização célere, eficaz e oportuna.

- **Ação 20QW: Apoio à Implantação de Núcleos de Estudo em Agroecologia e Sistemas Orgânicos de Produção – Edueco**

Ação coordenada e executada pela COAGRE. Através de parceria com o MCT e MEC, projetos de apoio à construção e socialização de práticas agroecológicas e orgânicas foram apoiados. O CNPq foi o responsável pela chamada pública que resultou na aprovação a 22 núcleos nacionalmente. Em Minas Gerais foram cinco projetos, sendo 02 projetos vinculados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, 02 vinculados ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais e 01 projeto vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

- **Ação 8593: Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono – ABC – ORGMANEJO 2**

As atividades realizadas representam o esforço da articulação interinstitucional junto às instituições parceiras. Devido às restrições orçamentárias, a coordenação nacional deste Projeto Interno não pode atender às demandas financeiras previstas no POA-PI Orgmanejo para o ano de 2012. Assim, os recursos discriminados no item desempenho operacional foram liberados de modo emergencial e atenderam apenas a eventos específicos. Conseqüentemente, não se aplica calcular a efetividade, eficiência e efetividade.

- **Ação 2177: Fiscalização de Serviços Agrícolas – FISCAGRIC**

Eficácia

Atividades	Unid	Exec. 2010	Exec. 2011	Prov. 2012	Exec. 2012	Eficácia (%)	Prog. 2013
Registro de Empresa de Aviação Agrícola	Nº	03	1	03	3	100,00	02

Autorização para Empresa de Aviação Agrícola operar em MG	Nº	17	23	17	18	105,82	19
Registro de Engenheiro Agrônomo Responsável	Nº	03	3	03	3	100,0	03
Registro de Aeronave Agrícola	Nº	03	3	03	3	100,0	03
Fiscalização de Empresa Operadora em Aviação Agrícola (Sede e Campo)	Nº	41	8	* 42	28	*66,66	21

Obs.: A meta de fiscalização do PI FISCAGRIC1, no que se refere a sub-ação “Fiscalização de Empresa Operadora em Aviação Agrícola”, não foram atingidas, em virtude de alguns fatores, tais como a restrição orçamentário e o reduzido nº de fiscais habilitados envolvidos na atividade.

Eficiência

Valor (R\$) Executado	Nº. de Ações	Atividades	Custo Individualizado da Ação (R\$)
8.774,41 - (718,00 + 1.150,50) = 6.904,90	28	Fiscalização de Empresa Operadora em Aviação Agrícola (Sede e Campo)	246,60

Obs.: Os valores descentralizados não foram destinados exclusivamente para ações de campo (ED 3390-14 e 390-30, que agora será na rubrica 3390-39) houve treinamento de um FFA cujo custo foi de R\$ 718,99 de assagem aérea e R\$ 1.150,50. Assim sendo, cada Fiscalização custou em média R\$ 246,60.

Efetividade

Pela natureza da atividade Aero Agrícola observamos que há uma maior concentração das ações durante a safra agrícola, que na nossa região se concentra nos meses de outubro a março para as culturas do milho e da soja principalmente, as quais demandam fortemente os serviços de pulverizações aéreas. Assim se faz necessária a descentralização de recursos no início do ano, garantindo uma maior presença da fiscalização no período em que ela é mais necessária. Convém salientar que no período compreendido entre abril e setembro as atenções se voltam para as áreas de reflorestamento e de cana-de-açúcar onde há também demanda crescente pelos serviços de pulverizações aéreas. Em função dos percalços pelos quais passou o serviço público como um todo no exercício de 2012, com restrições severas no orçamento e mudanças nas regras de concessão de diárias, que estabeleceu restrições as FFAs, com relação às atividades fiscalizadoras, em muito contribuiu para dificultar a atividade atingir a meta estabelecida. A Coordenação a nível Nacional sofreu alterações, assim como na SFA-MG, houve mudança de setor, pois a atividade era desenvolvida por outro setor, sendo transferido em função do Decreto Ministerial 428, para o SESAG. Buscou-se então, apoio dos fiscais já treinados, porem por força de compromissos com outras atividades e somando-se as restrições administrativas já elencadas, não puderam contribuir com o DPDAG, que só veio a dispor de técnico habilitado na área no segundo semestre de 2012. Essa situação acarretou uma grande dificuldade por parte do serviço em executar sua missão, comprometendo o resultado obtido. Para que a atividade possa ser realizada com maior eficácia e eficiência no próximo ano, se fará necessário uma reestruturação nos recursos principalmente na força de trabalho, devendo ser treinados novos técnicos para compor uma equipe de trabalho.

- **Ação 2825: Conservação dos Estoques Reguladores de Café – FUNCAFÉ**

Os indicadores não se aplicam, pois a ação é desenvolvida e descentralizada pelo DECAF/SPA/MAPA.

- **Ação 2B17: Fiscalização de Contratos de Repasse – FISCONTRATO**

Os indicadores não se aplicam, pois a ação tem controle centralizado na Coordenação Geral de Parcerias Institucionais – CGPI/DIEL/SDC/MAPA.

- **Ação 4720: Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica – CERTORGAN 1**

Não se aplica, desenvolvido e descentralizado pela Coordenação.

- **Ação 8591: Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Cadeias Produtivas Agrícolas – APOIOGRIC**

Não se aplica, desenvolvido e descentralizado pela Coordenação.

- **Ação 8606: Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pró – Orgânico – DESENOG**

Eficácia

Nº realizado= 1.644 pessoas beneficiadas diretamente

Nº programado= 3.000 pessoas beneficiadas (Conforme programação da COAGRE no SIPLAN)

Eficácia: 54,8%

Eficiência

Recurso financeiro executado = R\$ 13.112,12

Nº de ações executadas = 1.644 pessoas beneficiadas diretamente

Custo unitário: R\$ 7,98*

*Para considerar o baixo custo unitário descrito anteriormente, reiteramos o significativo apoio financeiro dos parceiros e de projetos correlatos.

Efetividade

Houve restrição orçamentária do Governo Federal imposta, especialmente, no primeiro semestre do ano. A indefinição nacional dos recursos financeiros disponíveis, que sejam efetivamente significativos para o bom cumprimento da atividade e a intempestividade de descentralização, prejudica um planejamento anual eficiente e fragiliza as parcerias estabelecidas.

- **Ação 8598: Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias – APOIOPEC**

Não se aplica, desenvolvido e descentralizado pela Coordenação.

- **Ação 8611: Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário – APPRODUTOR**

Não se aplica, desenvolvido e descentralizado pela Coordenação.

- **Ação 2B47: Fomento a Indicação Geográfica de Produtores Agropecuários – IG – INDIGRAF**

Não se aplica.

- **Ação 8560: Fomento à Inovação no Agronegócio – INOVAGRO**

Não se aplica, desenvolvido e descentralizado pela Coordenação mediante demanda setorial (Participação de FFA no Congresso Brasileiro de Agricultura de Precisão – CONBAP – 2012).

- **Ação 8949: Fomento à Conservação e ao Uso Sustentável de Recursos Genéticos para Agricultura e Alimentação – RENEAGRO**

Não se aplica, desenvolvido e descentralizado pela Coordenação mediante demanda.

- **Ação 2OZV: Fomento ao Setor Agropecuário – INFRALOG**

Não se aplica, desenvolvido e descentralizado pela Coordenação mediante demanda (Participação de FFA em Curso de Formação no Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras).

3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/01/2012

3.1 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

QUADRO A.3.1 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X

5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a conseqüente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5

28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		X			
Análise Crítica: Realizada reunião de consenso das afirmativas constantes no quadro com o envolvimento dos representantes das áreas estratégicas (administrativa e técnica) da SFA-MG: Chefe da Divisão Administrativa; Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária; Chefe do Serviço de Planejamento e Acompanhamento e Chefe da Seção de Apoio Operacional e Divulgação.					

3.2 SISTEMA DE CORREIÇÃO

Na estrutura e as atividades do Sistema de Correição desta UJ – Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais, a servidora Adriane Jesus Santos Marques exerce as funções no âmbito desta SFA-MG:

- Interlocutora da Coordenação-Geral de Procedimentos Disciplinares - CGPAD/SE/MAPA-MG;
- Cadastradora do Sistema CGUPAD no âmbito da SFA-MG.

3.3 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais – SFA-MG, está em consonância com os preceitos contidos nos art. 4º e 5º da Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União.

A referida Portaria estabelece a obrigatoriedade de uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD para o gerenciamento das informações sobre os processos disciplinares no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

Todas as informações relativas a processos disciplinares instaurados no âmbito desta SFA-MG, no ano de 2012, estão em conformidade com os procedimentos estabelecidos pelas normas acima citadas, devidamente registrados no Sistema CGU-PAD, conforme Relatório de Procedimentos (Quadro Consolidado Global) Instaurados – indiciamento – Citação – encaminhados para julgamento – julgados – anulados administrativamente da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais – Sistema CGU-PAD da Controladoria-Geral da União, no período de 01/01/2012 a 31/12/2012. Segue o Relatório abaixo.

CGU-PADControladoria-Geral
da União**RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS**

Quadro Consolidado Global		Período: 01/01/2012 a 31/12/2012
Quantidade de Órgãos:	2	Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares		40
Total de Ritos Sumários		6
Total de Sindicâncias		39
Total de Procedimentos		85

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		Período: 01/01/2012 a 31/12/2012
Quadro Consolidado:		Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares		36
Total de Ritos Sumários		5
Total de Sindicâncias		38
Total de Procedimentos		79

Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais		Período: 01/01/2012 a 31/12/2012
Quadro Consolidado:		Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares		4
Total de Ritos Sumários		1
Total de Sindicâncias		1
Total de Procedimentos		6

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 3.112/90.

Página: 1 de 5
Data da emissão do relatório: 12/03/2013
Emitido por: Adriane Marques

CGU-PAD

Controladoria-Geral
da União

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM INDICIAMENTO/CITAÇÃO

Quadro Consolidado Global		Período: 01/01/2012 a 31/12/2012
Quantidade de Órgãos:	2	Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares		14
Total de Ritos Sumários		5
Total de Sindicâncias		22
Total de Procedimentos		41

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		Período: 01/01/2012 a 31/12/2012
Quadro Consolidado:		Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares		14
Total de Ritos Sumários		4
Total de Sindicâncias		21
Total de Procedimentos		39

Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais		Período: 01/01/2012 a 31/12/2012
Quadro Consolidado:		Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares		0
Total de Ritos Sumários		1
Total de Sindicâncias		1
Total de Procedimentos		2

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 2 de 5
Data da emissão do relatório: 12/03/2013
Emilido por: Adriane Marques

CGU-PAD

Controladoria-Geral
da União

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ENCAMINHADOS PARA JULGAMENTO

Quadro Consolidado Global		Período: 01/01/2012 a 31/12/2012
Quantidade de Órgãos:	2	Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares		17
Total de Ritos Sumários		1
Total de Sindicâncias		20
Total de Procedimentos		38

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		Período: 01/01/2012 a 31/12/2012
Quadro Consolidado:		Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares		17
Total de Ritos Sumários		1
Total de Sindicâncias		20
Total de Procedimentos		38

Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais		Período: 01/01/2012 a 31/12/2012
Quadro Consolidado:		Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares		0
Total de Ritos Sumários		0
Total de Sindicâncias		0
Total de Procedimentos		0

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 3 de 5
Data da emissão do relatório: 12/03/2013
Emitido por: Adriane Marques

CGU-PAD

Controladoria-Geral
da União

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ENCAMINHADOS PARA JULGAMENTO

Quadro Consolidado Global		Período: 01/01/2012 a 31/12/2012
Quantidade de Órgãos:	2	Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares		17
Total de Ritos Sumários		1
Total de Sindicâncias		20
Total de Procedimentos		38

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		Período: 01/01/2012 a 31/12/2012
Quadro Consolidado:		Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares		17
Total de Ritos Sumários		1
Total de Sindicâncias		20
Total de Procedimentos		38

Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais		Período: 01/01/2012 a 31/12/2012
Quadro Consolidado:		Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares		0
Total de Ritos Sumários		0
Total de Sindicâncias		0
Total de Procedimentos		0

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 3 de 5
Data da emissão do relatório: 12/03/2013
Emitido por: Adriane Marques

CGU-PAD

Controladoria-Geral
da União

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ANULADOS ADMINISTRATIVAMENTE

Quadro Consolidado Global		Período: 01/01/2012 a 31/12/2012
Quantidade de Órgãos:	2	Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares		4
Total de Ritos Sumários		0
Total de Sindicâncias		4
Total de Procedimentos		8

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		Período: 01/01/2012 a 31/12/2012
Quadro Consolidado:		Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares		4
Total de Ritos Sumários		0
Total de Sindicâncias		2
Total de Procedimentos		6

Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais		Período: 01/01/2012 a 31/12/2012
Quadro Consolidado:		Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares		0
Total de Ritos Sumários		0
Total de Sindicâncias		2
Total de Procedimentos		2

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 3.112/90.

Página: 5 de 5
Data da emissão do relatório: 12/03/2013
Emitido por: Adriane Marques

4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/01/2012

4.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ

4.1.1 Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

QUADRO A.4.1 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código		2134				
Descrição		Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos				
Iniciativa		Prevenção, controle e erradicação das pragas dos vegetais				
Unidade Responsável		SFA-MG				
Unidade Orçamentária		22101- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
259.591,48	259.469,07	254.305,62	254.305,62	---	---	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Supervisão do processo CFO/CFOC	nº	40	30	259.591,07	254.305,62
2	Supervisão dos trabalhos de fiscalização e controle de trânsito interestadual	nº	16	14		
3	Fiscalização de material em depósito e/ou quarentena	nº	78	41		
4	Certificação fitossanitária na origem	nº	96	35 *		
5	Parecer fitossanitário nas autorizações de importação	nº	100	91		
6	Parecer fitossanitário nas autorizações de exportação	nº	120	123		
7	Fiscalização de empresas de tratamento fitossanitário	nº	43	44		
8	Partida inspecionada no trânsito interestadual	nº	85.000	82.046		

Identificação da Ação						
Código		8572				
Descrição		Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais				
Iniciativa		012H - Prevenção, controle e erradicação das pragas dos vegetais				
Unidade Responsável		SFA-MG				
Unidade Orçamentária		22101- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.717.619,20	1.717.619,20	1.695.415,66	1.695.415,66	---	---	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Supervisão realizada	nº	201	159	1.717.619,20	1.695.415,66
2	Levantamento fitossanitário	nº	36	57		

Identificação da Ação						
Código	2180					
Descrição	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus produtos e Insumos					
Iniciativa	012J – Vigilância e Fiscalização do Trânsito de Animais, Vegetais, seus produtos e Insumos Agropecuários.					
Unidade Responsável	SFA-MG - Superintendência Federal da Agricultura no Estado de Minas Gerais					
Unidade Orçamentária	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
13.200,00	13.200,00	10.604,98	10.604,98	---	---	10.604,98
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Fiscalização Realizada	Unidade	23.014	30.118	13.200,00	10.604,98

Identificação da Ação						
Código	2181					
Descrição	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus produtos e Insumos					
Iniciativa	012-J – Vigilância e Fiscalização do Trânsito de Animais, Vegetais, seus produtos e Insumos Agropecuários.					
Unidade Responsável	SFA-MG - Superintendência Federal da Agricultura no Estado de Minas Gerais					
Unidade Orçamentária	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
10.500,00	10.500,00	6.248,96	6.248,96	---	---	6.248,96
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Fiscalização Realizada	Unidade	7.030	5813	10.500,00	6.248,96

Identificação da Ação						
Código	20QZ (ação está embutida na ação 8938 de acordo com SIPLAN 2012) Recursos utilizados pelo INSPANIMAL 3 da ação 8938					
Descrição	Combate à Clandestinidade em Produtos de Origem Animal					
Iniciativa	0276 - Combate à clandestinidade em produtos de origem animal					
Unidade Responsável	SFA-MG – Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Minas Gerais					
Unidade Orçamentária	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
Identificação da Ação						
Código	8938					
Descrição	Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal					
Iniciativa	0278 - Inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal					
Unidade Responsável	SFA-MG – Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Minas Gerais					
Unidade Orçamentária	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação 8938 (em R\$ 1,00) PI INSPANIMAL 3						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
460.792,39	469.058,82	442.940,19	442.940,19	---	29.983,00	412.957,19
Metas do Exercício Para a Ação no SIPLAN						

Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Nº de Estabelecimentos sob Inspeção Federal	UM (estab. Inspeccionado)	712	711	771.871,00	412.957,19

Identificação da Ação						
Código		8939				
Descrição		Inspeção e fiscalização de produtos de origem vegetal				
Iniciativa		0279 – Inspeção e fiscalização de produtos de origem vegetal				
Unidade Responsável		SFA-MG – Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Minas Gerais				
Unidade Orçamentária		22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
217.603,01	222.601,66	219.741,88	219.741,88	---	1.243,68	218.498,20
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Estabelecimentos inspeccionados com aplicação de Lista de Verificação	Estabelecimento Inspeccionado	250	334	217.603,01	218.498,20

Identificação da Ação						
Código		4746				
Descrição		Padronização, classificação, fiscalização e inspeção de produtos de origem vegetal				
Iniciativa		027A – Padronização, classificação, fiscalização e inspeção de produtos de origem vegetal				
Unidade Responsável		SFA-MG – Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Minas Gerais				
Unidade Orçamentária		22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
110.840,27	105.840,27	92.489,19	92.489,19	---	1.757,86	90.731,33
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Fiscalização de estabelecimentos manipuladores/comerciantes de produtos de origem vegetal	Fiscalização Realizada	400	256	110.840,27	90.731,33

Identificação da Ação						
Código		2140				
Descrição		Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário – FISPROVET				
Iniciativa		013F - Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos pecuários.				
Unidade Responsável		SFA-MG - Superintendência Federal da Agricultura no Estado de Minas Gerais				
Unidade Orçamentária		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	

35.993,85	35.993,85	29.619,42	29.619,42	---	177,50	29.441,92
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Fiscalização realizada	Unidade	109	107	35.993,85	29.441,92

Identificação da Ação						
Código		2124				
Descrição		Fiscalização de Insumos destinados à Alimentação Animal – FISCINAN				
Iniciativa		013F - Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos pecuários.				
Unidade Responsável		SFA-MG - Superintendência Federal da Agricultura no Estado de Minas Gerais				
Unidade Orçamentária		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
120.917,90	118.917,90	115.046,14	115.046,14	----	----	115.046,14
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
I	Fiscalizações de estabelecimentos fabricantes de produtos para alimentação animal	Fiscalização realizada	521	524	218.000,00	115.046,14
II	Colheitas de amostras de produtos para alimentação animal para análises fiscais	Amostra colhida	372	320	218.000,00	115.046,14

Identificação da Ação						
Código		2019				
Descrição		Fiscalização de Material Genético Animal – FISCGENE				
Iniciativa		013F - Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos pecuários.				
Unidade Responsável		SFA-MG - Superintendência Federal da Agricultura no Estado de Minas Gerais				
Unidade Orçamentária		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
8.968,31	8.968,31	6.631,06	6.631,06	---	---	6.631,06
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Fiscalização Realizada	Unidade	60	68	8.968,31	6.631,06

Identificação da Ação	
Código	4842
Descrição	Erradicação da Febre Aftosa
Iniciativa	012I – Prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais
Unidade Responsável	SFA-MG - Superintendência Federal da Agricultura no Estado de Minas Gerais

Unidade Orçamentária		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
5.228.667,10	5.228.667,10	5.225.851,54	5.225.851,54	---	---	5.225.851,54
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	1**- Supervisionar as ações de Vigilância e erradicação da Febre Aftosa executadas pela Unidade Central do órgão executor.	supervisão	10	15	0	1.014,38
02	2**- Supervisionar ações de Vigilância e erradicação da Febre Aftosa executadas pelas Unidades Regionais do órgão executor.	Supervisão	30	15	43860	22.950,32
03	3- Auditar Unidades Locais (UVL) do órgão executor.	auditoria	60	44	0	1.014,38
04	4**- Auditar Unidades Municipais (EAC) - do órgão executor.	auditoria	30	18	0	1.014,38
05	5-Acompanhamento de Missões Internacionais.	missão	ndeterminado	2	0	1.014,38
06	6- Auditar outros Serviços Estaduais por solicitação do Departamento de Saúde Animal.	auditoria	ndeterminado	2	0	1.014,38
07	7-Acompanhar Estudo para a detecção de anticorpos contra proteínas não capsidais.	Estudo	0	0	0	1.014,38
08	8-Autorizações de Ingresso em Zona Livre de Febre Aftosa com Vacinação.	autorização	ndeterminado	7	0	1.014,38
09	9-Reuniões/visitas realizadas com o órgão executor.	Reunião/visita	ndeterminado	3	0	1.014,38
10	10**-Supervisionar a realização de estudos soroepidemiológicos.	supervisão	ndeterminado	0	0	1.014,38
11	11**- Supervisionar as ações do órgão executor nas propriedades rurais.	supervisão	ndeterminado	3	0	1.014,38
12	12** Supervisionar as ações do órgão executor nas revendas de vacinas contra Febre Aftosa	supervisão	72	38	0	1.014,38
13	13 Outros (Treinamentos, cursos e outras reuniões)	Treinamento/Reunião	ndeterminado	1	0	17.386,94
14	Total Febre Aftosa				43860	51.495,44

Observação: Os dados informados no quadro acima foram retirados do SIPLAN e do SIAFI Gerencial. Contudo, para efeito dos cálculos dos indicadores só foram considerados os valores gastos efetivamente na ação. Foi excluído o valor de repasse do Convênio firmado entre IMA e MAPA.

Identificação da Ação	
Código	8658
Descrição	Prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais
Iniciativa	012I – Prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais

Unidade Responsável		SFA-MG - Superintendência Federal da Agricultura no Estado de Minas Gerais				
Unidade Orçamentária		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
902.914,39	899.814,39	879.719,41	835.581,07	---	---	835.581,07
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Controle sanitário e certificação de estabelecimentos.		65	60	10577,85	3587,44
02	Propriedade controlada.	propriedades	103	117		254,14
03	Vistoria de granjas avícolas comerciais.	vistorias	500	3534		254,14
04	Cadastro e vistoria de estabelecimentos que comercializam aves vivas		ndeterminado	1090		254,14
05	Cadastramento de pontos de risco de introdução de doenças		ndeterminado	2793c		254,14
06	Atendimento a suspeitas de enfermidades (Vigilância ativa e passiva)	atendimento	ndeterminado	309		254,14
07	Registro de estabelecimentos	registro	ndeterminado	0		254,14
08	Capacitação de Médicos Veterinários Habilitados	capacitações	73	76		254,14
09	Participação em Eventos - PNSA (Palestras, Reuniões, Cursos e Auditorias)	eventos	ndeterminado	19	9675,66	19926,22
10	Granjas certificadas	Granjas	37	41	26255,7	14279,3
11	Amostras coletadas	amostras	17.760	19.680		254,14
12	Amostras coletadas para Sarna	amostras	370	410		254,14
13	Tuberculinização comparada de animais	animais	8.880	9.840		254,14
14	Controle de vacinação de leptospirose		74	76		254,14
15	Nº de animais acobertados com a Certificação	animais	ndeterminado	-		254,14
16	Propriedade atendida vacinação	propriedades	230.624	235.520		254,14
17	Bezerras vacinadas	bezerras	2.261.872	2.043.874		254,14
18	Capacitação técnica realizada curso de métodos de diagnósticos e controle da brucelose e tuberculose).	capacitações	09	08	3605,55	2573,55
19	Médicos Veterinários capacitados	veterinários	100	130		254,14
20	Propriedades certificadas como livres para brucelose e tuberculose	propriedades	ndeterminado	44		254,14
21	Profissionais habilitados	profissionais	ndeterminado	71		254,14
22	Avaliação e Sacrifício de Animais	animais	ndeterminado	269	3352,85	62025,29
23	Fiscalização de Médicos Veterinários habilitados no PNCEBT	veterinários	32	62	16015,85	5880,4
24	Fiscalizações realizadas	fiscalizações	36	34	800	254,14
25	Bovinos vacinados contra raiva	bovinos	14.160.000 (60% do rebanho de 2011)	13.715.934 (dados até 12/12/12)		254,14

26	Amostras coletadas para EET em ruminantes (em relação às amostras coletadas para raiva)	amostras	100% das amostras coletadas para raiva.	124 (2) (296 para raiva)		254,14
27	Morcegos hematófagos capturados e tratados	morcegos	5000	4795 até 12/12/12)	800	254,14
28	Amostras de frigoríficos encaminhadas diagnóstico de EEB	amostras	ndeterminado	377 até 10/12/11)		254,14
29	Fiscalizações de alimentos de ruminantes, em propriedades rurais	fiscalizações	32 determinação do DSA)	75 (dados até 10/12/2012)	6195	254,14
30	Reuniões da CECAIE/Coordenação PNSE	reuniões	ndeterminado	1	2103,13	3374,98
31	Cursos	curios	ndeterminado	7	2655,69	6163,93
32	Palestras	palestras	ndeterminado	5		254,14
33	Fiscalização de Laboratórios	fiscalizações	ndeterminado	0		254,14
34	Auditoria de Laboratórios	auditoria	ndeterminado	0		254,14
35	Nº Propriedades Exam. AIE*	propriedades	ndeterminado	15031	5579	254,14
36	Nº de Animais Exam. AIE*	Animais	ndeterminado			254,14
37	Nº de Animais Positivos AIE*	Animais	ndeterminado	351		254,14
38	Nº Propr. Exam Mormo**	Propriedades	ndeterminado	718	6931,85	3285,85
39	Nº Animais Exam Mormo	Animais	ndeterminado	0	0	254,14
40	Nº Animais Positivos Mormo**	Animais	ndeterminado	8		254,14
41	Amostras anabolizante I- 510	Amostras	73	63	5025,6	5896,7
42	Amostras anabolizante V- 540	Amostras	73	63	5025,6	5896,7
43	Análises e despacho requerimento Importação realizadas	Análises/despatches	ndeterminado	341		254,14
44	Análises de requerimento de Exportação realizadas	Análises	ndeterminado	152	1352,85	1.756,35
45	Fiscalização de Quarentenário de Animais Importados	fiscalizações	ndeterminado	8	1352,85	2.884,82
46	Bovinos importados avaliados e sacrificados conforme requerente	bovinos	ndeterminado	1		254,14
47	Auditorias em barreiras sanitárias	auditorias	ndeterminado	2	10620	254,14
48	Méd. Veterinário Habilitado GTA*	veterinários	ndeterminado	63	3007	1.205,19
49	Méd. Veterinário Credenciado Cis E*	veterinários	ndeterminado	2		254,14
50	Méd. Veterinário com Habilitação Cancelada*	veterinários	ndeterminado	18		254,14
51	GTA Transito TOTAL Fiscalizado	GTA	900.000	1.001.533		254,14
52	GTA Transito Interestadual Fiscalizado	GTA	60.000	60.463		254,14
53	Cis E Fiscalizados *	CIS E	1.300	2657		254,14
54	Fiscalização Convênio IMA/MAPA	Fiscalizações	40	14	39228,21	12.919,48
55	Participação em outros Eventos demais programas (Palestras, Reuniões, Cursos e Auditorias)	Eventos	ndeterminado	5	8430,61	38.250,07
56	Supervisões programas	supervisão	34	3	9710,35	1.751,68
57	Total Gasto PCEANIMAL				178301,2	201.569,4

Observação: Os dados informados no quadro acima foram retirados do SIPLAN e do SIAFI Gerencial. Contudo, para efeito dos cálculos dos indicadores só foram considerados os valores gastos efetivamente na ação. Foi excluído o valor de repasse do Convênio firmado entre IMA e MAPA.

Identificação da Ação

Código	8592					
Descrição	Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar					
Iniciativa	012I – Prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais					
Unidade Responsável	SFA-MG - Superintendência Federal da Agricultura no Estado de Minas Gerais					
Unidade Orçamentária	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
6.323,74	6.323,74	1.870,69	1.870,69	---	---	1.870,69
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Reauditorias em ERAS	auditoria	00	18		
2	Auditoria em ERAS	auditoria	0	4		
3	Acompanhar missão europeia	auditoria			855,44	64,00
4	Participar de reunião de grupo de trabalho	reunião			876,80	306,69
5	Auditorias em Certificadoras	auditoria			591,50	
6	Total Gasto RASTREAB				6.323,74	870,69

As atividades para as quais não foram previstos recursos, foram pagas pelo órgão executor de saúde animal no Estado. As atividades para as quais foram previstos recursos, mas não foram utilizados, foram pagas pela CSR/Brasília.

Identificação da Ação						
Código	2179					
Descrição	Fiscalização de Sementes e Mudas					
Iniciativa	013E - Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos agrícolas.					
Unidade Responsável	SFA-MG - Superintendência Federal da Agricultura no Estado de Minas Gerais					
Unidade Orçamentária	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
460.473,64	457.417,52	443.435,62	443.435,62	---	---	443.435,62
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Fiscalização realizada	Nº	2.563	2.543	450.000,00	436.369,02

Observação: Para o cálculo do Custo Individualizado de uma Unidade de Fiscalização, Eficiência, foram utilizados valores utilizados (gastos) dentro de Elementos de Despesa que refletem diretamente em despesas com

custeio das atividades de fiscalização de sementes e mudas no âmbito do Estado de Minas Gerais, área da jurisdição dessa Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Entende-se por Fiscalização Realizada = Estabelecimento fiscalizado + produto amostrado (grau de conformidade).

Identificação da Ação						
Código	2141					
Descrição	Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes					
Iniciativa	013E - Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos agrícolas.					
Unidade Responsável	SFA-MG - Superintendência Federal da Agricultura no Estado de Minas Gerais					
Unidade Orçamentária	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
320.796,00	314.833,42	296.763,10	296.763,10	---	7.262,65	289.500,45
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Fiscalização realizada	Nº	1.100	1.042	300.000,00	279.809,05

Para o cálculo do Custo Individualizado de uma Unidade de Fiscalização, Eficiência, foram utilizados valores utilizados (gastos) dentro de Elementos de Despesa que refletem diretamente em despesas com custeio das atividades de fiscalização de sementes e mudas no âmbito do Estado de Minas Gerais, área da jurisdição dessa Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Entende-se por Fiscalização Realizada = Estabelecimento fiscalizado + produto amostrado (grau de conformidade).

Identificação da Ação						
Código	2909					
Descrição	Fiscalização de Agrotóxicos e Afins					
Iniciativa	013E - Aperfeiçoamento e modernização dos processos de fiscalização de insumos agrícolas.					
Unidade Responsável	SFA-MG					
Unidade Orçamentária	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
91.560,00	91.560,00	61.948,95	61.948,95	---	---	61.948,95
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

1	Fiscalização realizada	Nº	168	154	100.978,00	56.894,45
---	------------------------	----	-----	-----	------------	-----------

Para o cálculo do Custo Individualizado de uma Unidade de Fiscalização, Eficiência, foram utilizados valores utilizados (gastos) dentro de Elementos de Despesa que refletem diretamente em despesas com custeio das atividades de fiscalização de sementes e mudas no âmbito do Estado de Minas Gerais, área da jurisdição dessa Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Entende-se por Fiscalização Realizada = Estabelecimento fiscalizado + produto amostrado (grau de conformidade).

Identificação da Ação						
Código		20QW				
Descrição		Apoio à Implantação de Núcleos de Estudo em Agroecologia e Sistemas Orgânicos de Produção				
Iniciativa		02X0 - Consolidação de Núcleos de Estudo em agroecologia na rede federal de educação científica e tecnológica.				
Unidade Responsável		SFA-MG - Superintendência Federal da Agricultura no Estado de Minas Gerais				
Unidade Orçamentária		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)

Identificação da Ação						
Código		8593				
Descrição		Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono				
Iniciativa		Código 02WU - Promoção da substituição da agricultura tradicional por outra de base sustentável, conservacionista, tecnificada, de baixa emissão de gases de efeito estufa e elevada fixação de carbono no solo e nas plantas (Plano ABC). Esta foi a iniciativa prevista no POA.				
Unidade Responsável		SFA-MG - Superintendência Federal da Agricultura no Estado de Minas Gerais				
Unidade Orçamentária		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
(*)	(*)	48.336,05	48.336,05	-	-	48.336,05
Metas do Exercício Para a Ação						

Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Capacitar 530 técnicos (**)	Técnicos/produtores	530	1690	(*)	8.336,05

Identificação da Ação						
Código		2177				
Descrição		Fiscalização de Serviços Agrícolas				
Iniciativa		02XL - Coordenação e fiscalização da atividade agrícola				
Unidade Responsável		SFA-MG - Superintendência Federal da Agricultura no Estado de Minas Gerais				
Unidade Orçamentária		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
67.435,00	67.435,00	8.774,41	8.774,41	0,00	0,00	8.774,41
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Fiscalização de Empresa Operadora em Aviação Agrícola (Sede e Campo)	nº	42	28	67.435,00	8.774,41

Identificação da Ação						
Código		2825				
Descrição		Conservação dos Estoques Reguladores de Café				
Iniciativa		02GP - Manutenção das Unidades Armazenadoras de Café sob responsabilidade do Funcafé				
Unidade Responsável		Coordenação-Geral de Apoio ao Fundo de Defesa da Economia Cafeeira				
Unidade Orçamentária		22906 – Fundo de Defesa da Economia Cafeeira				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
*	*	1.717.111,06	1.717.111,06	0,00	0,00	1.717.111,06
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de	Meta Física		Meta Financeira	

		Medida	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
*	*	*	*	*	*	*

Identificação da Ação						
Código		2B17				
Descrição		Fiscalização de Contratos de Repasse				
Iniciativa		Código 02XH - Apoio a projetos de desenvolvimento do setor agropecuário				
Unidade Responsável		SFA-MG - Superintendência Federal da Agricultura no Estado de Minas Gerais				
Unidade Orçamentária		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)

Identificação da Ação						
Código		8591				
Descrição		Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Cadeias Produtivas Agrícolas				
Iniciativa		02X9 - Promoção da sustentabilidade das cadeias produtivas agropecuárias				
Unidade Responsável		SFA-MG - Superintendência Federal da Agricultura no Estado de Minas Gerais				
Unidade Orçamentária		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)

Identificação da Ação						
-----------------------	--	--	--	--	--	--

Código	4720					
Descrição	Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica					
Iniciativa	02X3 - Fiscalização e aplicação de outros mecanismos de controle para a garantia da qualidade orgânica, entregando à sociedade produtos orgânicos com qualidade oficialmente controlada					
Unidade Responsável	SFA-MG - Superintendência Federal da Agricultura no Estado de Minas Gerais					
Unidade Orçamentária	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
(*)	(*)	25.610,15	23.465,61	0,00	0,00	23.465,61
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Atividade: Cadastramento de OCS	Unidade controlada	85	23	(*)	23.465,61

Identificação da Ação						
Código	8606					
Descrição	Desenvolvimento da Agricultura Orgânica					
Iniciativa	02XB - Promoção do desenvolvimento da Agricultura Orgânica pelo aumento do acesso às tecnologias apropriadas e pela ampliação dos mercados de produtos orgânicos por meio de campanhas de conscientização					
Unidade Responsável	SFA-MG - Superintendência Federal da Agricultura no Estado de Minas Gerais					
Unidade Orçamentária	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
(*)	(*)	14.200,70	13.112,12	(*)	(*)	13.112,12
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Atividade	Pessoa beneficiada	3.000	1.644	14.200,70	13.112,12

Identificação da Ação						
Código	8598					
Descrição	Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias					
Iniciativa	02X9 - Promoção da sustentabilidade das cadeias produtivas agropecuárias.					

Unidade Responsável	SFA-MG - Superintendência Federal da Agricultura no Estado de Minas Gerais					
Unidade Orçamentária	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
(*)	(*)	7.254,26	5.045,59	(*)	(*)	5.045,59
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	5.045,59

Identificação da Ação						
Código	2B47					
Descrição	Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários					
Iniciativa	044P - Organização de cadeias produtivas para o uso das Indicações Geográficas e Marcas Coletivas (INDIGRAF)					
Unidade Responsável	SFA-MG - Superintendência Federal da Agricultura no Estado de Minas Gerais					
Unidade Orçamentária	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
20.500,00	20.500,00	12.225,85	10.861,42	0,00	0,00	10.861,42
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Nº de produtores atendidos com IG	nº	300	300	20.500,00	10.861,42

Identificação da Ação						
Código	8611					
Descrição	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário					
Iniciativa	02XH - Apoio a projetos de desenvolvimento do setor agropecuário					
Unidade Responsável	SFA-MG - Superintendência Federal da Agricultura no Estado de Minas Gerais					
Unidade Orçamentária	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						

Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
(*)	(*)	7.981,93	5.767,27	(*)	(*)	5.767,27
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	5.767,27

Identificação da Ação						
Código	8560					
Descrição	Fomento à Inovação no Agronegócio					
Iniciativa	044N - Fomento à Inovação no Agronegócio					
Unidade Responsável	SFA-MG - Superintendência Federal da Agricultura no Estado de Minas Gerais					
Unidade Orçamentária	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
*	*	*	*	*	*	*
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
*	*	*	*	*	*	*

Identificação da Ação						
Código	8949					
Descrição	Fomento à Conservação e ao Uso Sustentável de Recursos Genéticos para Agricultura e Alimentação					
Iniciativa	044I - Conservação, valorização e uso sustentável dos recursos genéticos para a agricultura e alimentação (RENEAGRO)					
Unidade Responsável	SFA-MG - Superintendência Federal da Agricultura no Estado de Minas Gerais					
Unidade Orçamentária	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
*	*	25.610,94	24.065,03	0,00	0,00	24.065,03
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de	Meta Física		Meta Financeira	

		Medida	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
*	*	*	*	*	*	24.065,03

Identificação da Ação						
Código		20SR				
Descrição		Estudos de Infraestrutura e Logística da Produção				
Iniciativa		02XO - Elaboração de estudos que visem a redução do custo logístico da movimentação de produtos agropecuários destinados ao abastecimento e à exportação				
Unidade Responsável		SFA-MG - Superintendência Federal da Agricultura no Estado de Minas Gerais				
Unidade Orçamentária		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)

4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA

4.2.1 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Valores em R\$
1,00

QUADRO A.4.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos						
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos	110008	130056				218.613,76
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos						
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos						

Fonte: Siafi Gerencial.

Observação: Movimentação do Ministério da Pesca que tem parte das suas despesas compartilhadas e executadas pela SFA-MG.

grupo								
3 – Outras Despesas Correntes								
339039	1.724.924,65		1.724.924,65		176.603,75		1.548.320,90	
339037	1.636.590,21		1.636.590,21		0,00		1.636.590,21	
339014	1.297.452,44		1.297.452,44		0,00		1.297.452,44	
Demais elementos do grupo	1.299.444,87		1.299.444,87		156.579,61		1.142.865,26	
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4 – Investimentos	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
449052	193.256,78		193.256,78		62.798,78		130.458,00	
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Siafi Operacional e Siafi Gerencial.

4.2.4.1.3 Análise Crítica

Pelo segundo ano consecutivo, as despesas fixas inadiáveis foram cumpridas. As aquisições de bens e serviços programados para melhoria da gestão da unidade, objetivando redução de custo a longo prazo, não foram executados por insuficiência de recursos orçamentários e financeiros, em razão do corte sofrido no orçamento do MAPA, e repassado às Superintendências nos estados, impediu o alcance dos resultados pretendidos pela SFA-MG, adiados e reprogramados para o próximo exercício.

As despesas pagas de 2012 registrada na coluna “outros” estão representadas pela parcela do convênio IMA no valor de R\$ 7.684.877,67; despesa de exercícios anteriores reconhecidas no exercício de 2012 no valor de R\$ 14.600,00 – abate de animais, processo 21028004991/2011-22; despesas patronal INSS 20% parte do empregador referente à prestação de serviços de pessoa física no valor de R\$ 783,24; curso para servidor na c no valor de R\$ 363,00; despesas com restituições a servidores em viagem no valor de R\$ 17.947,11 (pedágios, passagens rodoviárias, eventuais reparos nos veículos); indenizações e restituições de abate de animais no valor de R\$ 44.138,34.

5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/01/2012

5.1 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

5.1.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

QUADRO A.5.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento									
CNPJ: 00.396.895/0026-83					UG/GESTÃO: 130056				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	755856	65179.400/0001-91	9.760.181,24	2.524.387,83	1.832.371,57	3.810.231,57	2011	2015	1
1	755772	65179.400/000-91	29.715.441,50	6.272.004,68	5.852.506,10	10.354.930,42	2011	2015	1
LEGENDA									
Modalidade: 1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Compromisso					Situação da Transferência: 1 - Adimplente 2 - Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa 4 - Concluído 5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado				

Fonte: SICONV

5.1.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.5.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:		Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
CNPJ:		00.396.895/0026-83				
UG/GESTÃO:		130056				
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	---	02	---	7.684.877,67	6.480.284,32	935.500,00
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais						

Fonte: SICONV

5.1.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vicentes no Exercício de 2013 e seguintes

QUADRO A.5.3 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2013 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
CNPJ: 00.396.895/0026-83			UG/GESTÃO: 130056		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	02	39.475.622,74	14.165.161,99	4.803.792,00	35,88%
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					
Totais					

Fonte: SICONV

5.1.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.5.4 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE VALORES EM R\$ 1,00 CONTRATOS DE REPASSE.

Unidade Concedente					
Nome: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
CNPJ: 00.396.895/0026-83			UG/GESTÃO: 130056		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
		Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse	
2012	Contas Prestadas	Quantidade	---		
		Montante Repassado	---		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	---		
		Montante Repassado	---		
2011	Contas Prestadas	Quantidade	01		
		Montante Repassado	2.263.500,00		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	---		
		Montante Repassado	---		
2010	Contas Prestadas	Quantidade	---		
		Montante Repassado	---		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	---		
		Montante Repassado	---		
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	---		
		Montante Repassado	---		

Fonte: SICONV.

5.1.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.5.5 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
CNPJ: 00.396.895/0026-83			UG/GESTÃO: 130056		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas			---	
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas	---	
			Contas Não Analisadas	---	
		Montante Repassado (R\$)		---	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	---	
			Quantidade Reprovada	---	
			Quantidade de TCE	---	
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	---	
Montante Repassado (R\$)	---				
2011	Quantidade de contas prestadas			01	
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		01	
		Quantidade Reprovada		---	
		Quantidade de TCE		---	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		---	
Montante repassado (R\$)		---			
2010	Quantidade de Contas Prestadas			---	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		---	
		Quantidade Reprovada		---	
		Quantidade de TCE		---	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		---	
Montante Repassado		---			
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		---	
		Montante Repassado		---	

Fonte: SICONV

5.1.6 Análise Crítica

Houve um aumento significativo dos valores repassados do exercício 2010 (R\$ 935.500,00) para 2011 (R\$ 6.480.284,32) e 2012 (R\$ 7.684.877,67), uma vez que em 2011 foram celebrados dois convênios com o IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária no montante de R\$ 39.475.622,74, com vigência até dezembro de 2015. Em virtude disso foram repassados até 2012 o equivalente a 35,883314% dos valores contratados com aquele Instituto. Em 2012 foi liberado o equivalente a 19,467400% dos valores contratados, conforme cronograma de desembolso dos Convênios celebrados. Foram realizadas reuniões ao longo de 2012 com a área financeira do IMA, com o intuito de checar as informações financeiras, bem como análise dos processos licitatórios, dos relatórios de prestações de contas das diárias concedidas com recursos de repasse, bem como com recursos de contra-partidas. Checou-se, também, junto ao IMA, em 2012, os bens adquiridos com recursos liberados naquele

exercício. Em 2011 houve a prestação de contas do Convênio 721465/2009 que foi analisada e aprovada pelo Gestor do Convênio, uma vez que a documentação apresentada foi considerada legal e apresentada nos prazos estipulados. Foi instituída em 2011 uma comissão com a finalidade de acompanhar os convênios firmados com o IMA. Esta comissão tem servidores designados para atuar na área técnica, bem como na área financeira dos convênios acima citados.

A aplicação dos recursos dos convênios celebrados entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA-MG) na área de Sanidade Vegetal é controlada por meio de acompanhamento e fiscalização “in loco” do cumprimento das metas programadas no plano de trabalho do convênio. Para tanto, são nomeados, por meio de portaria da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais (SFA-MG), conforme determina o Art.º 51 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGV Nº 127 de 29/05/2008, um servidor responsável pela análise da proposta de convênio e emissão de parecer técnico de viabilidade e um segundo servidor designado para o acompanhamento e fiscalização “in loco” do convênio, bem como seus respectivos substitutos. Os servidores nomeados são Fiscais Federais Agropecuários (FFA) do quadro do Serviço de Sanidade Vegetal da SFA ou que exercem atividades de sanidade vegetal nas Unidades Técnicas Regionais (UTRA). Outros FFAs, lotados no Serviço de Sanidade Vegetal ou em UTRAs, podem também exercer a fiscalização do convênio, sob orientação e supervisão do responsável oficialmente nomeado. As fiscalizações têm início a partir da liberação dos recursos financeiros pelo Concedente e do início das atividades programadas no Plano de Trabalho. A metodologia consiste em visitas de fiscalização e acompanhamento dos trabalhos nos escritórios seccionais, coordenadorias regionais e postos de fiscalização do trânsito interestadual de vegetais do Convenente, unidades de produção (propriedades rurais) e outros locais de realização dos trabalhos objeto do Convênio. A verificação da aquisição do material permanente, bem como de sua correta destinação para cumprimento das ações objeto do convênio é feita por meio de registros fotográficos dos bens relacionados em planilhas fornecidas pelo Convenente, conferência dos respectivos registros patrimoniais, além de documentos comprobatórios da utilização dos bens. As atividades previstas no Plano de Trabalho, relacionadas com a vigilância e fiscalização do trânsito de vegetais, seus produtos e insumos e com a prevenção e controle de pragas quarentenárias e pragas de importância, tais como levantamentos fitossanitários, fiscalizações e capacitações técnicas, são verificadas por meio de análise documental nos escritórios seccionais e regionais do Convenente, complementada por visitas a propriedades rurais e postos de fiscalização. Para cada visita é elaborado um termo de fiscalização e acompanhamento “in loco” do convênio, com registro das informações obtidas, ocorrências, avaliação e observações. Todas as informações obtidas objetivam a elaboração do relatório final de acompanhamento com parecer conclusivo sobre a execução das metas programadas e alcance do objetivo do convênio.

A aplicação dos recursos dos convênios celebrados entre o MAPA e o IMA na área de Saúde Animal é controlada por meio de acompanhamento e fiscalização “in loco” do cumprimento das metas programadas no plano de trabalho do convênio. Para tanto, são nomeados, por meio de portaria da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais (SFA-MG), conforme determina o Art.º 51 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGV Nº 127 de 29/05/2008, um servidor responsável pela análise da proposta de convênio e emissão de parecer técnico de viabilidade e um segundo servidor designado para o acompanhamento e fiscalização “in loco” do convênio, bem como seus respectivos substitutos. Os servidores nomeados são Fiscais Federais Agropecuários (FFA) do quadro do Serviço de Saúde Animal da SFA ou que exercem atividades de sanidade vegetal nas Unidades Técnicas Regionais (UTRA). Outros FFAs, lotados no Serviço de Saúde

Animal ou em UTRAs, podem também exercer a fiscalização do convênio, sob orientação e supervisão do responsável oficialmente nomeado. As fiscalizações têm início a partir da liberação dos recursos financeiros pelo Concedente e do início das atividades programadas no Plano de Trabalho. A metodologia consiste em visitas de fiscalização e acompanhamento dos trabalhos nos escritórios seccionais, coordenadorias e outros locais de realização dos trabalhos objeto do Convênio.. As atividades previstas no Plano de Trabalho são verificadas por meio de análise documental nos escritórios seccionais e regionais do Conveniente, complementada por visitas a propriedades rurais, estabelecimentos comerciais, propriedades rurais e outros. Para cada visita é elaborado um relatório de acompanhamento “in loco” do convênio, com registro das informações obtidas, ocorrências, avaliação e observações. Todas as informações obtidas objetivam a elaboração do relatório final de acompanhamento com parecer conclusivo sobre a execução das metas programadas e alcance do objetivo do convênio.

A ação de Fiscalização de Contratos de Repasse não se aplica, pois o controle é centralizado na Coordenação Geral de Parcerias Institucionais – CGPI/DIEL/SDC/MAPA.

6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/01/2012

6.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	773	773	8	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	773	773	8	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	769	769	8	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	3	3	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1	1	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	-	-	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	773	773	773	-

Fonte: Coordenação de Administração de Pessoas - CGAP/COPES/SE/MAPA

6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	18
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	-
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	18
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	-
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-

2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	-
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	-
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	-
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	-
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	-
4.1. Doença em Pessoa da Família	-
4.2. Capacitação	-
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	-
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	-
5.2. Serviço Militar	-
5.3. Atividade Política	-
5.4. Interesses Particulares	-
5.5. Mandato Classista	-
6. Outras Situações (Licença Incentivada não Remunerada)	1
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	19

Fonte: Coordenação de Administração de Pessoas - CGAP/COPES/SE/MAPA

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

QUADRO A.6.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	22	22	-	-
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	22	22	-	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	21	21	-	-
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	1	1	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	-	-	-	-
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas	35	35	-	-
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	35	35	-	-
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	56	56	-	-

Fonte: SIAPE

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.6.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	25	80	101	323	157
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	25	80	101	323	157
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	-	8	13	26	5

2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	4	5	12	1
2.3. Funções Gratificadas	-	4	8	14	4
3. Totais (1+2)	25	88	114	349	162

Fonte: Coordenação de Administração de Pessoas - CGAP/COPES/SE/MAPA

6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.6.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provedimento de Cargo Efetivo	-	10	20	46	239	462	-	-	-
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	10	20	46	239	462	-	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provedimento de Cargo em Comissão	-	-	-	-	4	30	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	14	-	-	-
2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	-	4	16	-	-	-
3. Totais (1+2)	-	10	20	46	239	462	-	-	-

LEGENDA
Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE e Controle do SGP/DAD/SFA-MG

6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.6 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimen- tos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despes as de Exercíc ios Anterio res	Decisõe s Judicia is	Total	
		Retribuiçõ es	Gratificaç ões	Adiciona is	Indenizaç ões	Benefícios Assistenciai s e Previdenciá rios	Demais Despes as Variáv eis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercíc ios	201 2										
	201 1										
	201 0										
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provedimento em Comissão											
Exercíc ios	201 2	4.004.395 ,51	-	0.365.088 ,03	3.010.05 5,94	3.261.707, 42	764.895,00	15.417 ,77	1.136, 39	16.157, 31	107.048 ,853,37
	201 1	3.375.206 ,30	-	0.135.702 ,42	3.526.24 8,91	3.331.140, 38	700.889,00	62.571 ,09	-	79.952, 83	106.711. 710,93
	201 0	0.625.183 ,84	-	6.519.464 ,03	7.629.24 1,99	3.392.556, 52	405.171,00	17.158 ,60	18.970 ,11	109.081 ,85	99.616.8 27,94
Servidores com Contratos Temporários											

Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	20.933,86	-	-	760,86	1.809,22	168,00	22,48	-	-	23.694,42
	2011	25.223,41	-	10.478,17	4.420,14	10.905,30	1.490,43	134,88	-	-	152.652,33
	2010	12.609,53	-	9.825,09	4.029,50	11.059,70	1.392,78	8.618,32	-	-	142.534,92
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	1.788.118,81	23.224,46	1.689.893,60	218.101,11	96.930,22	40.199,36	8.394,07	-	-	1.259.861,63
	2011	1.715.622,88	81.378,46	1.671.175,40	155.601,09	97.989,15	28.501,01	5.168,32	-	14.003,45	1.070.439,76
	2010	1.439.696,55	18.575,88	1.373.666,75	122.160,29	77.226,78	15.479,50	8.952,52	1.304,61	22.378,02	3.379.440,90
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	8.622.138,80	83.454,82	2.505.742,05	899.829,35	12.324,62	104.605,09	84.905,87	640,59	-	7.363.641,19
	2011	8.637.874,54	90.403,90	2.420.369,19	847.043,81	20.972,67	65.882,32	22.997,81	1.065,87	25.600,50	7.242.210,61
	2010	8.637.874,57	90.403,90	2.420.369,19	847.043,81	20.972,67	65.882,32	22.997,81	1.065,87	25.600,50	7.242.210,61

Fonte: Coordenação de Administração de Pessoas - CGAP/COPESE/SE/MAPA

6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

QUADRO A.6.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	559	30
1.1 Voluntária	505	29
1.2 Compulsória	4	-
1.3 Invalidez Permanente	50	1
1.4 Outras	-	-
2. Proporcional	255	2
2.1 Voluntária	243	-
2.2 Compulsória	6	-

2.3 Invalidez Permanente	6	-
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	814	32

Fonte: SIAPE

6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.8 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	415	41
1.1. Integral	277	26
1.2. Proporcional	138	15
2. Em Atividade	1042	1
3. Total (1+2)	1457	42

Fonte: SIAPE

6.1.5 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

6.1.5.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

QUADRO A.6.9 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão				
Concessão de aposentadoria	32	40	32	40
Concessão de pensão civil	59	40	59	40
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	11	6	11	6
Totais				

Fonte: SIAPE e SISAC

QUADRO A.6.10 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	29	1	0	2
Concessão de pensão civil	28	6	4	4

Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	8	-	-	-
Total	65	7	4	6
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento				
Cancelamento de concessão				
Cancelamento de desligamento				
Total				

Fonte: SISAC

6.1.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

O Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais não possui indicadores para gerenciamento de informações que tratem dos temas elencados, ou outros correlatos. Alguns destes temas são de competência da Coordenação Geral de Administração de Pessoas, como reposição do quadro e rotatividade, por exemplo, o tema educação continuada é de responsabilidade da Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas, o tema disciplina, é de responsabilidade da Coordenação Geral de Procedimentos Administrativos Disciplinares. Quanto ao Absenteísmo dos servidores desta Superintendência, não temos indicadores gerenciais, o que fazemos, é um controle por meio da análise da frequência dos servidores e desconto, dos dias de ausência de acordo com a legislação vigente. Quanto a acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, também não há indicadores gerenciais.

6.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

6.2.1 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.11 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante														
Nome: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais														
UG/Gestão: 130056/0001							CNPJ: 00.396.895/0026-83							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2012	V	E	122/2011	09.167.445/0001-35	01/01/2012	28/06/2013	8	8						E
2012	V	O	13/2012	08.562.228/0001-87	29/06/2012	28/06/2013	8	8						A
2011	L	O	20/2011	10.704.092/0001-44	01/07/2012	30/06/2013	24	24						P
2012	L	O	15/2012	14.241.107/0001-36	15/10/2012	14/10/2013	20	20						A
2012	L	O	03/2012	14.241.107/0001-36	01/03/2012	28/02/2013	2	2						A

Observações:											
LEGENDA											
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.											
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.											
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.											
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.											
Fonte: SCC/DAD/SFA-MG											

6.2.2 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.6.12 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante																	
Nome: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais																	
UG/Gestão: 130056/0001						CNPJ: 00.396.895/0026-83											
Informações sobre os Contratos																	
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.				
					Início	Fim	F		M		S						
							P	C	P	C	P	C					
2010	5	O	35/2010	0.704.092/0001-44	01/01/2013	31/12/2013					17	17					P
2010	3	O	14/2010	0.704.092/0001-44	15/03/2012	14/03/2013					4	4					P
Observações:																	
LEGENDA																	
Área:																	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras 																	
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.																	

Fonte: SCC/DAD/SFA-MG

6.2.3 Composição do Quadro de estagiários

QUADRO A.6.13 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	32	31	31	31	212.016,07
1.1 Área Fim	24	23	23	23	
1.2 Área Meio	7	6	6	6	
2. Nível Médio	19	20	21	22	92.390,29
2.1 Área Fim	13	14	15	15	
2.2 Área Meio	6	6	6	7	
3. Total (1+2)	51	51	52	53	304.406,36

Fonte: Coordenação de Administração de Pessoas - CGAP/COPES/SE/MAPA / Controle do SGP/DAD/SFA-MG

7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/01/2012

7.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS

O STR/DAD/SFA-MG atua de acordo com as seguintes legislações que regulam a constituição e a forma de utilização da frota de veículos: IN n.º 3 de 15 de maio de 2008, IN n.º 183 de 8 de setembro de 1986, IN n.º 9 de 26 de agosto de 1994, Decreto n.º 6.403 de 17 de março de 2008, Portaria 191 de 23 de outubro de 2012 e Lei n.º 9.327 de 9 de dezembro de 1996.

A importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ referem-se principalmente em relação ao deslocamento dos servidores desta SFA-MG com objetivo principal de inspeção e fiscalização. Esta SFA-MG possui um total de 196 veículos, classificados como veículos de serviço comum, de acordo com a IN n.º 3 de 15 de maio de 2008. Estes veículos estão distribuídos da seguinte forma: Ativos (ruins, médios e bons) no total de 167 veículos, cedidos a outros órgãos totalizam nove (09) veículos, batidos – sob processo administrativo somando quatro (04) veículos e inativos ruins totalizando 16 veículos. A média anual de quilômetros rodados dos veículos comuns relativo ao ano de 2012 foram 1.400.000 Km rodados. A idade média da frota, dos veículos de serviços comuns ativos é de três (03) anos. Os custos associados à manutenção da frota relativos ao ano de 2012 foram R\$ 158.498,98 referentes à manutenção e reparo dos veículos, R\$ 442.562,94 referentes a abastecimento de combustíveis e R\$ 20.042,00 referentes ao pagamento de DPVAT.

Em 2013, esta SFA-MG não possui planos para substituição da frota de veículos. A compra/aquisição de veículos foi realizada em detrimento da locação de veículos devido a disponibilização financeira por parte de Brasília para a aquisição dos mesmos. Todo o controle da frota desta SFA-MG é feita por meio do SCVA – Sistema de Controle de Saída de Veículos Automotores. O SCVA permite o controle das saídas dos veículos, bem como lançamento de abastecimento e manutenção. A Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros – não é utilizada nesta SFA-MG, sendo utilizada a Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada.

7.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.7.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	MINAS GERAIS	10	16
	Andradas	1	1
	Barbacena	1	1
	Belo Horizonte	1	1

	Campos Altos	0	1
	Caratinga	1	1
	Caxambu	1	1
	Conceição do Rio Verde	0	1
	Divinópolis	1	1
	Governador Valadares	1	1
	Juiz de Fora	1	2
	Manhumirim	0	1
	Patos de Minas	1	1
	Perdões	0	1
	São Sebastião do Paraíso	0	1
	Uberlândia	1	0
	Varginha	0	1
	Subtotal Brasil	10	16
EXTERIOR	Não se aplica. A SFA-MG não possui imóveis no exterior sob sua jurisdição.	-	-
	Subtotal Exterior	-	-
	Total (Brasil + Exterior)	10	16

Fonte: SPIUnet, SMAP/SFA-MG

7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

QUADRO A.7.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	MINAS GERAIS	12	13
	Almenara	1	1
	Caxambu	1	1
	Curvelo	0	1
	Lavras	1	1
	Montes Claros	1	1
	Muriaé	1	1
	Paracatu	1	1
	Passos	1	1
	Poços de Caldas	1	1
	Pouso Alegre	1	1
	Uberaba	1	1
	Uberlândia	1	1
	Viçosa	1	1
	Subtotal Brasil	12	13
EXTERIOR	Não se aplica. A SFA-MG não possui imóveis no exterior sob sua jurisdição.	-	-
	Subtotal Exterior	-	-
	Total (Brasil + Exterior)	12	13

Fonte: SMAP/SFA-MG

7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

QUADRO A.7.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

UG	RIP Imóvel	RIP Utilização	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
					Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
30056	051.00007.500-7 (Andradas)	051.00008.500-2	Entrega – Adm. Federal Direta	Regular	n/d	26/06/2012	R\$ 4.345.075,57	-	-
30056	111.00060.500-3 (Barbacena)	111.00061.500-9	Entrega – Adm. Federal Direta	Regular	n/d	29/12/2011	R\$ 98.829,33	-	-
30056	123.00280.500-3 (Belo Horizonte)	123.00081.500-1	Entrega – Adm. Federal Direta	Bom	n/d	27/09/2012	R\$ 9.338.017,03	R\$ 31.830,00	-
30056	267.00052.500-1 (Caratinga)	267.00005.500-5	Entrega – Adm. Federal Direta	Regular	n/d	29/12/2011	R\$ 3.353.869,91	-	-
		267.00060.500-5	Vago para uso	Regular	n/d	29/12/2011	R\$ 101.574,95	-	-
		267.00064.500-7	Vago para uso	Regular	n/d	29/12/2011	R\$ 21.734,95	-	-
		267.00065.500-2	Vago para uso	Regular	n/d	29/12/2011	R\$ 28.280,54	-	-
		267.00066.500-8	Vago para uso	Regular	n/d	29/12/2011	R\$ 80.700,11	-	-
30056	309.00013.500-8 (Caxambu)	309.00019.500-0	Entrega – Adm. Federal Direta	Reparos importantes	n/d	09/11/2011	R\$ 47.373,58	-	-
30056	445.00007.500-8 (Divinópolis)	445.00006.500-2	Entrega – Adm. Federal Direta	Bom	n/d	29/12/2011	R\$ 5.437.790,64	-	-
		445.00011.500-0	Entrega – Adm. Federal Direta	Regular	n/d	26/08/2011	R\$ 86.161,80	-	-
30056	553.00133.500-0 (Governado Valadares)	553.00134.500-6	Entrega – Adm. Federal Direta	Reparos importantes	n/d	29/12/2011	R\$ 282.445,21	-	-
30056	733.00104.500-0 (Juiz de Fora)	733.00152.500-2	Entrega – Adm. Federal Direta	Bom	n/d	26/06/2012	R\$ 84.796,17	-	-
30056	959.00014.500-8 (Patos de Minas)	4959.00003.500-8	Entrega – Adm. Federal Direta	Regular	n/d	29/12/2011	R\$ 9.933.728,15	-	-
30056	403.00426.500-6	5403.00427.500-1	Entrega – Adm.	n/a*	n/d	11/04/2012	R\$ 100.000,00	-	-

	Uberlândia)		Federal Direta				**		
Total								31.830,0	0

Fonte: SPIUnet, SMAP/SFA-MG, SEOF/SFA-MG

*O imóvel de Uberlândia está em construção.

**O valor aqui registrado é apenas o valor do terreno.

Análise Crítica:

Atualmente há dez imóveis sob responsabilidade da SFA-MG, compreendendo prédios administrativos e um laboratório.

Recebemos um terreno em Uberlândia, onde está sendo construída a nova sede da Unidade Técnica Regional de Agricultura em Uberlândia.

As Unidades Armazenadoras de Café de Campos Altos, Conceição do Rio Verde, Juiz de Fora, Manhumirim, Perdões e São Sebastião do Paraíso foram revertidas à SPU no exercício de 2012, uma vez que a administração desses imóveis foi entregue à CONAB. A SFA-MG não tem mais gerência sobre esses imóveis.

O imóvel de Varginha também foi revertido à SPU, para desmembramento em duas partes. Uma parte (o armazém onde funciona a Unidade Armazenadora de Café de Varginha) ficará com a CONAB e outra parte (prédio sede da UTRA Varginha) com o MAPA.

O MAPA ainda ocupa em conjunto com a CONAB um imóvel em Teófilo Otoni (revertido em 2011 à SPU, aguardando processo de desmembramento).

O imóvel de Caxambu está desocupado por não ter condições de abrigar a UTLA Caxambu, que está em condições precárias e necessita de reforma completa.

Todos os imóveis sob responsabilidade da SFA-MG foram vistoriados no ano de 2012. A maioria dos imóveis é muito antiga e poucos passaram por manutenção ou reformas completas. Há necessidade de maior descentralização de recursos para que sejam feitas reformas nesses imóveis. O valor repassado à SFA-MG para reformas no ano de 2012 foi muito exíguo, aquém das nossas necessidades.

Os doze imóveis listados no Quadro A.7.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros – foram cedidos ao MAPA por meio de parcerias e convênios com órgãos e entidades (prefeituras, universidades e associações de produtores). O MAPA não tem despesas de aluguel com esses imóveis.

8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/01/2012.

8.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Todos os procedimentos de gestão/governança da área de TI são oriundos da CGTI, setor vinculado à Secretaria Executiva/SPOA, sediado em Brasília, no MAPA. A Informática, da SFA-MG, fornece suporte aos usuários internos quanto à manutenção da rede física local, não tendo acesso à administração da rede lógica como um todo.

9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/01/2012.

9.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

QUADRO A.9.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
<p>1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.</p> <p>Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inclusão no Edital e no Termo de Referência do Pregão 03/2012 a preferência por lápiz ecológico, fabricado por madeiras de florestas renováveis. • Inclusão no Edital e no Termo de Referência do Pregão 03/2012 de um percentual de 25% de papel A4 reciclado. • Inclusão no Edital e no Termo de Referência do Pregão 03/2012 a aquisição de copos descartáveis confeccionados com materiais “biodegradáveis”, não procedendo mais à compra de copos descartáveis manufaturados em “plásticos”. • Inclusão no Edital e no Termo de Referência do Pregão 03/2012 de um percentual de 20% na aquisição de sacos para coleta de lixo, confeccionados em material “biodegradável” • Inclusão no Edital e no Termo de Referência do Pregão 03/2012 de uma aquisição de lâmpadas fluorescente de menor consumo de energia elétrica, eliminando a compra de lâmpadas incandescentes. • Nos termos do anexo V da IN SLTI/MPOG n° 02/2008 e da IN SPTI/MPOG n° 01/2010, incluímos em nossos editais que a CONTRATADA deverá adotar as seguintes providências: <ul style="list-style-type: none"> ○ Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pela Administração, na fonte geradora, e a coleta seletiva do papel para reciclagem, promovendo sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, nos termos da IN MARE n° 6, de 3/11/95, e do Decreto n° 5.940/2006, ou outra forma de destinação adequada, quando for o caso; ○ otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição, através das seguintes medidas, dentre outras: ○ racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes; ○ substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade; ○ usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA; ○ racionalizar o consumo de energia (especialmente elétrica) e adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme parâmetros do Decreto estadual n° 48.138, de 8/10/2003, do Estado de São Paulo; ○ realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes; ○ treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução de desperdícios e poluição; 				X	

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<p align="center">Licitações Sustentáveis</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7/12/94, e legislação correlata, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento; ○ fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços; e ○ respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; ○ desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, dentre os quais: ○ pilhas e baterias que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos devem ser recolhidas e encaminhadas aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores; e ○ lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral devem ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica. 					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			x		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			x		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.	x				
Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).			x		
Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?					
<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de lâmpadas econômicas, que colaboram para o menor consumo de energia. 					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).				x	
Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					
<ul style="list-style-type: none"> • Papel A4; Copo para água 200ml; Copo para café 50ml; sacos de lixo 100 e 60 litros. 					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.					
Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	Sim ()		Não (x)		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).			x		
Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?					

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
<ul style="list-style-type: none"> Reaproveitamos os carimbos de madeira, trocando somente as borrachas de impressão, quando possível, e reaproveitamos as máquinas ou carcaças dos carimbos automáticos, trocando somente as borrachas de impressão, em parceria com a Empresa Chavek Ltda, contratada através do Pregão 09/2012. 					
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.			x		
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			x		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					x
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?					x
<ul style="list-style-type: none"> Foram confeccionados adesivos e anexados em todos os pontos das salas onde existem interruptores e computadores, com os dizeres “Ao sair da sala, apague a luz” e “Ao sair da sala, desligue o computador”. 					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?					x
<ul style="list-style-type: none"> Foram ministradas palestras e exibição de vídeos com a colaboração da Cooperativa Solidária dos Recicladores e Grupos Produtivos do Barreiro e Região – COOPERSOLI. 					
Considerações Gerais:					
<p><u>LEGENDA</u></p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

9.2 CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

QUADRO A.9.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Valores em R\$
1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa		Ano de Adesão		Resultados		
Não se aplica		Não se aplica		Não se aplica		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	3.450 resma	900 resma	600 resma	29.842,50	8.100,00	5.400,00
Água	60.864 m ³	18.871 m ³	22.544 m ³	150.633,95	99.572,19	98.050,80
Energia Elétrica	544.355 Kwh	501.811 Kwh	475.312 Kwh	269.466,97	236.785,65	224.445,17
Total				449.943,42	344.457,84	327.905,97

Fonte: SCC/DAD/SFA-MG

10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/01/2012.

10.1 DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

10.1.1 Recomendações do OCI atendidas do exercício

QUADRO A.10.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	224903	21	Of. 38499/2012/CGU-MG/CGU-MG
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SFA-MG			
Descrição da Recomendação			
Providenciar o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente aos pensionistas dos 51 ex-servidores listados observando-se o direito ao contraditório e a ampla defesa e as condições estabelecidas no artigo 46 da Lei 8.112/90.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Gestão de Pessoas da SFA-MG			
Síntese da Providência Adotada			
Foi providenciado o ressarcimento ao erário, observando-se o direito ao contraditório e a ampla defesa, e já foram incluídos os descontos em folha de pagamento das pensionistas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendido.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O grande número de cálculos e a falta de servidores para a elaboração dos cálculos foram as maiores dificuldades em atender a recomendação.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	224903	22	Of. 38499/2012/CGU-MG/CGU-MG
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SFA-MG			
Descrição da Recomendação			
Providenciar o ressarcimento dos valores pagos indevidamente aos pensionistas dos instituidores de matrículas SIAPE N° 0005907, 0005688, 0006326, 0005494, 0018720, 0024970, 0036597, 0006661 e 0006867, assim como a todos os pensionistas cujas pensões instituídas em 2008 apresentaram cálculo incorreto na aplicação da Lei 10.887/2004, observando-se o direito ao contraditório e a ampla defesa e as condições estabelecidas no artigo 46 da Lei 8.112/90. O gestor deve apresentar planilhas e cópias das decisões judiciais que impedem o ressarcimento ao erário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Gestão de Pessoas da SFA-MG			
Síntese da Providência Adotada			
Foram apresentadas as planilhas e cópias das decisões que impedem o ressarcimento, foi incorporada à resposta, um quadro com números dos processos e datas de início dos ressarcimentos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendido.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O grande número de cálculos e a falta de servidores para a elaboração dos cálculos foram as maiores dificuldades em atender a recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	224903	22	Of. 38499/2012/CGU-MG/CGU-MG
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SFA-MG			
Descrição da Recomendação			
Posicionamento atual sobre a situação atual do processo judicial 2008.38.00.011835-0.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Gestão de Pessoas da SFA-MG			
Síntese da Providência Adotada			

A Unidade está acompanhando o processo judicial 2008.38.00.011835-0, impetrado pela beneficiária de pensão do instituidor matrícula SIAPE 5587. O processo judicial está em fase recursal, conforme demonstrado no acompanhamento processual extraído do “site” do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.
Síntese dos Resultados Obtidos
Atendido.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não houve neste caso, Fatores positivos/Negativos para a adoção de providências, uma vez que o processo se encontra em fase recursal.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	224903	23	Of. 38499/2012/CGU-MG/CGU-MG
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SFA-MG			
Descrição da Recomendação			
Fazer gestão junto ao Banco do Brasil objetivando obter manifestação sobre a situação dos créditos efetuados de forma indevida a beneficiários de pensão (matrícula SIAPE nº 3054772, 2508354 e 0005726) e solicitar o ressarcimento dos valores não sacados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Gestão de Pessoas da SFA-MG			
Síntese da Providência Adotada			
O crédito efetuado indevidamente após o falecimento do aposentado (matrícula SIAPE nº 18594), já foi revertido. Foi expedido ofício a agência do Banco do Brasil, solicitando a reversão do crédito efetuado indevidamente após o falecimento do aposentado matrícula SIAPE nº 5726 e fomos informados pelo banco, que não havia saldo para efetuar a reversão. Foi expedido ofício aos familiares solicitando o recolhimento dos valores e não obtivemos resposta até a presente data. Já instauramos o processo administrativo cadastrado sob o nº 21028.000581/2013-74, que será enviado ao Ministério Público da União, para adoção das medidas judiciais cabíveis. Foram expedidos ofícios as agências do Banco do Brasil, solicitando a reversão dos créditos efetuados indevidamente após o falecimento dos beneficiários de pensão (matrículas SIAPE nº 3054772, 2508354, 822787, 4066634, 2521300 e 0284017) e estamos aguardando posicionamento do Banco do Brasil.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendido.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve neste caso, fatores positivos/negativos para a adoção de providências.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais	
Recomendações do OCI	

Recomendações Expedidas pelo OCI																	
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida														
2	224903	23	Of. 38499/2012/CGU-MG/CGU-MG														
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG														
SFA-MG																	
Descrição da Recomendação																	
Instaurar processos administrativos específicos para os casos em que não foi possível ao Banco do Brasil efetuar o estorno dos pagamentos indevidos, com vistas à identificação de responsáveis e obtenção de ressarcimento																	
Providências Adotadas																	
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG														
Serviço de Gestão de Pessoas da SFA-MG																	
Síntese da Providência Adotada																	
Já instaurados os processos administrativos referentes aos beneficiários de pensão:																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Matrícula SIAPE Pensionista</th> <th>Nº do Processo SFA/MG</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3054772</td> <td>21028.000575/2013-17</td> </tr> <tr> <td>2508354</td> <td>21028.000579/2013-03</td> </tr> <tr> <td>0822787</td> <td>21028.000580/2013-20</td> </tr> <tr> <td>4066634</td> <td>21028.000578/2013-51</td> </tr> <tr> <td>2521300</td> <td>21028.000576/2013-61</td> </tr> <tr> <td>284017</td> <td>21028.000577/2013-14</td> </tr> </tbody> </table>				Matrícula SIAPE Pensionista	Nº do Processo SFA/MG	3054772	21028.000575/2013-17	2508354	21028.000579/2013-03	0822787	21028.000580/2013-20	4066634	21028.000578/2013-51	2521300	21028.000576/2013-61	284017	21028.000577/2013-14
Matrícula SIAPE Pensionista	Nº do Processo SFA/MG																
3054772	21028.000575/2013-17																
2508354	21028.000579/2013-03																
0822787	21028.000580/2013-20																
4066634	21028.000578/2013-51																
2521300	21028.000576/2013-61																
284017	21028.000577/2013-14																
Instaurado o processo administrativo referente ao aposentado matrícula SIAPE 5726, cadastrado sob o nº SFA/MG 21028.000581/2013-74, já com a informação do Banco do Brasil da impossibilidade de reversão do crédito tendo em vista não haver saldo em conta corrente.																	
Síntese dos Resultados Obtidos																	
Atendido.																	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor																	
Não houve neste caso, fatores positivos/negativos para a adoção de providências.																	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	224903	23	Of. 38499/2012/CGU-MG/CGU-MG
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SFA-MG			
Descrição da Recomendação			
Remeter os processos administrativos ao Ministério Público da União, no prazo de 30 dias contados da notificação à família dos beneficiários falecidos, para adoção das medidas judiciais cabíveis, em cumprimento ao disposto no item 9.2.1 do Acórdão nº 2.978/2005 – 1ª câmara.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Serviço de Gestão de Pessoas da SFA-MG
Síntese da Providência Adotada
Providências a serem implementadas: A SFA está aguardando as respostas do Banco do Brasil, e se for o caso, notificar a família dos beneficiários falecidos e após o prazo de 30 dias contados da notificação, irá encaminhar os processos administrativos ao Ministério Público da União, para adoção das medidas judiciais cabíveis.
Prazo de Atendimento: 05/04/2013
Síntese dos Resultados Obtidos
Parcialmente atendido.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Aguardando os prazos legais para o inteiro cumprimento da recomendação.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	224903	26	Of. 38499/2012/CGU-MG/CGU-MG
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SFA-MG			
Descrição da Recomendação			
Providenciar o ressarcimento ao erário dos valores pagos como remuneração ao servidor SIAPE nº 0006972, cedido com ônus à Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, observando-se o direito ao contraditório e a ampla defesa e as condições estabelecidas no artigo 46 da Lei 8.112/90.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Gestão de Pessoas da SFA-MG			
Síntese da Providência Adotada			
A Unidade está acompanhando o processo judicial 51749-88.2010.01.3800, que teve sentença proferida em 25/01/2013, publicada em 31/01/2013, que condenou a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni a reembolsar a União, os valores despendidos a título de salários e encargos com o servidor cedido Carlos Roberto de Castro, nos meses de janeiro de 2005 a julho de 2006.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendido.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve neste caso, fatores positivos/negativos para a adoção de providências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

1	224903	28	Of. 38499/2012/CGU-MG/CGU-MG
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SFA-MG			
Descrição da Recomendação			
Remeter o processo nº 21028.001674/2009-31 ao Ministério Público da União no prazo de 30 dias contados da notificação à família da pensionista falecida de matrícula SIAPE nº 3914470, para adoção de medidas judiciais cabíveis, objetivando dar cumprimento ao disposto no item 1.5.8 do Acórdão TCU nº 3.834/2008 – 1ª câmara.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Gestão de Pessoas da SFA-MG			
Síntese da Providência Adotada			
Notificada a família da pensionista falecida de matrícula SIAPE nº 3914470, e não obtivemos resposta. Processo nº 21028.001674/2009-31 a ser encaminhado ao Ministério Público da União, para adoção das medidas judiciais cabíveis, objetivando dar cumprimento ao disposto no item 1.5.8 do Acórdão TCU nº 3.384/2008 – 1ª Câmara.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendido.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve neste caso, fatores positivos/negativos para a adoção de providências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	224903	29	Of. 38499/2012/CGU-MG/CGU-MG
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SFA-MG			
Descrição da Recomendação			
Acompanhar o processo judicial impetrado pelo servidor matrícula SIAPE nº 0005489. Caso este não logre êxito, tomar as providências cabíveis quanto ao ressarcimento dos valores pagos indevidamente, observando-se o direito ao contraditório e a ampla defesa e as condições estabelecidas no artigo 46 da Lei 8.112/90.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Gestão de Pessoas da SFA-MG			
Síntese da Providência Adotada			
Providências implementadas: A Unidade está acompanhando o processo judicial 2008.38.00.019056-1, impetrado pelo aposentado matrícula SIAPE 5489. O processo Judicial está em fase recursal, conforme informações do acompanhamento processual extraído do “site” do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendido.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve neste caso, fatores positivos/negativos para a adoção de providências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	224903	29	Of. 38499/2012/CGU-MG/CGU-MG
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SFA-MG			
Descrição da Recomendação			
Providenciar o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente em duplicidade pelo servidor matrícula SIAPE nº 0005489 por meio da rubrica referente a decisão judicial.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Gestão de Pessoas da SFA-MG			
Síntese da Providência Adotada			
Providências implementadas: A Unidade calculou os valores, mas não incluiu como desconto em folha do aposentado, por se tratar da mesma vantagem, objeto do processo judicial 2008.38.00.019056-1, impetrado pelo aposentado matrícula SIAPE 5489, que determinou “a autoridade impetrada, Superintendente Federal de Agricultura em Minas Gerais, que não suprima dos proventos do impetrante quaisquer das gratificações/parcelas que lhe vem sendo paga, até ulterior decisão deste juízo”.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Parcialmente atendido.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve neste caso, fatores positivos/negativos para a adoção de providências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	224903	30	Of. 38499/2012/CGU-MG/CGU-MG
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SFA-MG			
Descrição da Recomendação			
Providenciar o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente ao servidor matrícula SIAPE nº 005535, observando-se o direito ao contraditório e a ampla defesa e as condições estabelecidas no artigo 46 da Lei 8.112/90.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Gestão de Pessoas da SFA-MG			
Síntese da Providência Adotada			

<p>Providências implementadas:</p> <p>Calculado os valores a serem ressarcidos, pagos ao servidor matrícula SIAPE nº 5535, no período que acumulou cargos nos meses de julho/2000 a julho/2004.</p> <p>Expedido Ofício nº 041/2013/SGP/DAD/SFA-MG, para o servidor matrícula SIAPE nº 5535, dando ciência a servidor dos Acórdãos TCU, da planilha contendo os valores a serem ressarcidos, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.</p> <p>Instaurado o processo administrativo de ressarcimento ao erário, cadastrado sob o nº SFA-MG 21028.006552/2012-35.</p> <p>Providências a serem implementadas:</p> <p>Aguardar o retorno do Aviso de Recebimento do Ofício,</p> <p>Após o prazo legal, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa, incluir o valor apurado como reposição ao erário em folha de pagamento do servidor matrícula SIAPE 5535.</p>
Síntese dos Resultados Obtidos
Atendido.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não houve neste caso, fatores positivos/negativos para a adoção de providências.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	224903	33	Of. 38499/2012/CGU-MG/CGU-MG
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SFA-MG			
Descrição da Recomendação			
Acompanhar os processos judiciais impetrados pelos servidores matrícula SIAPE nº 0005725 e 0005835. Caso estes não logrem êxito, tomar as providências cabíveis quanto ao ressarcimento dos valores pagos indevidamente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Gestão de Pessoas da SFA-MG			
Síntese da Providência Adotada			
<p>A Unidade está acompanhando os processos judiciais:</p> <p>Aposentado matrícula SIAPE 5725 – Processo Judicial 2007.38.00.727583-9, está em fase recursal, conforme informações do acompanhamento processual extraído do “site” do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.</p> <p>- Instituidor de pensão matrícula SIAPE 5835 – Beneficiária de pensão matrícula SIAPE 2823721 – Processo Judicial 2005.38.00.020728-3, está em fase recursal, conforme informações do acompanhamento processual extraído do “site” do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendido.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve neste caso, fatores positivos/negativos para a adoção de providências.			

10.2 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDA NA LEI Nº 8.730/93

10.2.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.10.2 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	86
	Entregaram a DBR	-	-	86
	Não cumpriram a obrigação	-	-	0

Fonte: Controle do Serviço de Gestão de Pessoas SGP/DAD/SFA-MG

10.2.2 Análise Crítica

Foi solicitado por memorando a todos os servidores obrigados pela lei 8.730/93, em agosto de 2012, que encaminhassem ao Serviço de Gestão de Pessoas – SGP da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais – SFA-MG, suas Declarações de Bens e Rendas – DBR ou Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física. Por se tratar de um pequeno número de DBRs (86), não há sistema informatizado para gerenciar a recepção destes documentos, que são recebidos em papel e arquivados no SGP em um local de acesso restrito. Não há por este SGP análise com o intuito de identificar incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida, tendo em vista que quase todos os detentores de cargos entregaram a Autorização de Acesso.

10.3 MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

10.3.1 Modelo da Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

QUADRO A.10.3 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO
<p>Eu, Helena Maria da Costa Chagas, CPF nº 374.030.016-72, exercido na Superintendência Federal de Agricultura em Minas Gerais – UASG 130056, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as</p>

informações referentes a contratos, e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Contratos - SICON, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2013

Helena Maria da Costa Chagas

CPF: 374.030.016-72

Técnico de Contabilidade

QUADRO A.10.4 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Dermeval Silva Neto, responsável pela inclusão e atualização dos dados no sistema, CPF nº 320.258.587-87, Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária – DDA/SFA-MG, exercido na SFA-MG declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a Convênios celebrados entre MAPA e IMA firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2013

Dermeval Silva Neto

CPF: 320258287-87

Chefe da DDA/SFA-MG

QUADRO A.10.5 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Humberto Ferreira de Carvalho Neto, CPF nº 258.259.506-30, Fiscal Federal Agropecuário – Chefe do DPDAG/SFA-MG, exercido na Superintendência Federal de Agricultura em Minas Gerais, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a

convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Belo Horizonte, 05 de março de 2013

Humberto Ferreira de Carvalho Neto

CPF: 258.259.506-30

Chefe do DPDAG/SFA-MG

11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/01/2012.

11.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

A Divisão de Acompanhamento Contábil – DAC, da Coordenação de Contabilidade – CCONT do MAPA enviou a mensagem Siafi 2013/0173548, de 14/01/2013 da Setorial de Contabilidade/MAPA, com o objetivo de que fosse formalizado para a mesma a situação de aquisição de Sistema de Controle Patrimonial, haja vista que o órgão vem sofrendo restrição contábil no BGU pela falta do registro do encargo de depreciação, amortização e exaustão desde 2010, quando a Macrofunção Siafi Web 02.03.30 normatizou os registros, bem como de redução ao valor recuperável e reavaliação. Diante do exposto a Divisão de Material e Patrimônio – DMP da Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais – CGSG apresentou cópia do Termo de Referência referente à Manutenção e Suporte Técnico do Software de Gestão ASI, Módulos de Patrimônio Mobiliário e Almoxarifado, onde um dos motivos para tal contratação foi exatamente a implantação do módulo de depreciação/amortização. Com isso, a Setorial de Contabilidade acompanhará a implantação no decorrer do exercício de 2013.

11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A referida Declaração consta em Anexos.

11.2.1 Declaração Plena

QUADRO A.11.1 – DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ):			Código da UG:
SUPERINT. FED. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO/MG			130056
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCT 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília, DF	Data	31 DE DEZEMBRO DE 2012
Contador Responsável	Alberto Jeronimo Pereira	CRC nº	006624/T-8 GO

PARTE B – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS DO ANEXO II À DN TCU Nº 119/2012

Os indicadores de desempenho para aferir os resultados da gestão estratégica da SFA-MG, para a perspectiva da sociedade, a perspectiva do agronegócio e parceiros, a perspectiva de processos internos, a perspectiva de pessoas, aprendizado e crescimento, em 2012 são os listados abaixo.

Unidade Organizacional	Resultado Estratégico	Indicadores 2012-2015
<i>Gabinete</i> GAB	Processo de Gestão Estratégica Consolidado	Consolidar o Processo de Gestão Estratégica E Implantar o Modelo gestão Institucional do MAPA
<i>Divisão Administrativa</i> DAD	Gestão por Competência implantada Processo de Gestão Estratégica Consolidado	Índice de Capacitação em competências
<i>Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário</i> DPDAG	Sistemas de Produção Agropecuária Sustentáveis Implantado	1-Valor Bruto da Produção relativo à Produção Integrada Agropecuária (PI Brasil) 2-Percentual de Pessoas Capacitadas
	Ampliação do capital intelectual protegido, do desenvolvimento tecnológico e da inovação no agronegócio	1-Número de cadeias de valor de produtos agropecuários contempladas com ações de organização e estruturação para uso de indicação geográfica e marca coletiva 2-Percentual de municípios com ações de organização e estruturação de cadeias de valor de produtos agropecuários para uso de indicação geográfica e marca coletiva.
<i>Serviço de Saúde Animal</i> SSA	Sistema Zoossanitário Implantado e Operacional em Todo o Território Nacional	1-Porcentagem de suspeitas atendidas no prazo de 24 horas da notificação (Síndromes: vesicular, hemorrágica do suíno, nervosa, respiratória e nervosa das aves) Fórmula: (AP x 100)/ SA
		2-Porcentagem de bovinos e a área total dos 26 estados da federação e Distrito Federal que são reconhecidos pela OIE como livres de Febre Aftosa. Fórmula: Indicador 1: (AR x 100)/ AT Indicador 2: (QB x 100)/ TB
<i>Serviço de Sanidade Vegetal</i> SSV	Qualificar e Melhorar o Status Fitossanitário Nacional	INDICE DE FITOSSANIDADE COMENTÁRIO SOBRE FÓRMULA: [(TF* P1) + (TF2*P2) + (TF3*P3) + ... + (TFn*Pn)] x 100

		<p>$P1+P2+P3+...+Pn$ P = peso atribuído para cada praga a saber Cydia pomonella (peso 2), Cancro cítrico (peso 9), HLB (greening) (peso 6) e Mosca-da-carambola (peso 10).</p>
<p><i>Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas</i></p> <p>SEFIA</p>	<p>Conformidade dos insumos agrícolas assegurada</p>	<p>1-Índice de conformidade dos insumos agrícolas COMENTÁRIO SOBRE FÓRMULA: O Índice de conformidade dos insumos agrícolas será a média aritmética dos índices de conformidade obtidos para os agrotóxicos e afins, para os fertilizantes e afins e para as sementes e mudas. Os índice relativos a cada um desses grupos de insumos agrícolas será apurado pela divisão do produto amostrado cuja análise laboratorial se mostrou conforme - VaDP (dentro do padrão de qualidade) e o total do produto amostrado - VtPA, obedecidos os procedimentos da fiscalização. $ICia = (ICa+ICf+ICsm)/3$ ICia = Índice de conformidade de insumos agrícolas ICa = Índice de conformidade de agrotóxicos ICf= Índice de conformidade de fertilizantes ICsm = Índice de conformidade de sementes e mudas $ICa, ICf e ICsm = (VADP/VtA) \times 100$</p> <p>2- Porcentagem de estabelecimentos com boas práticas de fabricação de insumos agrícolas FÓRMULA: $\% EBPF = (EBPF/TEBPF) \times 100$, onde: EBPF = nº de estabelecimentos fabricantes de insumos agrícolas adotando as Boas Práticas de Fabricação (BPF) e TEF = nº total de estabelecimentos produtores registrados no MAPA</p> <p>3- Porcentagem dos Serviços de Fiscalização que usa da ferramenta de análise e gerenciamento de risco FÓRMULA: $\% Sfar = (Sfar/TSF) \times 100$, onde: $\% Sfar$ = Porcentagem de Serviço de Fiscalização de insumos agrícolas que utilizam a ferramenta de de análise e gerenciamento de risco</p>

		<p>SFar = nº de Serviço de Fiscalização de insumos agrícolas que utilizam a ferramenta de de análise e gerenciamento de risco</p> <p>TSF = Número de Serviço de Fiscalização de insumos agrícolas operando nas Unidades da Federação</p>
		<p>4- Porcentagem de Serviços de Fiscalização de Insumos Agrícolas auditados</p> <p>FÓRMULA:</p> $\% SFa = (SFa) / TSF \times 100$ <p>Onde:</p> <p>% SFa = porcentagem de Serviços de Fiscalização auditados.</p> <p>SFa = Nº de Serviços de Fiscalização auditados</p> <p>TSF = Nº total de Serviços de Fiscalização operando</p>
<p><i>Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários</i></p> <p>SEFIP</p>	<p>Conformidade dos insumos pecuários assegurada</p>	<p>1- Índice de conformidade dos insumos pecuários</p> <p>COMENTÁRIO SOBRE FÓRMULA:</p> <p>O Índice de conformidade dos insumos pecuários é apurado conforme a fórmula:</p> $ICIP = 0,33 * ICMGA + 0,33 * ICPAA + 0,34 * ICPUV.$ <p>sendo: ICMGA – Índice de conformidade de Material Genético Animal = Nº de estabelecimentos conformes dividido pelo Nº de estabelecimentos fiscalizados (considera-se estabelecimentos conformes os estabelecimentos industriais e comerciais de sêmen e embriões fiscalizados e sem autuação, e estabelecimentos avícolas de reprodução que atendem a IN MAPA 56/2007 no momento da fiscalização de rotina ou para registro).</p> <p>ICPAA – Índice de Conformidade de Produtos para Alimentação Animal = Nº de produtos conformes dividido pelo Nº de produtos analisados.</p> <p>ICPUV – Índice de Conformidade de Produtos de Uso Veterinário = Nº de estabelecimentos fabricantes conformes/Nº de estabelecimentos fabricantes fiscalizados (Estabelecimento Conforme: estabelecimento produtor que após a fiscalização não sofreu infração grave durante a fiscalização, de acordo com o que determina o Decreto nº 5.053, de 22/04/2004)</p>

<p><i>Serviço de Inspeção Produtos de Origem Vegetal</i></p> <p>SIPOV</p>	<p>Qualidade dos produtos de origem vegetal assegurada (conformes e seguros)</p>	<p>1- Índice de conformidade de produtos de origem vegetal COMENTÁRIO SOBRE FÓRMULA: IC = Índice de conformidade de produtos de origem vegetal = $((0,5 * (0,7 * (\text{Inspeções Conforme} / \text{Inspeções realizadas - vinhos e bebidas}) + 0,3 * (\text{produtos conforme} / \text{produtos analisados - vinhos e bebidas}))) + (0,5 * (\text{n}^\circ \text{ de amostras de produtos em conformidade - qualidade vegetal} / \text{n}^\circ \text{ total de amostras analisadas - qualidade vegetal})))$</p>
<p><i>Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal</i></p> <p>SIPOA</p>	<p>Sistema de inspeção animal revisado e implantado</p>	<p>1- Índice de conformidade de produtos de origem animal COMENTÁRIO SOBRE FÓRMULA: IA (Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal): IASIF = Índice de conformidade de produtos de origem animal do SIF (número de estabelecimentos com processo sob controle/número total de estabelecimentos). IASIPAG = Índice de conformidade de produtos de origem animal do SIPAG (número de SIF com processo de fiscalização sob controle/nº total relatórios de supervisão) * (número de estabelecimentos supervisionados/(número total de estabelecimentos* 1/4)). IADIPOA = Índice de conformidade de produtos de origem animal do DIPOA (número de SIPAG com processo gerencial sob controle/6,75). $IA = 0,6 (IASIF) + 0,3 (IASIPAG) + 0,1 (IADIPOA)$ $IA \text{ anual} = 0,6 (IASIF T1+T2+T3+T4/4) + 0,3 (IASIPAG T1+T2+T3+T4/4) + 0,1 (IADIPOA T1+T2+T3+T4/4)$</p>
	<p>Redução da produção e comercialização dos produtos de origem animal sem inspeção oficial</p>	<p>Número de atividades de combate à clandestinidade executadas pelo DIPOA e pelos SIPAG. COMENTÁRIO SOBRE FÓRMULA: Número de atividades realizadas.</p>

RESULTADOS E CONCLUSÕES

O Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, ao longo dos seus 152 anos de existência, tem sido um componente de significativa importância para a agricultura brasileira. Embora não tenha sido o ator principal, entre aqueles que sempre atuaram ao longo da história econômica brasileira – os produtores rurais sempre foram os expoentes – sua participação foi decisiva em diversos e cruciais momentos da economia brasileira.

Nos últimos anos surgiram novos desafios para a agropecuária: a expansão da demanda doméstica capitaneada por um maior crescimento e descontração da renda, que promoveu um maior nível de consumo, mas também por um renascimento do consumo de energia limpa. Acrescente-se ainda, um significativo aumento da demanda externa por proteínas vegetais e animais, configurando-se que nossa agricultura depende do setor externo, uma que dependemos dele para dar sustentabilidade nos preços dos produtos aqui produzidos, bem como para atendimento de nossa demanda de fertilizantes, agroquímicos e de produtos veterinários.

O Estado de Minas Gerais, historicamente, sempre se destacou pela importância de suas atividades primárias, principalmente no âmbito das explorações agropecuária e extrativa mineral. Já há algum tempo, o Estado exerce a liderança, em relação ao total da produção nacional, na produção de leite, café, batata-inglesa, alho, bem como nas explorações de avicultura de postura, suínos, eqüinos, cana-de-açúcar, tomate, abacaxi, milho, feijão, laranja e outras, algumas com expressão econômica no contexto da balança comercial do estado e do País.

O agronegócio mineiro avançou 0,06% de janeiro a outubro de 2012, o que leva a estimativa de renda para R\$ 131,74 bilhões em 2012. Desse valor, R\$ 68,82 bilhões, ou 52,24%, devem vir do agronegócio da agricultura e R\$ 62,92 bilhões, ou 47,76%, do agronegócio da pecuária.

No âmbito de suas competências, bem como das competências das unidades de apoio e de execução finalísticas, a SFA procurou atender as metas e objetivos previstos nos planos operacionais, entretanto, devido à restrição orçamentária, bem como à carência de Fiscais Federais em algumas áreas, o nível de efetividade não foi totalmente satisfatório.

Algumas restrições sejam de caráter técnico, administrativo, pessoal ou material para alcance dos objetivos estratégicos, que impactam também o aspecto operacional, podem ser verificadas nos Planos de Ação que cada Unidade Finalística ou de Apoio elaborou.

No contexto de suporte administrativo foi evidenciada a carência de pessoal de apoio, haja vista o grande número de servidores que se aposentam, e o baixo número de vagas disponibilizadas em concursos públicos.

As perspectivas de atuação da SFA-MG para o ano de 2013 estão vinculadas aos objetivos traçados no seu Plano Estratégico e ao Plano Plurianual previsto para o período 2012-2015.

ANEXOS

11.2 - Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração
Coordenação-Geral de Administração de Pessoas
Coordenação de Administração de Pessoal

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que os servidores abaixo relacionados, arrolados nas contas referentes ao exercício 2012, da Coordenação de Contabilidade, estão em dia com a entrega das cópias das declarações de bens e rendas, em observância ao disposto na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, e em conformidade com o item 08, da parte A, do anexo II à Decisão Normativa TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010.

- Alberto Jerônimo Pereira
- José Calazans dos Santos

Brasília, 06 de fevereiro de 2013

JOSÉ LUÍS DA SILVA
Coordenador-Geral de Administração de Pessoas

CONFERE COM O ORIGINAL

Alberto Jerônimo Pereira
Coordenador de Contabilidade
CRC-006624/T-8 GO
CCONT/SPOA/SE/MAPA

